



P M E



Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015

2015

P M E



ITABUNA - BAHIA - BRASIL

2015

Claudevane Moreira Leite

Prefeito Municipal

Wenceslau Augusto dos Santos Júnior

Vice-prefeito Municipal

Dinalva Melo do Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Presidente da Comissão do Plano Municipal de Educação

Elioenai Santos de Santana Farias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Daniel Brito da Silva

Presidente da Câmara do FUNDEB

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Itabuna – PME

Coordenação:

Alba Macêdo Bispo do Rosário

Camila dos Santos Santiago

Cláudia Celeste Lima Costa Menezes

Elioenai Santos de Santana Farias

Fabio Bittencourt Peixoto de Melo

Fábio Mendes Pereira

Inês Sobrinho da Silva Pereira

Jamile da Silva Bomfim

João Rodrigues dos Santos

Keylla Valéria Abreu Soares

Márcia Lima Santos de Souza

Maria do Carmo Souza Oliveira

Maria Lúcia Bittar Tourinho Santos

Maria Tereza Bomfim Viana

Regiane Cruz dos Santos

Rita de Cássia Amâncio de Santana Sena

Selma Lúcia Souza Costa Calazans

Tânia Maria Alves de Macêdo

Tânia Maria Sampaio Dias

Thâmara Moura de Moraes

Comissão de Sistematização do PME:

Alineci Cardoso dos Santos

Ana Maria de Souza Cardeal
Antônia Maria Alcântara Brito
Cláudia Celeste Lima Costa Menezes
Elioenai Santos de Santana Farias
Fabio Bittencourt Peixoto de Melo
Inajara Rosa dos Santos
Inês Sobrinho da Silva Pereira
Jamile da Silva Bomfim
Janaína de Oliveira Menezes
José Carlos Sena Evangelista
Keylla Valéria Abreu Soares
Lisângela Silva Lima
Maria da Glória Santos Sousa
Maria José Sena Silva
Maria Lúcia Bittar Tourinho Santos
Maria Tereza Bomfim Viana
Núbia Nascimento França
Noélio Sousa Porto
Regiane Cruz dos Santos
Rita de Cássia Amâncio de Santana Sena
Selma Lúcia Souza Costa Calazans
Shirlene Silva do Nascimento Alves
Silvana Carvalho de Almeida
Soraia Pinto de Souza
Sumara Santana Midlej Café
Tânia Maria Alves de Macêdo
Tânia Maria Sampaio Dias
Urânia Maria Oliveira dos Santos
Vânia Maria Menezes Borges

“É preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, até que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”.

Paulo Freire

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| LISTA DE TABELAS | V |
| APRESENTAÇÃO | 10 |
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO | 14 |
| 2.1.1. Caracterização do Município | 14 |
| 2.1.1.1 Aspectos Históricos | 14 |
| 2.1.1.2 Aspectos Geográficos | 16 |
| 2.1.1.3 Aspectos Demográficos | 18 |
| 2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos | 26 |
| 2.1.1.5 Infraestrutura Material | 28 |
| 2.2 Análise Situacional da Educação | 32 |
| 2.2.2 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior | 40 |
| 2.2.1.1 Etapas da Educação Básica | 40 |
| 2.2.1.2 Educação Infantil | 40 |
| 2.2.1.3 Ensino Fundamental | 49 |
| 2.2.1.4 Ensino Médio | 58 |
| 2.3 Modalidade da Educação Básica | 65 |
| 2.3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 65 |
| 2.3.2 Educação Profissional de Nível Médio | 74 |
| 2.3.3 Educação Especial | 80 |
| 2.4 Educação Superior | 92 |
| 2.4.1 Ensino Superior | 92 |
| 2.5 Desafios Educacionais | 104 |
| 2.5.1 Política de Alfabetização | 104 |
| 2.5.2 Educação em Tempo Integral | 107 |
| 2.5.3 Qualidade da Educação Básica | 112 |
| 2.5.3.1 Avaliação e Aprendizagem | 114 |
| 2.5.3.2 Ações Articuladas para garantir a qualidade da Educação Básica | 119 |
| 2.6 Valorização dos Profissionais da Educação | 126 |
| 2.7 Gestão Democrática do Ensino Público | 130 |
| 2.8 Recursos Financeiros para Educação do Município | 133 |

| | |
|--|-----|
| 2.8.1 Investimento Público em Educação | 133 |
| 2.8.2 Dos Recursos Financeiros e da Manutenção da Rede Municipal de Educação | 134 |
| 3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME | 146 |
| 3.1 Diretrizes, Metas e Estratégias do PME | 146 |
| 4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME | 168 |
| REFERÊNCIAS | 171 |

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – *Evolução da população residente por ano no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2004-2014*

Tabela 2 – Outros dados populacionais, Itabuna, Bahia 2010-2014.

Tabela 3 – População residente por faixa etária e sexo no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2010

Tabela 4 - Indicadores de Habitação - Itabuna - BA

Tabela 5 – Moradores em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo a forma de abastecimento de água

Tabela 6 – Proporção de moradores por tipo de Instalações Sanitárias, segundo o tipo de instalações sanitárias.

Tabela 7 - Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar por situação do domicílio, segundo do destino do lixo no município – 2010

Tabela 8. *Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)*

Tabela 9. *Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010.*

Tabela 10 – Valores do PIB adicionados por setores de atividade em Itabuna, Bahia, 2012.

Tabela 11 – Número de consumidores de energia elétrica por classe em Itabuna, Bahia, 2013

Tabela 12 – Estoque da frota municipal de Itabuna, Bahia, 2013

Tabela 13: Pontos de inclusão digital, por tipo, no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2011

Tabela 14 - Organização das escolas da rede municipal de ensino

Tabela 15- Matrículas das escolas do campo da rede municipal de ensino, período 2010 /2014

Tabela 16 - Matrícula inicial em séries especiais da educação básica, no município de Itabuna – 2013

Tabela 17 - Educação básica nas redes municipal, estadual e privada, período 2010- 2014

Tabela 18 – Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Itabuna, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2014.

Tabela 19 – Frequência por ano de nascimento - Município de Itabuna

Tabela 20 – Matrícula da Educação Infantil x População Infantil de Itabuna

Tabela 21 – Matrícula da Educação Infantil - 2014

Tabela 22 – Número de profissionais que trabalham com a Educação Infantil

Tabela 23 – Quantidade de escolas e alunos matriculados no Ensino Fundamental na rede municipal de ensino em 2014

Tabela 24 – Numero de matrículas da rede municipal de ensino por modalidade, período 2010-2014

Tabela 25 – Evolução de matrícula nas escolas municipais, período de 2010 a 2014

Tabela 26 – Quantidade de docentes da rede municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental

Tabela 27 - Quantidade de docentes da rede municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental, por localidade e carga horária semanal

Tabela 28 - Quadro demonstrativo movimento e rendimento escolar, período 2010-2014

Tabela 29 – Alunos alfabetizados e não alfabetizados de 06 a 14 anos, em 2010

Tabela 30 – Programa de regularização de fluxo escolar – TCE, na rede municipal

Tabela 31 - Implantação das TCE, período 2012-2014

Tabela 32 - Escolas da rede municipal com ProInfo em 2014

Tabela 33 – Matrícula, movimento e rendimento da educação de jovens e adultos na rede municipal de 2009 a 2014.

Tabela 34 - Matrícula da EJA na Rede Municipal de 2009 à 2014

Tabela 35 - Nível Educacional da população adulta do município de Itabuna com mais de 25 anos

Tabela 36 - Escolaridade Média da População de Itabuna de 18 a 24 anos

Tabela 37 –Oferta de matrícula do Programa Brasil Alfabetizado de 2009 a 2014.

Tabela 38 – Matrícula na Educação de Jovens e Adultos da rede estadual de 2010 a 2014

Tabela 39 - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos de ensino médio da rede estadual, integradas à educação profissional

Tabela 40 - Matrículas de Educação Profissional Técnica

Tabela 41 - Forma de articulação com o Ensino Médio

Tabela 42 – Matrícula Ensino Média por esfera administrativa

Tabela 43 – Matrícula Ensino Média por Localidade

Tabela 44 - Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública

Tabela 45 - Novas matrículas de Educação Profissional Técnica por Localidade

Tabela 46 - Porcentagem das matrículas novas na Educação Profissional Técnica referentes à Rede Pública

Tabela 47 - Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio

Tabela 48 - Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio por esfera administrativa

Tabela 49 – Demonstrativo de cursos oferecidos pela Assessoria de Apoio a Projetos Psicopedagógicos Educacionais e o CEPEI, com respectivos professores participantes no período de 2011 a 2014, Itabuna, Bahia.

Tabela 50 – Demonstrativo de cursos oferecidos pela Assessoria de Apoio a Projetos Psicopedagógicos Educacionais e o CEPEI, com respectivos

estagiários (monitores) participantes no período de 2013 a 2014, Itabuna, Bahia.

Tabela 51- Cursos de graduação ofertados pela UESC

Tabela 52 - Cursos de graduação da (FTC), Itabuna

Tabela 53 – Cursos de graduação na UNIME, Itabuna

Tabela 54 - Cursos de Graduação UNIUBE Itabuna

Tabela 55 – Oferta dos cursos de graduação da UNINTER, Itabuna

Tabela 56 – Oferta de cursos de graduação UNOPAR, Itabuna

Tabela 57 – Oferta de Cursos de Graduação UNIASSELVI, Itabuna

Tabela 58 – Evolução do Programa Mais Educação das escolas da rede municipal, período 2010 a 2014

Tabela 59– Escolas da rede estadual do município assistidas pelo Programa Mais Educação em 2014

Tabela 60 – Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA – Itabuna - BA

Tabela 61 - IDEB da rede estadual

Tabela 62 - IDEB da rede municipal

Tabela 63 - Projeção do IDEB para o município de Itabuna - BA

Tabela 64 -Taxa de reprovação

Tabela 65 -Taxa de distorção idade-série – Itabuna-BA

Tabela 66 – Quantidade de professores da rede municipal por nível de formação

Tabela 67 – Quantidade de professores da rede municipal e suas funções

Tabela 68 – Evolução dos percentuais de reajustes salariais dos professores da rede municipal, período 2012 - 2014

Tabela 69 – Evolução dos recursos do PDDE, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

Tabela 70 – Evolução dos recursos do PNAE, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

Tabela 71 – Recursos repassados pela União aos Estados e Município por dia letivo para cada aluno de acordo com a etapa e modalidade de ensino.

Tabela 72 – Evolução dos recursos do Salário-educação, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2004 a 2014, em Itabuna, Bahia.

Tabela 73 – Evolução dos recursos do FUNDEF – FUNDEB, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2014, em Itabuna, Bahia.

Tabela 74 – Comparação entre os recursos do FUNDEF – FUNDEB com a folha de pagamento bruta da rede municipal, no período de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

Tabela 75 – Principais despesas realizadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em Itabuna, Bahia

Tabela 76- Investimentos em educação

APRESENTAÇÃO

A lei federal nº **13.005/2014**, de 25 de junho de 2014 que aprovou o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) estabeleceu em seu artigo 8º : **“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”**.

Para atender tal determinação, a Secretaria de Educação do Município de Itabuna iniciou suas atividades, em cumprimento ao dispositivo legal, instituindo por meio do Decreto nº 10.911 de 17 de julho de 2014 uma Comissão Técnica para realizar, inicialmente, a avaliação do cumprimento das metas do Plano ainda vigente e, posteriormente, adequar o seu Plano às metas do novo Plano Nacional de Educação.

Os trabalhos foram iniciados em de julho de 2014, contando com a participação de servidores da secretária, da representação sindical, do Conselho Municipal de Educação, de representantes das instituições de ensino superior do território, de representantes do Núcleo Regional de Educação do Estado da Bahia – NRE 05, da Câmara de Vereadores e diversos segmentos da sociedade civil organizada. Todos eles compreendendo o significado do momento para a educação de Itabuna atenderam ao nosso convite, participando ativamente da construção do documento-base, essencial à realização da Conferência Municipal de Educação.

Ao longo do processo foram realizadas diversas **Cirandas de Diálogos no período de 22 a 30 de abril de 2015** com representantes dos diversos segmentos responsáveis pela oferta de educação básica do município, permitindo, assim, a construção de indicadores para uso nas avaliações das metas do Plano em vigor.

O primeiro evento de validação do trabalho da Comissão se deu no dia 15 de abril do corrente ano, quando foi realizado o **Fórum de Avaliação do Plano**

Municipal de 2008, com apresentação para a sociedade itabunense das metas alcançadas e aquelas que necessitavam ser remetidas para o novo plano.

De posse de tais resultados a Comissão Técnica iniciou os trabalhos de construção de um documento-base norteador das discussões para adequação do Plano. Este documento foi disponibilizado no site da prefeitura, por meio do link <http://prefeituradeitabuna.com.br/>, permitindo que todos pudessem enviar suas contribuições.

Finalmente, no dia 21 de maio do corrente ano, cento e cinquenta delegados e observadores participaram da **Conferência Municipal de Educação** com a finalidade de aprovar as estratégias viabilizadoras da efetivação do Plano Municipal de Educação e após consolidação do documento final, enviá-lo para o Chefe do Poder Executivo para as providências de elaboração de **Projeto de Lei** e encaminhamento ao Legislativo Municipal.

É importante destacar que o Plano Municipal de Educação de Itabuna, a exemplo do Plano Nacional de Educação, tem como objetivo fixar diretrizes, objetivos, metas e estratégias da educação municipal para o período de nove anos, com previsão de avaliação bianualmente pelo **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pelo Decreto 11.194 de 13 de maio de 2015**. Trata-se pois de um documento técnico e político que perpassa por várias gestões, constituindo-se pois em Plano de Estado e não um Plano de Governo.

Trata-se de projeto de elevado interesse público, visto que ele é o balizador das ações que nortearão a educação do Município de Itabuna nos próximos anos, viabilizando, com a participação de todos, o alcance do ideário de uma educação de qualidade.

Assim, é com imensa satisfação que apresentamos este documento à sociedade grapiúna para que dele se aposses e façam valer o pleno exercício da cidadania no seu acompanhamento e avaliação diuturnamente.

1 INTRODUÇÃO

Emancipado em 1910, o município de Itabuna tem sua cronologia confundida com a própria origem do seu perímetro urbano, a partir de meados do século XIX, reduzindo-se a importância da centenária Ferradas, que foi a primeira vila, com o nome de Dom Pedro de Alcântara, três décadas antes de Tabocas, e o primeiro povoamento não indígena no território daquele que viria a ser o município de Itabuna. O nome "Itabuna" é derivado do termo tupi *itáabuna*, que significa "padre de pedra" (*itá*, pedra + *abuna*, padre). O nome é uma referência a uma formação rochosa.

A cidade localiza-se no Sul do Estado da Bahia, em uma região denominada Costa do Cacau. Possui uma área total de 432,244 km² e está localizada a 426 quilômetros da capital da Bahia. É a quinta cidade mais populosa da Bahia, com 218.925 de população estimada. A cidade de Itabuna, em conjunto com o município de Ilhéus, forma uma aglomeração urbana classificada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como uma capital regional B, exercendo influência em mais de 40 municípios que, juntos, apresentam pouco mais de um milhão de habitantes.

Segundo levantamento realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2013), Itabuna apresenta o terceiro melhor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado da Bahia, ficando atrás somente da capital baiana, Salvador, e do município de Lauro de Freitas. Em 2000 o índice era de 0,581 e em 2010 passou para 0,712. A média nacional é de 0,727.

Neste momento este município se debruça na tarefa de planificar em metas e estratégias suas tarefas educacionais para os próximos dez anos. Planejar, nesse contexto, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação das desigualdades que são históricas em nossa região, e, assim, garantir melhores condições de aprendizagens aos cidadãos grapiúnas, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Considerando que o município já possuía um Plano Municipal de Educação - PME, a tarefa ora empreendida é a de adequá-lo às metas do novo Plano Nacional de Educação - PNE, permitindo que Itabuna contribua para o alcance

não só das suas metas, mas, também, com as de amplitude nacional. Assim, coube à sociedade civil organizada, liderada pela Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação, o desafio de adequação do PME à luz do PNE, trazendo em seu bojo as necessidades, inquietações e perspectivas desta cidade para a educação nos próximos anos.

O presente documento, elaborado coletivamente, apresenta 16 metas e 133 estratégias que os cidadãos de Itabuna entendem como fundamentais para formatar as políticas públicas de estado e as políticas sociais municipais na área da educação, viabilizadoras do alcance de uma educação mais igualitária e com maior qualidade. Além disto, ele se constitui em uma fonte de informações sistematizadas sobre a educação do município, podendo servir de base para estudos sobre o tema.

É preciso destacar que se trata de um documento político e técnico e que perpassa gestões municipais, constituindo-se em Plano de Estado e que, portanto pesa sobre toda a sociedade a responsabilidade de torná-lo concreto. Em assim sendo, é necessário também que cada ente federado assuma, inclusive financeiramente, a responsabilidade que lhe cabe, bem como, cada cidadão Itabunense conheça, fiscalize e avalie cada meta e estratégia aqui apresentada. Agindo desta forma todos contribuirão para que Itabuna avance na universalização da educação com qualidade.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

O povoamento na região iniciou-se em meados do séc. XIX, num local denominado Marimbeta (hoje, o bairro da Conceição), onde os desbravadores criaram os primeiros núcleos do futuro arraial de Tabocas. O arraial constituiu-se, inicialmente, pelos conglomerados existentes na Fazenda Caldeirão (atual bairro de Fátima), Burundanga (onde hoje está o aeroporto) e nas imediações da atual Praça Olinto Leone, além da Marimbeta. Em 1906, o arraial de Tabocas foi desmembrado da vila de Ilhéus e elevado à categoria de vila com o nome de Itabuna. Em 28 de julho de 1910, a vila se transformou na cidade de Itabuna.

Basicamente, Itabuna manteve todos os elementos físico-urbanísticos determinantes da forma de sua ocupação até a década de 70, ou seja, durante seus primeiros 70 anos de emancipação político-administrativa. Possui uma malha urbana contínua, com exceção de Nova Itabuna, Ferradas e entorno, onde sempre se verificou algum dinamismo próprio.

A vocação do município para o comércio se deu não só pela sua localização estrategicamente favorável, como pela implantação do sistema viário ao longo do século XX, vez que a construção da estrada de ferro, em 1913, da malha rodoviária, na década de 30, pelo Instituto de Cacau da Bahia – ICB, e, na década de 60, com a passagem da BR-101 pelo setor oeste da cidade, facilitaram a articulação com outras cidades baianas e outros Estados.

As atividades do comércio varejista e serviços estão concentrados no eixo da Avenida do Cinquentenário, enquanto o comércio atacadista e serviços de apoio rodoviário situam-se na área de influência do Centro Comercial e da Rodoviária, e na antiga Avenida José Soares Pinheiro, atual Avenida Antônio Carlos Magalhães.

Na década de 80, o perfil do núcleo urbano é alterado com a ocupação de áreas periféricas da cidade. Essa ocupação ocorreu tanto de forma planejada, com as construções de conjuntos habitacionais como INOCOOP e URBIS I, II e III, como também sem planejamento ou controle, onde predomina a subnormalidade habitacional. São nessas áreas, em habitações precárias e carentes de infraestrutura urbana, que residirá uma população, em sua maioria, composta por migrantes, uma vez que, com a crise da lavoura cacaueteira, Itabuna acabou se consolidando como o maior centro de comércio e serviços da região, atraindo milhares de trabalhadores rurais desempregados para a zona urbana.

Em 1984, novas diretrizes são adotadas para a organização do espaço urbano, com por meio da atualização do Plano Diretor Urbano então vigente. Em 1985, Itabuna perde o distrito de Jussari, situado a sudoeste, que, por meio da Lei nº 4.448, foi elevado à condição de município.

Na década de 90, a malha urbana permanece contínua, exceto o oeste, incluindo Nova Itabuna, o Distrito Industrial, o Distrito de Ferradas e os bairros que surgiram em seus entornos, além do novo polo de desenvolvimento e serviços ao norte, onde foram implantados o Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães e a Maternidade Ester Gomes (Maternidade da Mãe Pobre).

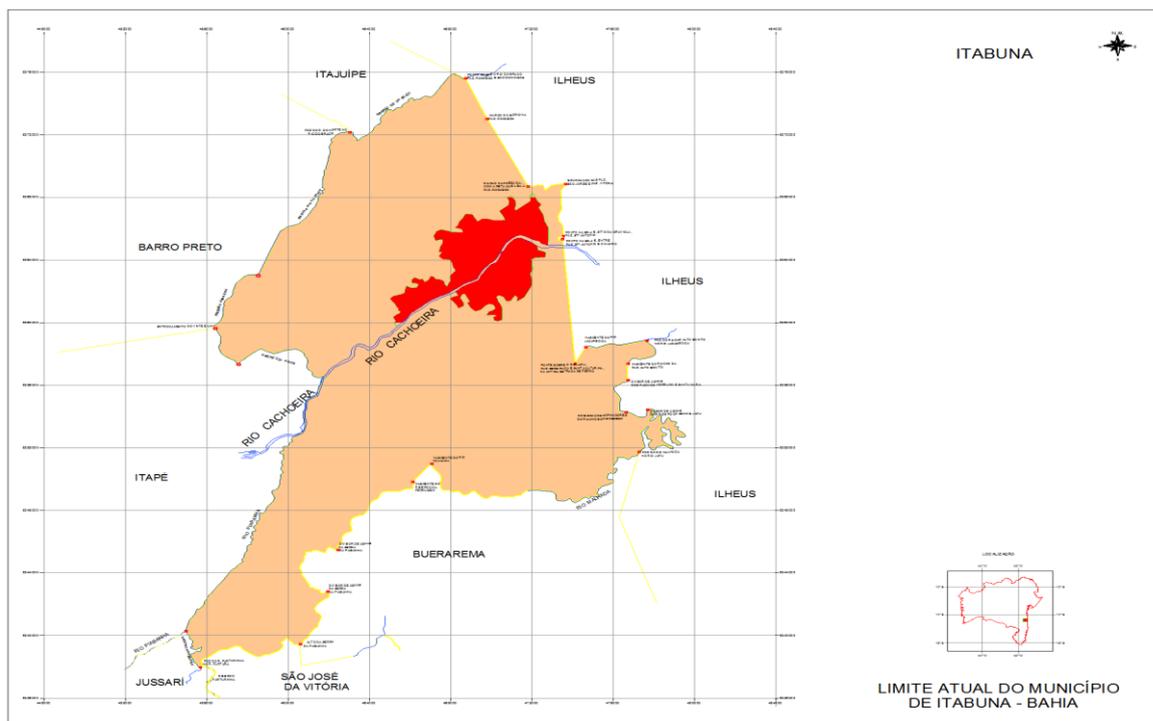
Na última década e meia o município tem passado por vários redimensionamentos, seja no comércio com o Shopping Jequitibá Plaza, opção de lazer, com o advento do Cinema e praça de alimentação, bem como lojas de departamento como C&A, Riachuelo, Americanas e, posteriormente, Marisa. E assim se tornando o maior empreendimento da cidade que agrega atrativos socioeconômicos no contexto da sociedade atual. Posteriormente, a cidade viveu um “boom” imobiliário que elevou bastante a construção civil em consonância com as demandas geradas a partir das políticas habitacionais nacionais, programa minha casa, minha vida e facilidade ao crédito para toda a população brasileira.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de Itabuna, localizado no Sul do Estado da Bahia, situa-se entre as 120 maiores cidades do país, com uma população de 204.667 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete) habitantes, conforme contagem populacional de 2010, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A estimativa de 2014, desse mesmo Instituto, prevê uma população de 218.925 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco) habitantes.

O município situa-se especificamente na Microrregião Homogênea Cacaueira. A sede do município está situada na Latitude sul 14°48' e Longitude oeste 39°18', e dista, por rodovia, 433 km de Salvador, a capital do Estado. Possui uma extensão territorial de 401,28 km², recentemente alterada, limitando-se, ao norte, com os municípios de Barro Preto e Itajuípe; ao sul, com Jussari e Buerarema; a leste, com Ilhéus e a oeste, com Itapé e não mais Ibicaraí, conforme Figura1- disponibilizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia (SEPLANTEC).

Figura 1 – Localização geográfica e limites territoriais do município de Itabuna, Bahia, 2015.



O clima da região onde está localizada Itabuna é quente-úmido, com temperatura média anual de 23,3°C, média das máximas de 28,45°C e, das mínimas, de 19,47°C (CEPLAC, 2012). A umidade relativa média do ar é de 88,5% e a pluviosidade média anual alcança 1.300,3mm, com o período de maior precipitação pluviométrica entre abril e junho (IBGE).

Em relação à vegetação, o município é quase na sua totalidade coberto pela Mata Higrófila Sul Baiana, também conhecida por Floresta Perenifolia Latifoliada Higrófila Hileana Baiana e Floresta Pluvial Tropical Perenifolia Sulbaiana ou, mais popularmente, como Mata Atlântica Sulbaiana.

Grande parte da vegetação original do município foi alterada pela introdução progressiva da cultura cacaueteira, há quase dois séculos. O sistema mais usual de cultivo, regionalmente conhecido como “cabruca”, favoreceu, de certo modo, a conservação de parte do ecossistema, servindo como área tampão entre os poucos remanescentes da mata original, geralmente localizado nos topos das elevações onde é difícil o cultivo.

O município está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, formado no encontro dos rios Salgado e Colônia, no município de Itapé.

Em Itabuna, o rio Cachoeira ainda recebe contribuições de outros afluentes de menor volume de água, como os Rios Burundanga e dos Cachorros.

O Rio Cachoeira vem sofrendo agressões ambientais, sobretudo devido a lançamentos de resíduos industriais, de esgoto doméstico e lixo, além de ter a vazão afetada em função dos desmatamentos que continuam a ocorrer nas nascentes dos afluentes.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A) Características Gerais da População – Dados Demográficos

No censo de 1970, a área correspondente ao atual município de Itabuna apresentava uma população urbana de 92.125 habitantes, e uma rural de 11.731 habitantes, perfazendo um total de 103.856 habitantes. Nos 21 anos seguintes, a população total do município aumentou em 81.421 habitantes, significando uma expansão da ordem de 78,4 %, e, em relação à população urbana, o crescimento atingiu 92,73%, sendo que isso ocorreu em função da expansão da lavoura cacaeira, principal atividade econômica da região.

A partir do censo de 1991, verificou-se que a população total do município entrou em declínio. No ano de 1996, Itabuna apresentou uma população total de 183.403 habitantes, 818 a menos que no censo anterior. Esse decréscimo populacional foi em decorrência da diminuição dos habitantes da zona rural do município, que contabilizou 7.716 habitantes em 1991 e apenas 5.459 em 1996, provocado pela crise da economia cacaeira. A Tabela abaixo apresenta a evolução da população residente em Itabuna, durante a última década, segundo o IBGE.

Tabela 01 – Evolução da população residente por ano no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2004-2014

| Ano | População | Método |
|------|-----------|------------|
| 2004 | 201.296 | Estimativa |
| 2005 | 203.815 | Estimativa |
| 2006 | 205.099 | Estimativa |
| 2007 | 206.336 | Estimativa |
| 2008 | 212.245 | Estimativa |
| 2009 | 213.656 | Estimativa |
| 2010 | 204.667 | Censo |
| 2011 | 205.286 | Estimativa |
| 2012 | 205.885 | Estimativa |
| 2013 | 218.124 | Estimativa |
| 2014 | 218.925 | Estimativa |

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

De acordo com os mesmos dados, pôde-se calcular a taxa de crescimento anual para estimativas futuras, conforme observado por meio da Tabela 02.

Tabela 2 – Outros dados populacionais, Itabuna, Bahia 2010-2014.

| | |
|--|--------|
| Taxa de crescimento anual estimada (%) (2004-2014) | 0,84 |
| Mulheres em idade fértil (10-49 anos), 2010. | 69.437 |
| Proporção da pop. feminina em idade fértil, 2010 (%) | 64,45 |

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas, 2010-2014.

Dados da Tabela 03 demonstram que a população de Itabuna é essencialmente jovem, com 41,52% entre a faixa etária de 20 e 39 anos de idade, o que revela um grande potencial para o desenvolvimento, haja vista que tais indivíduos representam maior força de trabalho e produção. Concomitantemente, os 17,01% que representam os adolescentes (10 a 19 anos) e os 14,37% referentes às crianças de 0 a 9 anos de idade garantem a continuidade do mesmo potencial nas gerações futuras e a grande possibilidade de o município continuar sendo um dos maiores pólos de desenvolvimento do país.

A Tabela 03, com dados de estimativa do IBGE, mostra a população residente em Itabuna por sexo e faixa etária para o ano 2010.

Tabela 3 – População residente por faixa etária e sexo no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2010

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| Mais de 100 anos | 19 | 42 | 61 |
| 95 a 99 anos | 56 | 111 | 167 |
| 90 a 94 anos | 175 | 274 | 449 |
| 85 a 89 anos | 375 | 579 | 954 |
| 80 a 84 anos | 746 | 1.102 | 1.848 |
| 75 a 79 anos | 1.186 | 1.698 | 2.884 |
| 70 a 74 anos | 1.833 | 2.367 | 4.200 |
| 65 a 69 anos | 2.311 | 2.880 | 5.191 |
| 60 a 64 anos | 3.038 | 3.695 | 6.733 |
| 55 a 59 anos | 4.075 | 4.814 | 8.889 |
| 50 a 54 anos | 5.298 | 6.153 | 11.451 |
| 45 a 49 anos | 5.836 | 6.811 | 12.647 |
| 40 a 44 anos | 6.292 | 7.344 | 13.636 |
| 35 a 39 anos | 6.857 | 7.636 | 14.493 |
| 30 a 34 anos | 8.115 | 9.272 | 17.387 |
| 25 a 29 anos | 9.375 | 10.492 | 19.867 |
| 20 a 24 anos | 9.241 | 10.356 | 19.597 |
| 15 a 19 anos | 8.563 | 9.011 | 17.574 |
| 10 a 14 anos | 8.715 | 8.515 | 17.230 |
| 5 a 9 anos | 7.887 | 7.662 | 15.549 |
| 0 a 4 anos | 6.943 | 6.917 | 13.860 |

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas, 2010.

Quanto ao sexo, a predominância geral é das mulheres (52,64%), ao que se pode inferir a importância socioeconômica destas, principalmente quando lhes é atribuída à chefia de famílias ou quando não há a figura masculina para assumir tal função, ou ainda por serem forçadas a assumirem por ocasião da

saída dos seus companheiros para outros polos em busca de melhores condições de vida. Na faixa etária produtiva, a diferença entre homens e mulheres chega a ser de 13,34%. No entanto, entre as crianças, a predominância é dos indivíduos do sexo masculino (1,72%). Apenas 7,70% da população geral são idosos.

Por outro lado, as pirâmides etárias das últimas duas décadas indicam que as quedas na taxa de crescimento deveriam-se basicamente à redução gradativa das taxas de fecundidade, uma vez que a população, na faixa de 0 a 19 anos, passou de 40.139 em 2000 para 32.105 em 2010 (IBGE), ou seja, uma redução de 20,02%. Nesse período, os fluxos migratórios não chegaram a implicar em mudança na estrutura da população, uma vez que, sendo decorrentes, sobretudo da crise do cacau, ocorreram principalmente da zona rural para a zona urbana do próprio município, enquanto que a migração de outros municípios para Itabuna, menos significativa, foi compensada pela migração em sentido contrário.

As pirâmides etárias, Figura 2 e Figura 3, mostram a distribuição do crescimento populacional em uma década.

Figura 2 – Pirâmide populacional, por sexo, Itabuna, Bahia, 2000.

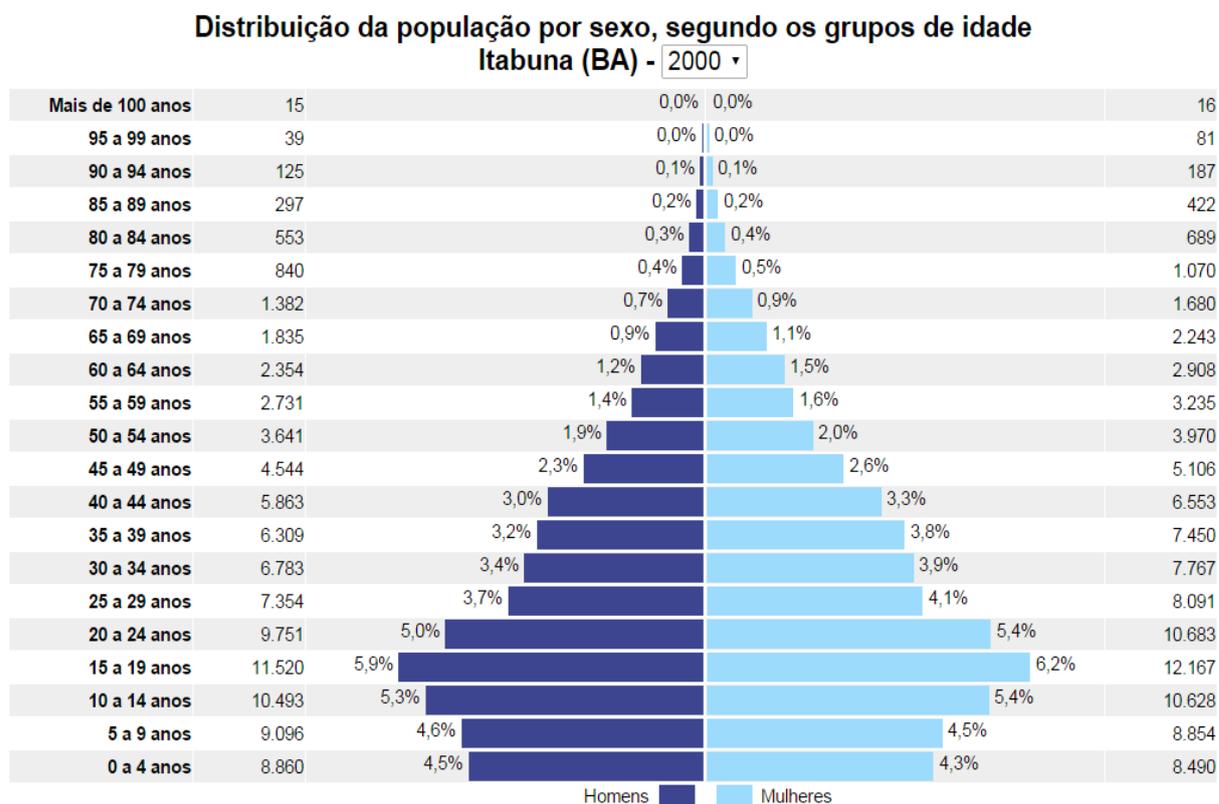
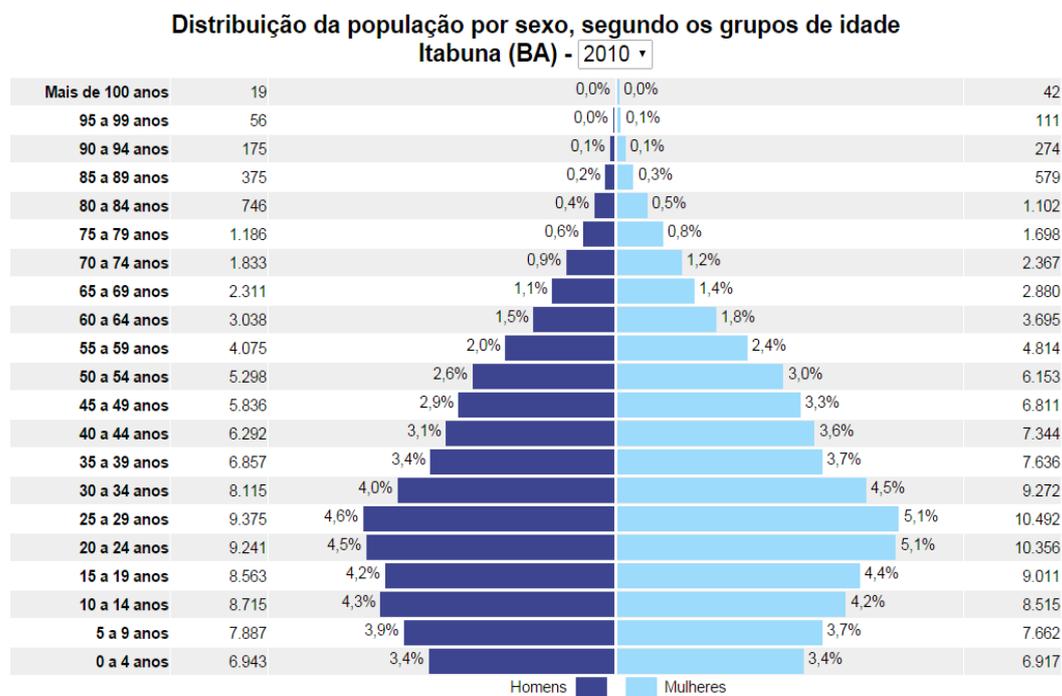


Figura 3 – Pirâmide populacional, por sexo, Itabuna, Bahia, 2010



Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

Tabela 4. Indicadores de Habitação - Itabuna - BA

| Indicadores de Habitação - Itabuna – BA | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|-------|
| % da população em domicílios com água encanada | 71,84 | 79,27 | 95,36 |
| % da população em domicílios com energia elétrica | 95,74 | 97,66 | 99,37 |
| % da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana | 66,24 | 88,74 | 94,17 |

Fonte: HABITAÇÃO. *Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil*. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itabuna_ba#demografia > Acesso em: 22 mai. 2015.

A) ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quanto às condições de abastecimento de água, de acordo com dados do ano de 2010, na Tabela 15, aproximadamente, 95% dos domicílios possuíam abastecimento de água por rede geral, 1,04% poço ou nascente (na propriedade) e 2,68% outras formas.

Tabela 5 – Moradores em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo a forma de abastecimento de água

| Forma de abastecimento de água | Urbana | Rural | Total |
|---|----------------|--------------|----------------|
| Rede geral | 191.037 | 1.264 | 192.301 |
| Poço ou nascente na propriedade | 856 | 1.271 | 2.127 |
| Poço ou nascente fora da propriedade | 408 | 442 | 850 |
| Carro-pipa | 638 | 22 | 660 |
| Água da chuva armazenada em cisterna | 246 | 580 | 826 |
| Água da chuva armazenada de outra forma | 501 | 325 | 826 |
| Rios, açudes, lagos ou igarapés | 86 | 602 | 688 |
| Outra | 4.969 | 493 | 5.462 |
| Total | 198.741 | 4.999 | 203.740 |

Fonte: IBGE 2010.

B) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

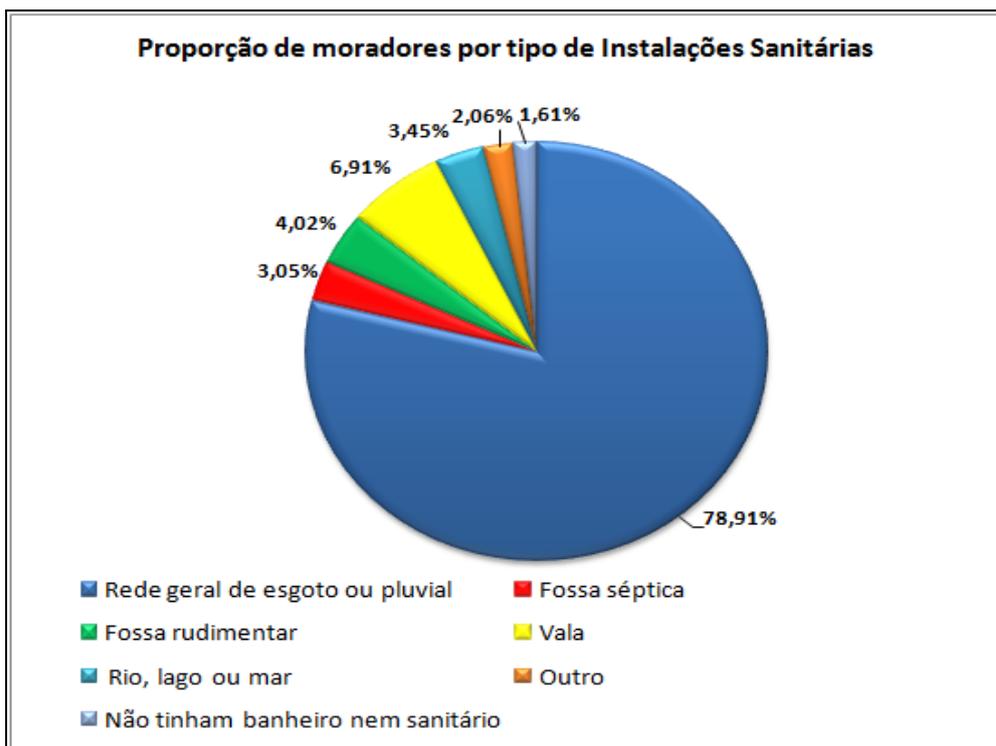
Quanto às instalações sanitárias (IBGE, 2010), demonstradas na Figura 6, 78,91% dos domicílios possuíam esgotamento por rede geral enquanto apenas 21,09% se encontravam nas outras condições e sem nenhum tipo de instalação sanitária. Essa proporção da rede geral é indicativo para a adesão de redes de tratamento esgotos para que os lançamentos de dejetos não aconteçam, permanentemente, no principal rio da cidade.

Tabela 6 – Proporção de moradores por tipo de Instalações Sanitárias, segundo o tipo de instalações sanitárias.

| Tipos de Instalações Sanitárias | % | Proporção de moradores por tipo de Instalações Sanitárias |
|--|----------|--|
| Rede geral de esgoto ou pluvial | 78,91 | 159.339 |
| Fossa séptica | 3,05 | 6.153 |
| Fossa rudimentar | 4,02 | 8.124 |
| Vala | 6,91 | 13.944 |
| Rio, lago ou mar | 3,45 | 6.958 |
| Outro | 2,06 | 4.157 |
| Sem nenhum tipo de sanitária | 1,61 | 3.257 |
| TOTAL | 100 | 201.932 |

Fonte: IBGE 2010.

Gráfico 1. Proporção de moradores por tipo de Instalações Sanitárias.



C) DESTINO DO LIXO

Em relação ao destino do lixo no ano 2010, Tabela16, percebe-se a coleta em 9,19% do município, a queima e o enterro em 1,44% e outras formas de eliminação 0,09%. No entanto, o percentual de lixo jogado a céu aberto, 2,37%, embora pouco significativo (muitas vezes pela falta de educação sanitária), sinaliza a possível fonte de proliferação de insetos e roedores, causadores ou transmissores de diversas doenças.

Tabela 7 - Moradores em domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar por situação do domicílio, segundo do destino do lixo no município – 2010

| Destino do lixo | Urbana | Rural | Total |
|---|---------|-------|---------|
| Coletado | 187.618 | 838 | 188.456 |
| Coletado por serviço de limpeza | 173.253 | 663 | 173.916 |
| Coletado em caçamba de serviço de limpeza | 14.365 | 175 | 14.540 |
| Queimado (na propriedade) | 1.867 | 3.493 | 5.360 |
| Enterrado (na propriedade) | 27 | 260 | 287 |

| | | | |
|--|-------|-----|-------|
| Jogado em terreno baldio ou logradouro | 8.568 | 274 | 8.842 |
| Jogado em rio, lago ou mar. | 423 | 9 | 432 |
| Outro destino | 238 | 125 | 363 |

FONTE: Anuário Estatístico de Itabuna /IBGE/ Censo Demográfico 2010.

Além disso, constitui mais um dado importante na atenção às leis ambientais, considerando-se o tempo de permanência de alguns materiais que formam o lixo derivado das atividades humanas, como por exemplo, plástico, pneus, alumínio, dentre outros.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

A renda per capita média de Itabuna, considerando a avaliação do Atlas Brasil (2013), posto na Tabela 8 revelam dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) cresceu 83,28% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 330,17, em 1991, para R\$ 419,51, em 2000, e para R\$ 605,12, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,24%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,70%, entre 1991 e 2000 e 3,73%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,83%, em 1991, para 36,16%, em 2000, e para 17,09%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,68, em 1991, para 0,61, em 2000, e para 0,56, em 2010.

Tabela 8. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

| Indicador | Indicadores de Renda e Pobreza (taxas) | | |
|----------------------------------|--|--------|--------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| IDH-municipal | 0,453 | 0,581 | 0,712 |
| Renda per capita (em R\$) | 330,17 | 419,51 | 605,12 |
| Proporção de pobres | 53,83 | 36,16 | 17,09 |
| Índice de Gini | 0,68 | 0,61 | 0,56 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itabuna_ba#demografia. Acesso em: 22 mai. 2015.

O município apresenta-se na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), pois seu IDHM é 0,712, em 2010. A Longevidade, com índice de 0,807, seguida de Renda, com índice de 0,695, e de Educação, com índice de 0,643, foram as dimensões que mais contribuíram para que o IDHM de Itabuna alcançasse esse patamar.

Tabela 9. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010.

| Indicadores | Índices | | |
|-------------------------|---------|-------|-------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| IDHM | 0,453 | 0,581 | 0,712 |
| IDHM Educação | 0,256 | 0,421 | 0,643 |
| IDHM Longevidade | 0,607 | 0,733 | 0,807 |
| IDHM Renda | 0,598 | 0,636 | 0,695 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itabuna_ba#demografia> Acesso em: 22 mai. 2015.

A população economicamente ativa de Itabuna está distribuída nos seguintes setores de atividades: a) primário – abrange a agricultura e a pecuária; b) secundário – abrange as indústrias de transformação e a construção civil; c) terciário – abrange as atividades ligadas à prestação de serviços: comércio, transportes, comunicações, atividades liberais, funcionalismo público, educação e outras.

Por meio de dados obtidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, verificou-se que 46%, aproximadamente, da população grapiúna são economicamente ativos.

O município de Itabuna utiliza sua força de produção distintamente entre os diversos setores produtivos da economia, possuindo um Produto Interno Bruto divulgado pelo IBGE em 2012, de R\$ 2.982.059 mil reais a preços correntes. A distribuição do valor adicionado bruto dos diversos setores pode ser verificada por meio da Tabela 10.

Tabela 10 – Valores do PIB adicionados por setores de atividade em Itabuna, Bahia, 2012.

| Setores | Valor Agregado do Setor (R\$ mil) | Porcentual (%) |
|----------------|--|-----------------------|
| Agropecuária | 16.298,00 | 0,63 |
| Indústria | 577.748,00 | 22,271 |
| Serviços | 1.999.532,00 | 77,09 |
| Total | 2.593.578,00 | 100,00 |

Fonte: Anuário Estatístico de Itabuna/IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. 2012.

Conforme dados apresentados, o setor de serviços é o que representa o maior percentual de produção (77,09%), o que corresponde a um resultado comparável aos índices de países desenvolvidos, em que o setor de serviços lidera o percentual do PIB. A agropecuária, por sua vez, representa menos de 1% (um por cento) do total produzido pelo município, o que destoa do histórico produtivo deste, onde o cacau era o principal gerador de riqueza e concentrava a maior parte das divisas em termos de balança comercial da Bahia.

2.1.1.5 Infraestrutura Material

A) ENERGIA ELÉTRICA

O consumo de energia elétrica, outro dado diagnóstico interessante apresentado na Tabela 11, mostra que o município possui, aproximadamente, seis mil seiscentos e sessenta e oito consumidores comerciais e setenta e sete mil setecentos e setenta e oito consumidores residenciais.

Tabela 11 – Número de consumidores de energia elétrica por classe em Itabuna, Bahia, 2013

| Tipo | Unidade de medida |
|-------------|--------------------------|
| Comercial | 6.668 |
| Industrial | 384 |

| | |
|-------------|--------|
| Pública | 302 |
| Residencial | 77.778 |
| Rural | 455 |
| Outros | 88 |

Fonte: Anuário Estatístico de Itabuna/COELBA, 2013.

B) TRANSPORTES/MOBILIDADE URBANA

Sabe-se que a dinâmica de crescimento econômico perpassa pela aquisição de gêneros de diversos tipos; quaisquer análises que se refiram aos indicadores de evolução devem levar em consideração dados sobre as frotas municipais e o consumo de energia elétrica.

A Tabela 12 mostra o número relativo à frota municipal que totaliza um montante de 62.559 automóveis. Isso representa um automóvel para cada 0,3057 habitante. Vale salientar que os automóveis de passeio representam 47,88% de toda a frota, seguido do número de motocicletas e motonetas (35,90%). É importante salientar que em termos de transporte coletivo, o município não dispõe de nenhum modal de transporte diferente do ônibus ou micro-ônibus. Não existe sistema de transporte em massa, a exemplo de ferrovias, aeroportos e metrô.

Tabela 12 – Estoque da frota municipal de Itabuna, Bahia, 2013

| Tipo | Quantidade | Unidade de medida |
|-----------------|-------------------|--------------------------|
| Automóvel | 29.959 | Unidade |
| Caminhão | 1.967 | Unidade |
| Caminhão trator | 202 | Unidade |
| Caminhonete | 6.777 | Unidade |
| Micro-ônibus | 85 | Unidade |
| Motocicleta | 18.895 | Unidade |
| Motoneta | 3.566 | Unidade |
| Ônibus | 814 | Unidade |
| Tratores | 1 | Unidade |
| Utilitários | 293 | Unidade |

FONTE: Anuário Estatístico de Itabuna/IBGE, 2013.

c) MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Itabuna possui vários meios de comunicação, tais como telefonia fixa com terminais individuais e públicos, emissoras de rádio com frequência AM e FM, jornais e revistas. Contando ainda com agências de correios central, comunitária, franquizada, caixa de coleta e outros que atende toda a cidade. Na rede móvel de telefonia conta com principais operadoras: TIM, OI, VIVO e CLARO, possibilitando a escolha do usuário. As quais tem cobertura com padrões e tecnologias de telefonia móvel 3G, serviços de acesso à Internet de alta velocidade com a capacidade de controlar grandes volumes de informação e pontos de inclusão digital para atender os diversos grupos comunitários da sociedade itabunense tal como mostra a Tabela 13.

Tabela 13: Pontos de inclusão digital, por tipo, no município de Itabuna, no estado da Bahia – 2011.

| Ponto de inclusão digital | Localização | Programa vinculado |
|--|--|--|
| Projeto Encantarte | Rua Liberdade, 14 - Maria Pinheiro, Município: Itabuna – BA, CEP: 45.606-505 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Ação Digital Nordeste – RITS |
| Itabuna - Legião da Boa Vontade (F3) | Rua Gileno Amado, 135 - Caixa D'água, Município: Itabuna – BA, CEP: 45.600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Cidadania Digital - SECTI/BA |
| Itabuna - Paróquia Santa Rita de Cássia (F4) | Rua Juarez Távora - São Caetano, Município: Itabuna – BA. CEP 45.600-665 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Cidadania Digital - SECTI/BA |
| Itabuna - Prefeitura (F4) | Rua Santa Maria, Colégio Dom Ceslau – Pedro Jerônimo Município: Itabuna – BA, CEP 45.600-665 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Cidadania Digital - SECTI/BA |
| Itabuna – SAC | Av. Amélia Amado, 429 – Centro, Município: Itabuna BACEP 45.600- | Programa de Inclusão Digital vinculado: Cidadania Digital - |

| | | |
|---|--|--|
| | 000 | SECTI/BA |
| Itabuna – CSU | Rua do Arame – Sarinha, Município: Itabuna - BA, CEP: 45.600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Cidadania Digital - SECTI/BA |
| Estação Digital Itabuna | Av. Princesa Izabel, 678 - São Caetano, Município: Itabuna – BA, CEP: 45.600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Estações Digitais Fundação Banco do Brasil |
| FACSUL- Faculdades do Sul Ltda | Avenida José Soares Pinheiro, 1191 – Centro, Município: Itabuna – BA, CEP: 45.600-013 | Programa de Inclusão Digital vinculado: GESAC |
| Associação do Culto Afro Itabunense | Rua Inglaterra, 497 – Barracão São Judas Tadeu, Município: Itabuna – BA, CEP: 45.605-125 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Pontos de Cultura – Minc |
| Biblioteca Pública Municipal Plínio de Almeida Centro Educacional Antônio Carlos Magalhães Centro Integrado Oscar Marinho Falcão | Av. Aziz Maron - Centro, Município: Itabuna – BA. CEP: 45.600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: Programa Mais Cultura – Minc |
| | Município: Itabuna – BA | ProInfo – MEC |
| | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| CE de Itabuna | Município: Itabuna – BA | ProInfo – MEC |
| CE Josué Brandão | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| Colégio Sesquicentenário | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| Escola Lourival Oliveira Soares | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| Grupo Escolar Municipal Amélio Cordier | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |

| | | |
|---|--|--|
| Grupo Escolar Municipal Ubaldo Dantas | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| Grupo Escolar Prof. Everaldo Cardoso | Município: Itabuna – BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: ProInfo – MEC |
| Saeb - Sac de Itabuna | Av. Amélia Amado, 429 - Centro, Município: Itabuna – BA CEP: 45600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: TIN – MDIC |
| Setras de Itabuna - Elzo Pinho de Magalhães | Rua do Arame, s/n – Sarinha, Município: Itabuna – BA.CEP: 45600-000 | Programa de Inclusão Digital vinculado: TIN – MDIC |
| Escola Luís Inácio Lula da Silva | Ibicaraí, BR 415 – Assentamento VI - Zona Rural, Município: Itabuna - BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: GESAC |
| Escola Zacarias Dantas | Rua Única - Zona Rural, Município: Itabuna - BA | Programa de Inclusão Digital vinculado: GESAC |
| Pólo UAB - Itabuna | Av. J. S. Pinheiro, Instalações do Colégio Modelo - Lomanto Júnior, Município: Itabuna – BA. | Programa de Inclusão Digital vinculado: GESAC |

FONTE: Anuário Estatístico de Itabuna. 2014/IBICT.

2.2 Análise Situacional da Educação

A Educação Básica no Município de Itabuna é composta por três redes: municipal, estadual e privada, atendendo na sua totalidade 47.044 alunos. A Rede Municipal de ensino atende a 18.557 alunos distribuídos nos diferentes segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e PROEJA.

Desde 2002, a organização educacional está estruturada em Ciclo de Formação Humana respaldada na proposta político-pedagógica da Escola Grapiúna, denominada “Lugar de todos nós”, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral dos educandos, a inclusão social e cultural, preparando o sujeito para o exercício da cidadania. Nesta proposta, a organização escolar baseia-se nos ciclos do desenvolvimento humano: ciclo da

infância (6 a 8 anos de idade), pré-adolescência (9 a 11 anos) e adolescência (12 a 14 anos).

O Ciclo de Formação Humana é uma modalidade que considera as temporalidades do desenvolvimento humano como eixo estruturante para organizar o processo educativo e agrupar os sujeitos junto aos seus pares, baseando-se numa perspectiva curricular que reconhece o sujeito envolvido no processo educativo como ser integral atendendo as dimensões biopsicossocial e alicerçando o processo formativo para o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivos e motores (RESOLUÇÃO CME Nº 20/03). A figura 05 a seguir apresenta o Movimento Curricular da Escola Grapiúna em Itabuna.

FIGURA 04- CICLO DA FORMAÇÃO HUMANA



É importante salientar que em cumprimento aos documentos legais que amparam o Ensino Fundamental de Nove Anos, a Secretaria da Educação de Itabuna modificou, em 2014, a nomenclatura da organização do Ciclo de Formação Humana no que diz respeito aos segmentos que o compõe. A tabela a seguir demonstra a nova organização das escolas cicladas.

Tabela 14 - Organização das escolas da rede municipal de ensino

| SEGMENTOS / MODALIDADE | CICLO / MODALIDADE | ANO DE ENSINO | IDADE |
|---|-------------------------------------|--|--|
| EDUCAÇÃO INFANTIL | CICLO I | Fase I Fase II Fase III | 01 ano 02 anos 03 anos |
| | CICLO II | Fase I Fase II | 04 anos 05 anos |
| ENSINO FUNDAMENTAL Anos Iniciais | CICLO I | 1º ano 2º ano 3º ano | 06 anos 07/08 anos 08/09 anos |
| | CICLO II | 4º ano 5º ano | 09/10 anos 10/11 anos |
| ENSINO FUNDAMENTAL Anos Finais | CICLO III | 6º ano 7º ano 8º ano 9º ano | 11/12 anos 12/13 anos 13/14 anos 14/15 anos |
| PROEJA I | Estágio 1 Estágio 2 Estágio 3 | 1ª série 2ª série 3ª e 4ª séries | A partir de 15 anos |
| PROEJA II | Estágio 1 Estágio 2 Estágio 3 | 5ª série 6ª série 7ª e 8ª séries | A partir de 15 anos |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos está organizado em PROEJA I: Estágios 1(1ª série), 2 (2ª série) e 3 (3ª e 4ª séries) correspondentes a distorção idade/série a partir de 15 anos. PROEJA II: Estágios 1(5ª série), 2 (6ª série) e 3 (7ª e 8ª séries) correspondentes a distorção idade/série também a partir de 15 anos.

No momento está sendo desenvolvida uma pesquisa de campo para conhecer as dificuldades e inconsistências na efetivação do Ciclo de Formação Humana. O resultado da pesquisa subsidiará a Secretaria de Educação na tomada de decisão sobre mudanças nos fundamentos teórico-epistemológicos da Escola Grapiúna.

Na Educação do Campo, para atender a demanda, as 25 escolas municipais apresentam características bastante específicas em sua organização, funcionando na modalidade de ensino multisseriado, em Ciclo de Formação Humana. Destas, apenas 03 tem gestores, 17 são escolas com professores

que conciliam a função de docente com a gestão da Unidade Escolar e atuam como unidocentes e 05 com 02 ou 03 professores lotados, em sistema de revezamento de aulas.

Do ponto de vista socioeconômico, a comunidade atendida nas escolas do campo é composta principalmente de trabalhadores assalariados ou filhos de trabalhadores, uma vez que a cultura da vida no campo em nossa região é predominantemente de latifundiários. A maioria das escolas multisseriadas do campo funcionam em apenas uma sala de aula, nas dependências das fazendas, em regime de cessão por parte dos proprietários. As escolas que localizadas em vilas e povoados possuem prédios próprios.

Tabela 15- Matrículas das escolas do campo da rede municipal de ensino, período 2010 /2014

| ANO | MATRÍCULAS/ ENSINO FUNDAMENTAL | MATRÍCULAS/PROEJA |
|------|--------------------------------|-------------------|
| 2010 | 687 | 65 |
| 2011 | 660 | 85 |
| 2012 | 638 | 58 |
| 2013 | 553 | 75 |
| 2014 | 450 | 71 |

Fonte: Censo Escolar 2014

Do ponto de vista pedagógico, as escolas do campo enfrentam muitos desafios: elaboração de uma estratégia metodológica apropriada ao campo, em substituição ao Programa Escola Ativa; número considerável de alunos evadidos e conseqüente queda de matrícula, principalmente no PROEJA; carência de formação específica voltada para a realidade do educador que atua no campo; falta de infraestrutura; elaboração de uma Proposta Curricular e materiais didáticos e pedagógicos que contemplem a realidade local e regional.

Os profissionais unidocentes que atuam nas escolas enfrentam ainda outro desafio que dificulta os processos educacionais no campo, a saber: isolamento pedagógico, falta de merendeira e pessoal de apoio.

A inclusão dos alunos com necessidades especiais se dá em todas as modalidades da Educação Básica e para promover um atendimento especializado a esses alunos, a Secretaria de Educação mantém o Centro Psicopedagógico da Educação Inclusiva – CEPEI e as Salas de Recursos Multifuncionais. A tabela a seguir demonstra, com base nos dados de 2013, a matrícula dos alunos deficientes nas redes pública e privada de Itabuna, sinalizando uma elevação na matrícula e uma necessidade urgente de investimento no processo de inclusão dos alunos.

Tabela 16 - Matrícula inicial em séries especiais da educação básica, no município de Itabuna – 2013

| Dependência | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) | | | | | | | |
|--------------|--|------------|---------------|-------------|------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| | Creche | Pré-Escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Médio | Educação Profissional ₁ | EJA Fund. | EJA Médio |
| Estadual | - | - | - | 75 | 105 | 5 | 10 | 18 |
| Municipal | 5 | 32 | 261 | 190 | - | - | 45 | - |
| Privada | - | 3 | 32 | 19 | 12 | 1 | - | - |
| Total | 5 | 35 | 293 | 284 | 117 | 6 | 55 | 18 |

FONTE: INEP/MEC

A Rede Estadual no município está organizada em regime de seriação, atendendo alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Educação de Jovens e Adultos, totalizando 19.626 alunos matriculados na referida rede.

Na Rede Privada, a oferta educacional abrange a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, totalizando 17.229 alunos.

A Educação Superior no município de Itabuna está representada pelas instituições públicas e privadas, abarcando 8.392 alunos distribuídos nos cursos de graduação e de pós-graduação - lato sensu e stricto sensu (IBGE/2010).

Para atender a matrícula em todas as redes, em 2014, o sistema educacional do município de Itabuna possuía 176 estabelecimentos de ensino, dos quais 105 pertenciam à rede municipal, 17 a rede estadual e 54 a rede privada. Dos estabelecimentos mantidos pela rede municipal, 80 encontravam-se na área urbana e 25 localizadas no campo.

A tabela a seguir apresenta um panorama geral da Educação Básica nas redes municipal, estadual e privada do município de Itabuna, de 2010 a 2014, quanto a estabelecimentos de ensino, matrículas, docentes e turmas demonstrando as oscilações existentes nos referentes anos.

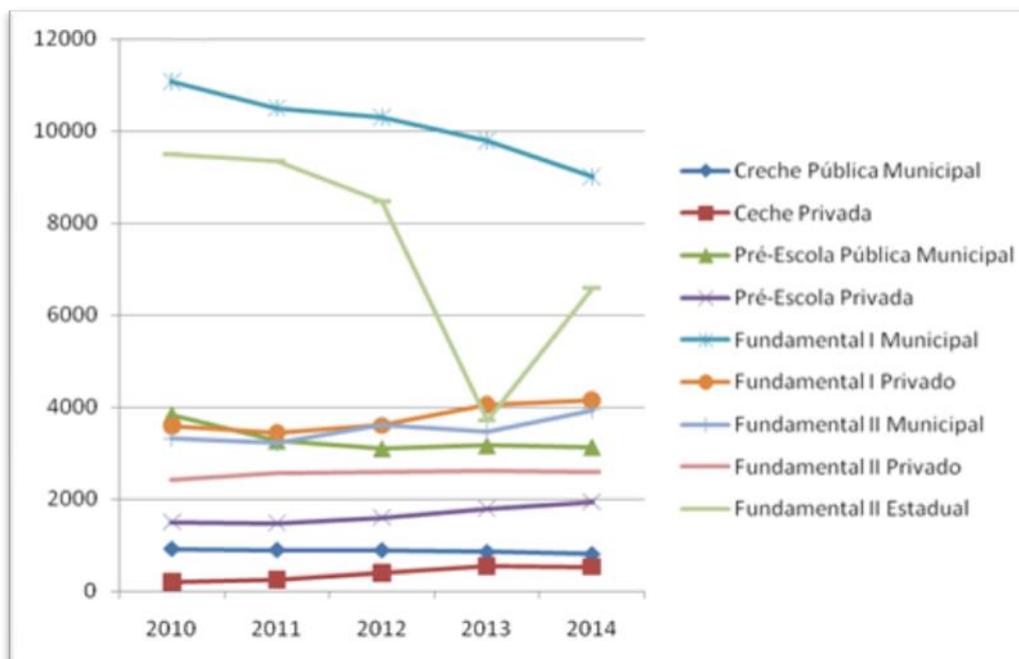
Tabela 17 - Educação básica nas redes municipal, estadual e privada, período 2010- 2014

| Ano | Estabelecimentos | Matrículas | Docentes | Turmas |
|------|------------------|------------|----------|--------|
| 2010 | 174 | 52.716 | 1.808 | 2.191 |
| 2011 | 172 | 52.274 | 1.846. | 2.106 |
| 2012 | 177 | 51.730 | 1.862 | 2.127 |
| 2013 | 182 | 50.831 | 1.882 | 2.167 |
| 2014 | 176 | 47.044 | 1.831 | 2.095 |

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação.

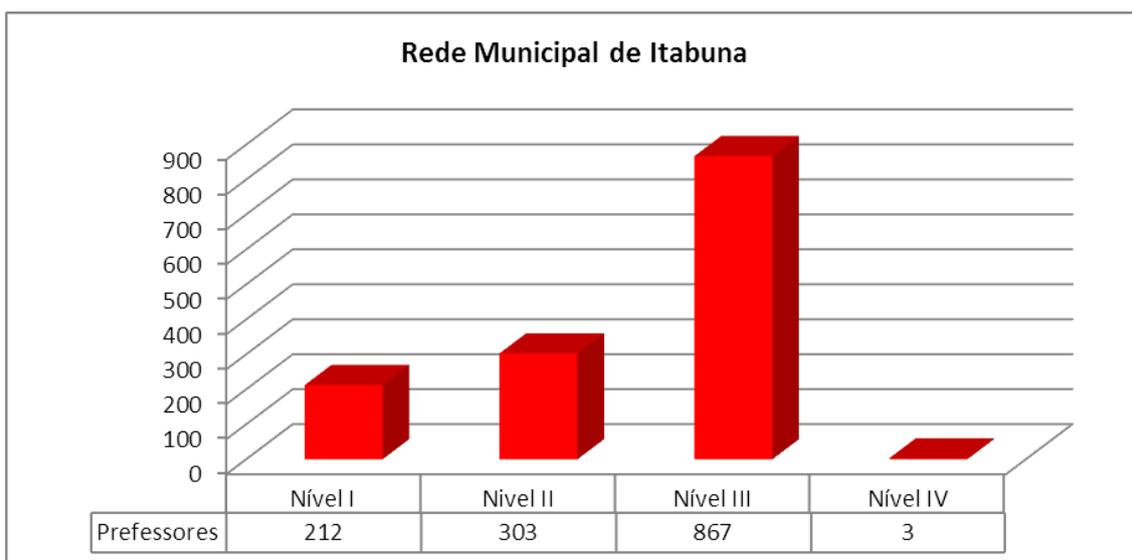
Para melhor compreensão do movimento de matrículas no município de Itabuna no tocante a evolução apresentada no período de 2010 a 2014, nos diferentes níveis da educação, o gráfico a seguir apresenta um cenário desta evolução por dependência administrativa.

Gráfico 2 - Evolução da matrícula da educação básica no município de Itabuna por dependência administrativa, período 2010 a 2014



Para atender ao contingente de alunos matriculados na rede municipal de ensino são lotados na Secretaria de Educação 1.385 professores, com formação inicial em magistério, graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu). O gráfico a seguir demonstra a quantidade de professores da rede municipal por nível de formação sinalizando que grande parte dos professores do município possuem nível III, (80%), 30% nível II e uma parcela pequena só possui nível I (ensino médio), (10%). Os dados indicam a necessidade do município continuar investindo na formação inicial dos professores para o alcance de 100% de professores graduados.

Gráfico 3 - Quantidade de professores da rede municipal de ensino por nível de formação



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A formação continuada destes profissionais constitui-se em uma política da SEC e, nesse sentido, é desenvolvido o Programa de Formação Continuada que, com um cronograma planejado, atende a todos os professores da Rede Municipal, abrangendo temáticas pertinentes à prática educativo-pedagógica. Com o foco na atualização contínua do educador, a equipe é composta de professores formadores, subdivididos por segmento – Educação Infantil, Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1º ao 9º). A Secretaria de Educação conta também com um grupo de 12 Orientadoras de Estudos que realizam a formação continuada dos professores que atuam no Ciclo I (1º ao 3º ano), uma ação desenvolvida no município em parceria com a União e o Estado, fruto do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/PACTO.

É necessário investir na formação continuada para promover uma melhoria na qualidade da educação, bem como elevar os índices de desempenho da aprendizagem dos alunos. De acordo com os dados de 2013, o IDEB do município de Itabuna foi valorado em 4.2 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e, 3.4 nos Anos Finais.

Ainda nesta direção, a Secretaria de Educação assume outras ações, em parceria com a União, visando à intervenção no processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica: Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação (GEEMPA), Programa Mais Educação e

Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado).

Os dados demonstrados revelam o contexto educacional do município de Itabuna e foram balizadores da construção de metas e estratégias que certamente contribuirão para o seu desenvolvimento educacional. Em assim sendo, o município tem como desafios: na Educação Infantil investir na universalização do acesso com qualidade, no Ensino Fundamental promover políticas voltadas à alfabetização que reflitam na melhoria da aprendizagem e, no PROEJA, o combate à evasão dos alunos. Para tanto, faz-se necessário continuar investindo na infraestrutura dos estabelecimentos de ensino e na valorização dos profissionais da educação.

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

Na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional está definido que a Educação Básica é constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A seguir apresentamos o panorama do município nestes níveis de ensino.

2.2.1.2 Educação Infantil

Nas três últimas décadas ocorreu um conjugado de reformas em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino que marcou, substancialmente, o campo educacional brasileiro. Destas reformas, pode-se considerar que, aquelas relativas à Educação Infantil, estão entre as mais relevantes (CAMPOS, 2007). O marco dessas alterações foi a Constituição Federal de 1988 (CF/88) que definiu a educação como um direito fundamental de todos e dever do Estado e da Família e assegurou à criança a sua cidadania, considerando-a como um sujeito de direitos. Essas determinações legais colaboraram com a luta por superar as visões paternalistas e assistencialistas que acompanhavam o atendimento à criança de zero a seis anos.

A partir da CF/88, foram aprovados outros documentos legais que trouxeram significativas contribuições para o atendimento à Educação Infantil no Brasil. Entre eles, destacam-se a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei 9.394/96 que institui as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96). Destacam-se, também, a Política Nacional de Educação Infantil (1994), as Propostas Pedagógicas e Currículo em Educação Infantil (1996), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999) definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Além disso, foram criadas e implementadas políticas educacionais em cada estado e município (CAMPOS, 2007; FARIA e PALHARES, 2007; DOURADO, 2011).

Outros textos legais foram elaborados a partir do ano de 2000 que não só refletiram, de forma incisiva, no atendimento da Educação Infantil, mas também, tiveram e têm implicações diretas no financiamento desta. São eles: o Plano Nacional de Educação (PNE/2001), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007), o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN/2008) e o Decreto de Instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica/2009 (DOURADO, 2011).

A partir da Constituição Federal de 1988, as creches, anteriormente vinculadas à área de assistência social, passaram a ser responsabilidade da educação. Tomou-se por orientação o princípio de que essas instituições não apenas cuidam das crianças, mas devem, prioritariamente, desenvolver um trabalho educacional. Esse amparo é considerado como grande conquista para os profissionais da área, pois, entendem estes, que é direito da criança participar de uma educação com qualidade social.

Em Itabuna, até o ano 2006, a administração do primeiro ciclo da educação infantil – creche esteve sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, que desenvolvia uma política com princípios assistencialistas, dando ênfase ao bem-estar físico e social da criança e sua família. Em 2007, políticas econômicas no setor da educação propiciadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB), permitiram atender, mesmo que, gradativamente, a esse segmento. Tal fato mobilizou a Secretaria de Educação desse município a assumir a administração das creches, buscando garantir tanto o desenvolvimento físico e social, quanto o psicológico e intelectual das crianças, levando em conta o princípio de uma educação para crianças pequenas de forma integral e integrada.

A transferência administrativa das creches da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação foi exigência legal da Constituição de 1988, da LDB 9.394/96 e do Plano Nacional de Educação/2001, para integração das creches ao sistema de ensino, cuja situação foi, também, solicitada pelo Conselho Municipal de Educação de Itabuna – CME, junto a Secretaria de Educação em 2005.

Essa mudança implicou numa gestão mais participativa e democrática com a nomeação de diretores pedagógicos, profissionais da educação efetivos no município, oportunizando, assim, autonomia nas creches para decisões e deliberações descentralizadas, devido à administração de verbas a elas destinadas. Para tanto, Conselhos Escolares foram formados com o objetivo de acompanhar, de maneira coletiva, as ações propostas e desenvolvidas no contexto escolar.

A demanda das crianças na Educação Infantil da rede pública municipal é atendida em dois ciclos: primeiro ciclo, de zero a três anos – segmento creche, e segundo ciclo, de quatro a cinco anos – segmento pré-escola. Essa medida atende ao artigo 29, da Lei nº 12.796, de 04/04/2013 que altera a LDB nº 9.394/96 e que institui a Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Vale destacar, também, a Lei 11.274 de fevereiro de 2006 que institui o Ensino Fundamental de nove anos, antecipando o início desta etapa do Ensino Básico para os seis anos de idade, interferindo diretamente na organização da Educação Infantil. A pré-escola passa a acolher apenas crianças de quatro e

cinco anos de idade. Cabe ressaltar que a rede pública de ensino de Itabuna já acatava essa organização educacional desde 2002, conforme resolução do CME 020/2003 que aprova o Ciclo de Formação Humana. Contudo, em observância a resolução do CME 32/2006, as crianças só ingressaram no Ensino Fundamental a partir de seis anos, completos até 30 de março, o que implicava crianças de seis anos, ainda, na Educação Infantil.

Tabela 18 – Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Itabuna, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2014.

| ANOS | Municipal | | Estadual | | Particular | | Total |
|------|-----------|-------|----------|-------|------------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2010 | 4.479 | 275 | 0 | 0 | 1.697 | 0 | 6.451 |
| 2011 | 3.954 | 214 | 0 | 0 | 1.728 | 0 | 5.896 |
| 2012 | 3.796 | 198 | 0 | 0 | 1.989 | 0 | 5.983 |
| 2013 | 3.808 | 208 | 0 | 0 | 2.347 | 0 | 6.363 |
| 2014 | 3.798 | 142 | 0 | 0 | 2.472 | 0 | 6.412 |

Fontes: INEP/MEC e Secretaria de Educação de Itabuna - Departamento de Pesquisa Planejamento e Informações Gerenciais DEPPIG (dados de matrícula 2014).

De acordo com a Tabela 18, a partir de 2011, nas unidades públicas municipais, houve um decréscimo no atendimento da Educação Infantil devido à alteração do comportamento das famílias em relação à taxa de natalidade como também, a uma política de reordenamento, acompanhamento, fiscalização e qualidade no atendimento pela Secretaria de Educação, visando a respeitar os parâmetros de qualidade que requer esse nível de ensino, em atenção ao que dispõe o PNE/2001:

(...) a existência da possibilidade de acesso e o conhecimento dos benefícios da frequência a um centro de educação infantil de qualidade induzem um número cada vez maior de famílias a demandar uma vaga para seus filhos. Importante nesse processo é o cuidado na qualidade do atendimento, pois só esta o justifica e produz resultados positivos.

Com a crise do cacau, o êxodo rural, o desemprego, a redução da taxa de natalidade, a Educação Infantil no campo, na rede pública municipal, ano a ano, vem sofrendo um decréscimo no atendimento as crianças, deixando, gradativamente, de ter classes específicas de pré-escolas. Em 2014 apenas quatro unidades atendiam a este segmento com turmas de Educação Infantil, as demais tinham classes multietapas/multisseriadas (todos os segmentos numa mesma sala). Em se tratando da rede particular de ensino, observa-se nas pesquisas que, no município, este atendimento é inexistente.

O atendimento às crianças de zero a cinco anos no município de Itabuna, não é oferecido pela rede estadual. A própria CF/88 cria mecanismos e delega responsabilidades. Em seu artigo 30, inciso VI atribui ao município a responsabilidade da Educação Infantil, a partir da cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. O artigo 211, parágrafo 2º (Emenda Constitucional nº14 de 1996) determina que “os Municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil”.

A Educação Infantil, no município de Itabuna, para contemplar a diversidade e respeitar as diferenças, além de garantir o direito à igualdade visando atender as modalidades da Educação do Campo, Indígena e Quilombola, precisa reunir esforços para atender às demandas manifesta e potencial de matrícula das crianças na pré-escola (4 a 5 anos) e nas creches (0 a 3 anos), independente de etnia, gênero, religião, classes sociais e outras diferenças.

Os dados atuais sobre a população infantil no município (conforme Tabela 19) demonstram que a quantidade de nascidos vivos sofreu um declínio nos anos de 2012 a 2013, modificando o comportamento das famílias. Assim, é necessário realizar, a cada dois anos, em regime de colaboração, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento.

Tabela 19 – Frequência por ano de nascimento - Município de Itabuna

Nascidos Vivos – Bahia

| ITABUNA | Período | |
|---------|--------------|--------------|
| | 2012 | 2013 |
| | 7.964 | 7.763 |

Fonte: MS/SVS/DASIS Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Atualmente, a educação básica oferecida pela rede de ensino de Itabuna, na zona urbana e rural, é composta de 127 instituições educativas. A Educação Infantil está distribuída em 46 instituições. Destas, seis atendem apenas ao primeiro ciclo/creche (1 ano e meio a 3 anos e 11 meses); quatro, ao primeiro e ao segundo ciclos/creche e pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses); dez, apenas à pré-escola e as demais, 26 unidades, são de Ensino Fundamental que também atendem à pré-escola. As crianças matriculadas nessas unidades perfazem um total de 3.940 crianças, sendo 798 matriculadas na creche e 3.142 na pré-escola.

Quanto à Educação Infantil oferecida no campo, contou-se, em 2014, com o atendimento em 25 unidades educativas comportando 142 crianças. Em 04 dessas unidades haviam turmas específicas de Educação Infantil, as demais, 21 instituições, atendiam esse segmento em classes multisséries.

Em média, esses espaços dispõem de ambientes (salas) que acolhem, aproximadamente, de dez a quinze crianças no primeiro ciclo (creche), em turno integral e, de vinte a vinte e cinco, no segundo ciclo (pré-escola), em turno parcial.

Para garantir o atendimento integral às crianças de 0 a 5 anos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, é necessário instituir parcerias com outras instâncias como secretarias, famílias das crianças e comunidade voltadas para educação, cuidado e proteção social.

Tabela 20 – Matrícula da Educação Infantil x População Infantil de Itabuna

| IDADE | POPULAÇÃO | MUNICIPAL | PRIVADA | TOTAL | DEFICIT |
|-------------|-----------|-----------|---------|-------|---------|
| 0 a 03 anos | 10.997 | 918 | 195 | 1.113 | 9.884 |

| | | | | | |
|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 04 a 05 anos | 6.007 | 3.836 | 1.502 | 5.338 | 669 |
| TOTAL | 17.004 | 4.754 | 1.697 | 6.451 | 10.553 |

Fonte: IBGE/Censo 2010 (dados de população); INEP/MEC (dados de matrícula 2010).

Tabela 21 – Matrícula da Educação Infantil - 2014

| IDADE | MUNICIPAL | PRIVADA | TOTAL | DEFICIT |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 03 anos | 798 | 536 | 1.334 | 9.663 |
| 04 a 05 anos | 3.142 | 1.936 | 5.078 | 929 |
| TOTAL | 3.940 | 2.472 | 6.412 | 10.592 |

Fonte: INEP/MEC (dados de matrícula 2014).

Observa-se nas tabelas 20 e 21 que a demanda de matrícula da Educação Infantil não é assistida na íntegra, principalmente, nas creches, necessitando de construção de novos centros infantis, exemplo do já conquistado Centro de Educação Infantil Gil Nunesmaia, localizado no bairro Jorge Amado, projeto aprovado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), modelo do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Para minimizar o quadro de demanda potencial no município de Itabuna, como demonstrado nas tabelas 20 e 21, está sendo construído mais um Centro de Educação Infantil no bairro Vila Anália e mais cinco Centros foram aprovados nos bairros onde, comprovadamente, a demanda é maior: **Nova Ferradas, São Pedro, Novo Horizonte, Santa Inês, Loteamento Kleber Gally**. Além dos cinco projetos situados nos bairros **Fonseca, Antique, Parque Santa Clara, Nova Califórnia e Manoel Leão** que foram encaminhados para aprovação pelo FNDE.

Percebe-se que as reformas educacionais trouxeram novos contornos e desafios para o segmento de 0 a 5 anos em relação à organização e estruturação dos processos de atendimento à Educação Infantil, como também,

a necessidade da implementação e regulamentação de políticas públicas municipais que assegurem o crescimento e alteração de seus indicadores.

No entanto, é possível observar que, mesmo com os avanços expressos na legislação, quanto aos patamares da oferta, aos processos de regulamentação dos serviços e ao caráter educacional das instituições responsáveis pela criança de 0 a 5 anos de idade, ainda existem muitos desafios para a concretização de uma Educação Infantil de qualidade. Verifica-se que o município de Itabuna ainda não consegue ampliar, suficientemente, a oferta ao atendimento infantil. O déficit no número de vagas para atender à demanda potencial da Educação Infantil é grande, exigindo que o município, em regime de colaboração, valide metas e estratégias para construção de unidades de atendimento a esse nível de ensino.

Em geral, a infraestrutura das instituições exige atenção prioritária das políticas educacionais e da sociedade civil organizada, principalmente, as públicas, pois são inadequadas ao atendimento de crianças nessa faixa etária, ainda é preciso superar este "sentimento filantrópico, caritativo, assistencial" (DIDONET, 2001, p.13). Podemos afirmar, assim como Menezes (2008), que a Educação Infantil passa a ser um espaço educativo institucional, com uma especificidade própria, diferenciada da família, da escola formal e do orfanato. Dessa forma, nossas crianças pequenas necessitam de padrões mínimos de qualidade na infraestrutura das unidades educativas.

Tal especificidade exigiu repensar a formação dos profissionais que trabalhavam com essa faixa etária. Assim, a Lei nº 9.394/96 preconizou que os profissionais que atuavam na Educação Infantil deviam ter formação em nível superior, nível médio ou na modalidade normal, até o final da década, ou seja, até 2007. Assim, a partir de 2008, o município de Itabuna lançou um edital específico para profissionais graduados em Pedagogia e ou especializados em Educação Infantil ou áreas afins. Para atender a este nível de ensino, a rede pública de Itabuna, conta com 339 profissionais, diretamente voltados à atividade pedagógica, conforme Tabela xx.

Tabela 22 – Número de profissionais que trabalham com a Educação Infantil

| REDE PÚBLICA | |
|--------------------------------------|------------|
| COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) | 49 |
| PROFESSOR(A) | 172 |
| AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 120 |
| TOTAL | 339 |

Fonte: Secretaria de Educação de Itabuna - Departamento de Pesquisa Planejamento e Informações Gerenciais DÉPPIG, 2014.

O número de profissionais para esse segmento é suficiente e todas as unidades dispõem de coordenador pedagógico. Cabe ressaltar que os quarenta e nove coordenadores e cento e trinta e cinco professores são graduados, no percentual de 59,16%.

Buscando contemplar as necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, assegurando princípios científicos, culturais, éticos, humanos e políticos, a Secretaria de Educação vem implementando uma política de formação inicial para os que ainda não possuem graduação em parceria com a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, União Metropolitana para Desenvolvimento e Cultura – UNIME/FACSUL e Universidade de Uberaba – UNIUBE.

Quanto à formação continuada, ao longo dos anos, a SEC vem disponibilizando aos professores momentos de estudos teórico-práticos para reflexão do fazer pedagógico. Em 2013, para a efetivação dos trabalhos, a formatação proposta para a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil (contexto urbano e campo) foi organizada de forma modular, através do Programa Formar em Rede. Outras ações foram desenvolvidas como: Grupo de Estudo Ânima, formações específicas para os Auxiliares do Desenvolvimento Infantil e Socialização dos saberes/fazeres da Educação Infantil.

No ano 2014, além das formações oferecidas pela SEC, houve ênfase na formação em contexto desenvolvida com a equipe gestora e pedagógica das instituições educativas. Ressalta-se a continuação do Grupo de Estudo Anima, a implantação da comissão para estudo e revisão da Proposta de Educação Infantil de Itabuna, a criação e implementação do projeto da Assessoria de Educação Infantil Tecendo Redes na Educação Infantil, onde englobam formações continuadas e formações em contextos: Educação Infantil em Movimento (encontros de formação para todos os profissionais de Educação Infantil com apresentação cultural, palestras, filmes, oficinas, minicursos, seminários etc.); formações na pré-escola com a temática: O brincar em foco, formação para os auxiliares do desenvolvimento infantil e o lançamento do Projeto Infância em Cena.

Para embasar os trabalhos pedagógicos a rede pública municipal dispõe da Proposta Político-Pedagógica da Escola Grapiúna – Educação Infantil, que assegura o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de modo integral, tendo como princípios a educação de qualidade, a inclusão social, a participação democrática e a cultura local e regional. São recomendados, também, os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Com base nas diretrizes constantes nestes documentos, as unidades escolares construíram seus Projetos Político-Pedagógicos e, nos últimos quatro anos, em discussão conjunta com a SEC, reelaboram a Proposta Curricular, ampliando e organizando-a de maneira sistematizada, atenta às fontes que a compõem, a saber: a filosófica, a epistemológica, a psicopedagógica e a sócio-antropológica.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

Para atender ao Ensino Fundamental, anos inicial e final, que compreende do 1º ao 9º anos, a Rede Municipal de Ensino, conforme dados do Educacenso/2014, possui 95 (noventa e cinco) escolas, com atendimento a

15.285 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco) alunos, representando 75,26% do total da matrícula da Rede Municipal, com a seguinte composição:

Tabela 23 – Quantidade de escolas e alunos matriculados no Ensino Fundamental na rede municipal de ensino em 2014

| NÍVEL DE ENSINO | | ESCOLAS | ALUNOS |
|-----------------------------------|--------|---------|--------|
| Ensino Fundamental- Anos Iniciais | Urbana | 58 | 9.006 |
| | Campo | 25 | 668 |
| Ensino Fundamental- Anos Finais | | 12 | 3.934 |
| Educação de Jovens e Adultos | | 27 | 1.677 |

Fonte: INEP- Educacenso/2014

Todavia, a matrícula no Ensino Fundamental, vem sofrendo uma queda a cada ano, enquanto que nos Anos Finais nota-se um aumento entre o período 2010 - 2014. Neste último segmento, observamos um fator relevante - a redução da oferta de turmas dos 6º e 7º anos pela rede estadual de ensino, tendo a rede municipal absorvido este público.

Neste compasso, a rede municipal ampliou o número de escolas ofertando os Anos Finais entre os anos de 2013 e 2014 e, para alinhar-se à Lei nº 11.274, de 2006, Lei do Ensino Fundamental de 09 anos, incluiu o 6º ano nos Anos Finais. Até o ano de 2013 eram 06 (seis) escolas ofertando os Anos Finais e, após a mencionada alteração para adequar-se à lei, este número foi ampliado para 12 (doze).

Uma ampliação alinhada com a política de reestruturação/reordenamento das escolas da rede municipal, que teve como premissas: atendimento de todos os níveis de ensino em uma determinada área geográfica, convivência dos alunos com os pares de idade de acordo com o nível de desenvolvimento humano bem como a otimização dos espaços escolares.

Os estabelecimentos de ensino da rede municipal apresentam, em sua maioria, uma estrutura física inadequada, pois das 95 (noventa e cinco escolas) apenas 57 funcionam em prédio próprio. As demais funcionam em espaços alugados ou conveniados e não atendem as condições estruturais adequadas para o devido funcionamento. Falta laboratório de informática; as salas são pequenas e pouco ventiladas; não possuem área para lazer e recreação, bibliotecas e auditório; as instalações elétricas e sanitárias, entre outros, são insatisfatórias.

Tabela 24 – Número de matrículas da rede municipal de ensino por modalidade, período 2010-2014

| ENSINO FUNDAMENTAL | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| ANOS INICIAIS | Urbana | 11.074 | 10.502 | 10.295 | 9.784 | 9.006 |
| | Campo | 748 | 983 | 887 | 824 | 668 |
| ANOS FINAIS | | 3.310 | 3.222 | 3.619 | 3.721 | 3.934 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | 2.812 | 2.311 | 1.876 | 1.989 | 1.677 |

Fonte: Anuário Estatístico de Itabuna/ Ano Base 2012/Secretaria Municipal de Educação.

O quadro demonstrativo de matrículas demonstra, ao longo de 05 anos, uma redução gradativa de alunos da rede municipal de ensino. Na rede estadual de ensino, evidencia-se um decréscimo do número de matrícula no período 2010-2013, isto porque a rede reduziu a oferta do 6º e 7º anos. Na rede privada, constata-se um aumento do número de alunos matriculados nos anos 2011-2014.

Tabela 25 – Evolução de matrícula nas escolas municipais, período de 2010 a 2014

| Ano | Matrícula inicial | | | | | | |
|------|-------------------|---------------|-----------|------------|-------------|-----------|------------|
| | Total | Anos Iniciais | | | Anos Finais | | |
| | | Estadual | Municipal | Particular | Estadual | Municipal | Particular |
| 2010 | 29.890 | ----- | 11.074 | 3.593 | 9.494 | 3.310 | 2.419 |
| 2011 | 29.065 | ----- | 10.502 | 3.440 | 9.343 | 3.222 | 2.558 |
| 2012 | 28.551 | ----- | 10.295 | 3.599 | 8.463 | 3.619 | 2.575 |
| 2013 | 27.776 | ----- | 9.784 | 4.055 | 3.721 | 3.467 | 2.609 |
| 2014 | 26.772 | ----- | 9.006 | 4.148 | 6.595 | 3.934 | 2.589 |

Fonte: INEP, Secretaria Municipal de Educação.

Dois fatores corroboram com este cenário – a redução da taxa de natalidade da população, que segundo dados do IBGE caiu em 11% em 12 anos na Bahia e o aumento do poder aquisitivo ou de oportunidades (programas de bolsas) da população menos favorecida, optando por matricular seus filhos em escolas particulares.

O decréscimo do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino também é devido à ampliação da jornada diária de 07 horas ou mais das atividades escolares. O Programa Mais Educação, iniciado em 2011, vem reduzindo este estoque, uma vez que os alunos permanecem mais tempo nas unidades escolares:

Para atender esta realidade, os docentes efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação possuem, em sua quase totalidade, graduação em cursos de Licenciaturas (Pedagogia, Letras, História, Matemática e Geografia) com especialização em áreas afins.

Tabela 26 – Quantidade de docentes da rede municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental

| Ano | Docentes | | | | | | |
|------|----------|---------------|-----------|------------|-------------|-----------|------------|
| | Total | Anos Iniciais | | | Anos Finais | | |
| | | Estadual | Municipal | Particular | Estadual | Municipal | Particular |
| 2010 | | | | | | | |
| 2011 | 573 | | 461 | | | 112 | |
| 2012 | 571 | | 459 | | | 112 | |
| 2013 | 558 | | 448 | | | 110 | |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/NRE 05

Atualmente, a rede conta com o quantitativo de 506 professores atuando no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais.

Tabela 27 - Quantidade de docentes da rede municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental, por localidade e carga horária semanal

| Ensino Fundamental | | Regime 20 horas semanais | Regime de 40 horas semanais | Total |
|--------------------|--------|--------------------------|-----------------------------|-------|
| Anos Iniciais | Urbano | 102 | 173 | 275 |
| | Campo | — | 43 | 43 |
| Anos Finais | | 123 | 70 | 193 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2014.

Apesar da tentativa de ampliação do acesso ao Ensino Fundamental no município, ainda temos um quantitativo de 3,4% da população na faixa etária entre 06 a 14 anos de idade fora da escola, segundo dados do IBGE/Censo

Demográfico. Este quantitativo é alimentado pelo percentual de alunos que são transferidos ou que evadiram das escolas públicas municipais, conforme abaixo:

Tabela 28 - Quadro demonstrativo movimento e rendimento escolar, período 2010-2014

| ANO | Matrícula Total | Aprovados | Retidos | Evadidos | Transferidos |
|------------|----------------------------|------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 2010 | 22.507 | 18.753 | 149 | 2.733 | 861 |
| 2011 | 20.794 | 17.600 | 213 | 2.199 | 774 |
| 2012 | 20.892 | 17.500 | 320 | 1.968 | 1.099 |
| 2013 | 20.573 | 17.330 | 455 | 1.780 | 1.003 |
| 2014 | 49.552 | 16.714 | 580 | 1.527 | 723 |

Fonte: Inep- Educacenso

Em relação à taxa de aprovação percebe-se uma significativa estabilidade de um ano para o outro, haja vista que a rede municipal de ensino, em seu sistema de avaliação, defende a progressão continuada e não a reprovação. Em contra passo, o índice de retenção diminuiu e o de evasão e transferência oscilaram.

Deste numerário extrai-se também a quantidade de alunos em condição de alfabetização e não alfabetizados em nosso município.

Tabela 29 – Alunos alfabetizados e não alfabetizados de 06 a 14 anos, em 2010

| FAIXA ETÁRIA | EM CONDIÇÃO DE | NÃO ALFABETIZADOS |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|
|---------------------|-----------------------|--------------------------|

| | ALFABETIZAÇÃO | |
|--------------|----------------------|-------|
| 5/6 ANOS | 2.355 | 3.890 |
| 7 A 9 ANOS | 7.202 | 2.102 |
| 10 a 14 ANOS | 16.738 | 852 |

Fonte: Anuário Estatístico de Itabuna – Ano Base 2012

A distorção idade-escolaridade dos alunos, na faixa etária de 10 a 14 anos de idade na rede municipal de ensino ensejou a implantação das Turmas de Conhecimentos Específicos (TCE), com a finalidade de corrigir a distorção, adequar o histórico escolar, acelerar os alunos em atraso na escolaridade porque evadiram, foram reprovados em outras redes ou nunca estudaram.

Tabela 30 – Programa de regularização de fluxo escolar – TCE, na rede municipal

| TURMAS | EQUIVALÊNCIA | IDADE |
|---------------|--|------------------|
| TCE 1 | Regulariza do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental | De 10 a 14 anos |
| TCE 2 | Regulariza do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental | De 12 a 14 anos. |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

A organização desta proposta encontra amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996, artigo 24, inciso V, alínea b e na Resolução CNE/CEB nº 07, de 14/12/2010.

Tabela 31 - Implantação das TCE, período 2012-2014

| Ano | Escolas | TCE I/ Alunos matriculados | TCE II/ Alunos matriculados |
|--------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 2012 | 05 | 75 | 50 |
| 2013 | 01 | 25 | 25 |
| 2014 | 02 | 39 | 25 |
| TOTAL | _____ | 139 | 100 |

Fonte: Relatório TCE/2014 - Departamento de Educação Básica.

Aos alunos da rede municipal de ensino, como auxílio ao desenvolvimento humano e sociocultural, são oferecidas atividades culturais e esportivas, por instituições e movimentos de difusão em nossa cidade, dentro dos espaços escolares e fora deles.

A FICC – Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania vinculada à Secretaria de Educação no subvencionamento e repasse de verbas públicas, oferece cursos gratuitos em diversas áreas: Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol e, agora, Francês), Artes Visuais (Desenho e Pintura, Grafiteagem), Música (Canto & Coral, Fanfarra, Violão, Violino, Teclado, Bateria, Instrumentos de Sopro), Expressão Corporal e Esportes (Teatro, Futebol, Capoeira), Danças (Ballet, Dança de Salão, Dança de Rua) e Artes Marciais (Muai Thay e Aerobox). No ano de 2014, a Fundação atendeu aproximadamente 5180 crianças e adolescentes de nossa cidade, entre eles alunos da rede municipal de ensino, através do Programa Arte e Cidadania (PAC), integrado pela Casa das Artes e Viv-á-rte.

O Grupo ENCANTARTE, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Itabuna, participa de discussões e promove ações voltadas para a valorização da cultura do povo negro grapiúna. Há também a Biblioteca Itinerante, que se constitui num grupo composto por professores da Rede Municipal, que leva a arte por meio de peças teatrais para as escolas da Rede Pública Municipal.

Para fomento ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação como ferramenta pedagógica foram instalados computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais nas escolas da rede municipal, através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), em parceria com o Ministério da Educação:

Tabela 32 - Escolas da rede municipal com ProInfo em 2014

| Condição | Ensino Fundamental | |
|------------|--------------------|--------|
| | Rural | Urbana |
| Instalados | 11 | 22 |
| Entregues | 07 | 14 |
| Previstos | 02 | 21 |

Fonte: Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM

Embora o NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal tenha como principal foco de atuação a promoção da inclusão digital de toda a comunidade escolar, objetivando o uso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação no trabalho pedagógico, os Laboratórios de Informática nas escolas ainda são espaços pouco utilizados. Diversos fatores colaboram para esta subutilização, dentre eles: falta de domínio para uso das TIC's por parte dos professores, acesso à internet limitado, desconhecimento acerca do programa Linux e necessidade de manutenção das máquinas e melhoria dos espaços destinados para implantação dos Laboratórios de Informática.

Desta forma, o município de Itabuna, através da Secretaria de Educação, busca garantir o acesso dos sujeitos ao ensino público, criando possibilidades para sua permanência na escola e progressão nos estudos, oferecendo condições para que os alunos atuem como cidadãos capazes de participar da vida política, social e econômica da sociedade contemporânea.

2.2.1.4 Ensino Médio

No Brasil, o ensino de 2º grau passou a ser denominado ensino médio com a aprovação da LDBEN n.9394/96, que passou a considerá-lo como etapa final da educação básica, superando o modelo em vigor desde 1971. Indicando também a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade desse nível de ensino. Em 1997, com o Decreto nº 2.208/97, é restabelecido o dualismo entre o ensino médio e técnico, baseados nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais. Com a revogação do Decreto n. 2.208/97 e aprovação do Decreto nº 5.154/04 inicia-se o processo de implementação do ensino médio integrado ao ensino técnico. Possibilitando assim, a partir de 2004, autonomia para a criação e implantação de cursos em todos os níveis da educação profissional.

O Ensino Médio, etapa conclusiva da Educação Básica, tem por finalidade, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), promover a formação integral do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, para o prosseguimento dos estudos e para a inserção no mundo do trabalho, formando, desse modo, cidadãos autônomos e atuantes na sociedade. Tendo prevista por lei uma duração mínima de três anos, este segmento de ensino visa consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos pelos educandos no Ensino Fundamental. A metodologia proposta é baseada nos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da contextualização, apresentando ao educando aspectos teórico-práticos dos conhecimentos, assegurando as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais dos conteúdos, possibilitando assim, uma aprendizagem significativa, de modo a exercitar o pensamento crítico e a autonomia intelectual.

Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02/2012 Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que definem como dimensões estruturantes do currículo o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia e a Cultura. Sinaliza que as propostas curriculares deverão contemplar as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos das distintas naturezas; o trabalho, como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; os

direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade socioambiental como meta universal.

A meta 3 (três) do Plano Nacional de Educação PNE/2014, trata do Ensino Médio, e prima pela resolução do que vem sendo um dos problemas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil. Com a aprovação do FUNDEB e, principalmente, da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do Ensino Médio deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo. Por essa razão, entre as estratégias previstas no referido plano, enfocamos a necessária renovação do Ensino Médio, com proposta pedagógica que considere práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, com flexibilidade e de maneira diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articuladas em dimensões com ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

Mesmo não sendo competência legal da Rede Municipal, a oferta de educação no Ensino Médio, o Plano Municipal de Educação PME, deve considerar as expectativas do município em relação a essa etapa tão relevante da educação básica para, então desenvolver esforços junto aos órgãos competentes e fazer com que as necessidades deste público sejam atendidas satisfatoriamente.

Desse modo, dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento do Ensino Médio com qualidade, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), sendo este, presente na rede estadual do nosso município. O Ensino Médio articulado à educação profissional, as feiras de ciências, os programas de transferência de renda, transporte escolar, alimentação escolar, dentre outros, esse atendimento se dá por meio de 15 (quinze) escolas mantidas pela Rede Estadual e 08 (oito) pela Rede Privada de Ensino. Os dados do INEP dos últimos cinco anos (2010 a 2014) demonstram que a matrícula do Ensino Médio Regular da Rede Estadual sofreu diminuição média na ordem de 3,66% ao ano. Todavia, observa-se que se comparado os anos

de 2010 e 2014, há uma redução significativa na ordem de 13,86%, atingindo o menor número de alunos no último ano da série. Esses números permitem estabelecer relação dessa redução com o aumento da matrícula na modalidade Nível Técnico – no ensino médio, embora em proporções não equivalentes. Apresentam-se na matrícula no Ensino Médio Regular da rede Estadual, 6.365 (seis mil trezentos e sessenta e cinco) alunos e na Rede Particular o número de 1.482 (um mil quatrocentos e oitenta e dois) alunos. No Ensino Médio – Nível Técnico da Rede Estadual apresenta-se 405 (quatrocentos e cinco) alunos e na Rede Particular 1.143 (um mil cento e quarenta e três) alunos.

Destacamos que deste público, o segmento que apresenta os maiores índices de reprovação se refere a 8ª série e 1º ano do ensino médio e segundo informação do NRE5, (antiga DIREC7), não existe nenhuma razão especial para que isto aconteça, apenas que os Conteúdos não aprendidos e que as disciplinas críticas em que os estudantes tem mais dificuldades de aprendizagem são Português e matemática. Entretanto as ações que o sistema educacional tem desenvolvido para enfrentar estas dificuldades são **Pacto Nacional do Ensino Médio**, onde, os Professores planejam ações para o ensino médio e avaliam as ações educacionais , principalmente, o desempenho dos estudantes, para serem desenvolvidas de forma articulada na unidade escolar. Segundo informação da coordenação da Educação Básica CODEB, que atua no Núcleo Regional de Educação - NRE5 (antiga DIREC7), os professores criaram grupos de trabalho para debater as especificidades das turmas, levantarem as dificuldades dos alunos e planejar estratégias de intervenção para melhorar o ensino e a aprendizagem. O diferencial é que as ações são levantadas por área de conhecimento, ou seja, reunindo professores de componentes curriculares afins. O professor não planeja as aulas de forma solitária. Reúnem-se, por área do conhecimento, colocando na mesma mesa o professor de Português, Literatura, Artes, Educação Física, para discutir temáticas gerais, conteúdos que todo profissional de educação deve saber. A partir daí, os professores trocam experiências e colaboram entre si para o melhor planejamento da unidade letiva.

Existe também ações para a melhoria do desempenho dos estudantes em matemática, língua portuguesa e ciências em todos os programas como o Pacto Nacional do Ensino Médio, Ciência na escola e GESTAR que dialogam entre si para obter maiores resultados no processo ensino aprendizagem. As formações dos professores são respaldadas nas orientações do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Universidade Federal da Bahia (Ufba) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

O município também faz uso das diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, dos parâmetros curriculares nacionais comuns, com direitos e objetivos de aprendizagem para o desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, considerando a diversidade regional, estadual e local.

Afirma ainda que existe esforços por parte das escolas Estaduais que atuam no município para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção de sinais de suas causas, favorecendo a doção de providências adequadas que promovem a construção da cultura de paz no ambiente escolar através da ficha do FICAI e ministério Público.

De acordo com o Plano Nacional do livro e da leitura, ocorre nas unidades Escolares a promoção de formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, através do clube educacional do GESTAR os professores devem sensibilizar os alunos para participar dessa ferramenta, pois o mesmo motiva os alunos através das redes sociais, a desenvolver a capacidade de corrigir questões referentes ao seu processo de aprendizado. Há também o incentivo da leitura através dos concursos de leitura pela UESC.

Foi informado que o município assegura transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária de educação escolar obrigatória. E ainda que o município não oferece apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta e de recursos financeiros à

escola, buscando garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e ampliação dos recursos. Todas as verbas são direcionadas para a unidade escolar, e a partir da necessidade, ela utiliza de acordo a legalidade.

Mas que o município assegura às escolas de educação básica água tratada e saneamento básico, energia elétrica, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso às bibliotecas, aos espaços para prática de esportes, aos bens culturais, à arte, aos equipamentos e laboratórios de ciências.

Foi informado também que o resultado do IDEB ajuda a Educação Básica do município a fazer o diagnóstico do ensino oferecido para planejar ações e melhorar a aprendizagem e que são expressivas as taxas de aprovação.

Também que ocorrem fóruns, seminários e reuniões nos espaços escolares para envolvimento e discussão com a comunidade / família sobre os resultados e desafios apontados pelo IDEB.

Ainda que existem ações e medidas nos quais os gestores educacionais e os professores buscam monitorar e acompanhar os resultados do IDEB nas escolas, onde as unidades trabalham com dados diretamente da SEC BAHIA e os mesmos são avaliados por unidade especificamente, detectado os dados críticos, os programas e projetos devem dialogar e planejar no AC, atividades interdisciplinares que possam minimizar esses índices.

Que existe no município 20 Escolas Estaduais e que todas são avaliadas pelo IDEB e ainda que possui um sistemática de acompanhamento dos resultados do IDEB nas escola, O sistema de Avaliação e gestão – SGE ainda as avaliações externas. O município também busca estabelecer ações conjuntas entre os entes federados para a melhoria do IDEB.

O Plano de Ações articuladas (PAR) e formalizado e executado dando cumprimento às metas de qualidade para a Educação Básica Pública, e os resultados dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e do índice de desenvolvimento da Educação Básica relativos às escolas, são acompanhados e divulgados bianualmente.

No nosso município acontece sim, orientação às políticas das redes e sistemas de ensino, como forma de buscar atingir as metas do ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional

O município também institucionaliza e mantém, em regime de colaboração, Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

O município articula entre os sistemas de ensino e unidades escolares o processo de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação escolar. O município também tem aplicado exame periódico para aferir à aprendizagem dos alunos, com base na Matriz de Referência.

Através do Pacto Nacional do Ensino Médio, o município procede a organização curricular, a inovação pedagógica, os materiais didáticos que contribuem para à melhoria da aprendizagem dos estudantes. Existe ainda mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental que é a avaliação do GESTAR em cada unidade letiva.

Há estímulos ao processo contínuo de auto-avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas.

Quanto à avaliação da qualidade da Educação especial, não há específico, Os indicadores são avaliados num todo.

São selecionadas, certificadas e divulgadas tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferências para Softwares livres e recursos educacionais abertos.

Ocorrem ainda a implementação do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de

ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos

Os esforços que tem sido realizado pelo município para universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar a relação de computadores-alunos nas escolas da rede pública de Educação Básica ainda é muito precário. Uma das metas do governo é assegurar uma qualidade nos laboratórios de informática e ciências, ainda em 2015.

O município tem tomado providências para fornecer equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet, através do fortalecimento dos laboratórios.

O município garante a exploração dos conteúdos da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.10.639/2003 e da Lei n. 11.645/2008, assegurando se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais fortalecido com a publicação da Resolução CME nº87/2014.

A escola desenvolve currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais, correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas sócio culturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos e específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

Acontece a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos que a educação seja assumida com a responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

O município promove articulação dos programas da área da educação, de no âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Ocorre, no município, a universalização do atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Há esforços, por parte do município, para o estabelecimento de ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

O município implementa políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 Modalidades de Educação Básica

2.3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da Educação Básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos no ensino fundamental e médio, em idade própria. Dessa forma, caracteriza-se como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida, de trabalho e de desenvolvimento.

Contudo, não se limita apenas à escolarização, pois reconhece o direito humano fundamental de formação de jovens, adultos e idosos autônomos, críticos e participativos frente ao meio em que vivem. Tem, assim, o objetivo primordial de oferecer uma educação de qualidade social coerente com a

realidade contemporânea, oportunizando o exercício de uma cidadania participativa aos jovens, adultos e idosos.

Em consonância com a Legislação Nacional, a Educação de Jovens e Adultos está respaldada nas seguintes bases legais: - Lei Federal nº 9394/96, Art. 37, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN; - Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA, apresentadas na resolução CNE/CEB nº 01/2000 situa essa modalidade da Educação Básica como direito do cidadão e institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos; Lei 10.741/2003 que dispõe nos artigos 21 e 22 a responsabilidade do poder público em relação à Educação de Jovens e Adultos; - CONAE (2010), no Eixo IX, que reafirma a necessidade de consolidar uma política de Educação de Jovens e Adultos concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, essa modalidade deve desempenhar três funções: a função reparadora, garantindo o direito a uma escola de qualidade e ao reconhecimento da igualdade; a equalizadora, relacionada à igualdade de oportunidades, que possibilita oferecer aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços das estéticas e nos canais de participação; e a qualificadora, que se refere a uma educação permanente, com base no caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não-escolares.

Diante de tais diretrizes, o currículo da Educação de Jovens e Adultos contempla não apenas o ensino da leitura e da escrita, mas o exercício pleno da cidadania, a qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliação das oportunidades no mercado de trabalho. Pretende inclusive contribuir para os educandos compreenderem a importância da linguagem e a utilizarem de forma autônoma em seu meio social, assim como busca o desenvolvimento do cálculo e do raciocínio lógico-matemático, da compreensão de sua ação e relação com a natureza, com a sociedade e com as diversas classes sociais.

A metodologia de ensino orientada para a Educação de Jovens e Adultos parte de uma pesquisa do meio sociocultural dos educandos, prima pelo diálogo, busca o conhecimento da cultura regional, os valores humanos, o exercício da cidadania, dentre outros aspectos em torno dos quais o educador tem amplas possibilidades para planejar ações educativas que fazem sentido à vida do jovem, do adulto e do idoso que frequentam as salas de aula.

A concepção avaliativa que norteia a prática educativa da EJA é diagnóstica, processual, reflexiva, crítica e está a serviço da formação do educando, na medida em que favorece o acompanhamento de suas aprendizagens.

Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos são avaliados pelos próprios educadores, mediante parâmetros para a referida modalidade de ensino, bem como aferidos e reconhecidos mediante Avaliativas Externas. A rede municipal realiza a avaliativa externa a partir da iniciativa da Secretaria de Educação e a rede estadual realiza os exames oficiais do ENEM (Ensino Médio) ofertados pelo Ministério da Educação.

A idade mínima para ingresso na Educação de Jovens e Adultos é de 15 anos no Ensino Fundamental, e 18 no Ensino Médio, além de incluir a Educação de Jovens e Adultos – EJA no sistema de ensino regular. A matrícula é feita diretamente nas Unidades Escolares que ofertam a modalidade de ensino, nas redes municipais e estaduais.

A educação de jovens e adultos de ensino fundamental na rede municipal de ensino se dá pelo PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, que em 2014 foi ofertada a 1.677 alunos em 26 unidades escolares, sendo 21 no urbano e 05 no campo. Das escolas localizadas no contexto urbano, 01 ofertou turmas na Unidade Prisional Regional. Além disso, 04 unidades escolares ofertaram turmas no turno diurno e as demais no turno noturno.

As unidades escolares que ofertam a EJA na rede municipal são organizadas por nucleação de forma a atender a demanda de alunos oriundos de bairros aproximados, conforme demanda apresentada a cada ano.

Na rede municipal a EJA é ofertada na forma presencial nos turnos diurno e noturno e está organizado da seguinte forma:

- Ensino Fundamental – PROEJA I com equivalência de 1º ao 5º ano e duração de 03 (três anos), com carga horária total de 1.800h no noturno e 2.400h no diurno.
- Ensino Fundamental – PROEJA II com equivalência de 6º ao 9º e duração de 03 (três anos), com carga horária total de 1.800h no noturno e 2.400h no diurno.

Tabela 33 – Matrícula, movimento e rendimento da educação de jovens e adultos na rede municipal de 2009 a2014.

| Ano | Matrícula Total | Aprovados | Evadidos | Transferidos | Retidos | Falecidos |
|------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------|-----------|-----------|
| 2009 – PROEJA I | 1.760 | 836 – 47,5% | 897 – 51% | 25 – 1.4% | - | 2 - 0.1% |
| 2009 – PROEJA II | 1.269 | 460 -36% | 766 – 60% | 42 – 3.3% | - | 1 – 0.6% |
| 2009 - TOTAL | 3.029 | 1.296 – 43% | 1.663 – 55% | 67 – 2% | - | 3 – 0.1% |
| 2010 – PROEJA I | 1.449 | 744 – 51% | 656 -45% | 33 – 2% | 14 – 1.5% | 2 – 0.5% |
| 2010 – PROEJA II | 1.663 | 583 – 35 % | 1.031 – 62% | 21 – 1% | 28- 1.7% | - |
| 2010 – TOTAL | 3.109 | 1.326 - 43% | 1.685 – 54% | 54 – 1.7% | 42 – 1.3% | 2 – 0.07% |
| 2011 – PROEJA I | 1.148 | 594 – 52% | 503 – 44% | 42 – 3.6% | 5 – 0.4% | 4 – 0.3% |
| 2011 – PROEJA II | 1.301 | 542 – 41,5% | 672 – 51,6% | 36 – 3% | 48 – 3.7% | 3 – 0.2% |
| 2011 – TOTAL | 2.449 | 1.136 -46% | 1.175 – 48% | 78 – 3.2% | 53 – 2.5% | 7 – 0.3% |
| 2012 – PROEJA I | 740 | 382 – 51.6% | 336 – 45% | 12 – 1.7% | 8 – 1% | 2- 0.3% |
| 2012 – PROEJA II | 1.337 | 538 – 40% | 708 – 53% | 42 – 3% | 46 – 3.4% | 3 – 0.6% |
| 2012 – TOTAL | 2.077 | 920 – 44% | 1.044- 50% | 54 – 2.8% | 54 – 2.8% | 5 – 0.4% |
| 2013 – PROEJA I | 789 | 433 – 55% | 331 – 42% | 8 – 1% | 17 – 2% | - |
| 2013 – PROEJA II | 1.271 | 469 – 37% | 670 – 53% | 28 – 2% | 100 – 8% | 4 – 0.3% |
| 2013 – TOTAL | 2.060 | 902 – 44% | 1001 – 49% | 36 – 1% | 117 – 6% | 4 – 0.3% |
| 2014 – PROEJA I | 636 | 354 -55% | 271 – 43% | 6 – 1% | 5 – 1% | - |
| 2014 – PROEJA II | 1.101 | 402 -36.5% | 600 – 54.5% | 18 – 1.6% | 81 – 7% | - |

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------|---|
| 2014 – TOTAL | 1.737 | 756 – 43.5% | 871 – 50% | 24 – 1.5% | 86 – 5% | - |
|--------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------|---|

Fonte: Censo Escolar, Atas escolares e dados estatísticos da SEC/DPPIG, 19/05/2015.

Tais dados revelam o grande índice de evasão em turmas de PROEJA I e II, sendo que em 2014, de um total de 1.737 alunos matriculados, 871 evadiram, representando uma perda de 50% dos alunos durante o ano letivo. Na maioria dos casos, o abandono ocorre como contingência de vida imposta a sujeitos privados de condições satisfatórias para permanecer na escola diante da chance renovada de voltar a estudar, por necessidade de manter a própria subsistência e a da família. O trabalho, então, acaba por interferir decisivamente, afetando sua frequência, sua pontualidade, levando-o a desistir do esforço. Outros fatores que influenciam na evasão podem ser percebidos pela própria fala dos educandos na pesquisa por amostragem, pois quando questionados revelaram motivos como horário de retorno para casa (diante do problema da violência na comunidade), cansaço pelo dia de trabalho, conciliar escola e filhos, etc.. A evasão se constitui assim, um dos grandes problemas que o município enfrenta, necessitando de novas iniciativas de combate, inclusive por meio de parcerias com outras instituições.

Além disso, outro aspecto relevante que merece atenção é a redução na matrícula da EJA tanto no contexto urbano, quanto no campo, nas duas redes (municipal e estadual), embora ainda exista demanda real da população sem conclusão de escolarização básica. As tabelas a seguir demonstram tal realidade.

Tabela 34 - Matrícula da EJA na Rede Municipal de 2009 à 2014

| Nº de Matrícula | Nº de Escolas do PROEJA I e II | | Nº de Alunos PROEJA I | | Nº de Alunos PROEJA II | | Nº Total de Alunos |
|-----------------|--------------------------------|--------|-----------------------|--------|------------------------|--------|--------------------|
| | Campo | Urbano | Campo | Urbano | Campo | Urbano | |
| 2009 | 05 | 28 | 88 | 1.672 | - | 1.269 | 3.029 |
| 2010 | 05 | 28 | 69 | 1.385 | - | 1.661 | 3.115 |
| 2011 | 07 | 24 | 95 | 1.174 | - | 1.345 | 2.615 |
| 2012 | 05 | 22 | 61 | 680 | - | 1.282 | 2.023 |
| 2013 | 04 | 23 | 50 | 739 | - | 1.271 | 2.060 |

| | | | | | | | |
|------|----|----|----|-----|---|-------|-------|
| 2014 | 05 | 21 | 70 | 566 | - | 1.101 | 1.737 |
|------|----|----|----|-----|---|-------|-------|

Fonte: Secretaria Municipal da Educação – Itabuna, 2014.

Tabela 35 - Nível Educacional da população adulta do município de Itabuna com mais de 25 anos

| Faixa etária | Taxa de analfabetismo (%) | | |
|-----------------------------|---------------------------|-------|-------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| 25 a 29 anos | 12,70 | 8,02 | 3,96 |
| 25 anos ou mais | 23,45 | 16,75 | 11,82 |
| Percentual de Atendimento | | | |
| % de 25 a 29 anos na escola | 5,22 | 11,25 | 14,31 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>

Tabela 36 - Escolaridade Média da População de Itabuna de 18 a 24 anos

| Escolaridade | Ano Base | | |
|--------------------------|----------|-------|-------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Menos de 1 ano de estudo | 14,0 | 5,52 | 5,70 |
| 1 a 3 anos de estudo | 12,87 | 14,69 | 11,90 |
| 4 a 7 anos de estudo | 38,36 | 30,49 | |
| 8 anos e mais de estudo | 34,77 | 47,68 | 75,33 |
| Alfabetização de Adultos | - | 0,04 | - |
| Não determinada | - | 1,58 | 7,07 |
| TOTAL | 100% | 100% | 100% |

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/escbBA.def>

Diante de tal realidade, emerge para o município o desafio de realizar ações para a busca ativa desse segmento populacional e promover incentivos para a continuidade e conclusão da escolarização básica, como parcerias entre entes federados, com outras secretarias e com organizações da sociedade civil; oferta de estratégias alternativas para ampliação do acesso do aluno do campo

às vagas na EJA; desenvolvimento de projetos educativos que atendam às necessidades do estudante trabalhador de forma significativa; capacitação tecnológica da população jovem e adulta; ampliação da oferta de cursos técnicos de nível médio; atendimento oftalmológico; dentre outras ações.

Por outro lado, cabe destacar que o município de Itabuna tem direcionado ações e esforços no sentido de atender a esta modalidade de ensino, por meio das redes municipais e estaduais, ofertando vagas gratuitamente de acordo a demanda no contexto urbano e do campo, assim como na Unidade Prisional; ofertando turmas de EJA em todos os turnos a fim de compatibilizar as aulas com as necessidades dos educandos, como a jornada de trabalho; ofertando cursos de formação profissional de nível médio; assegurando formação específica dos professores da EJA; considerando as especificidades dos idosos; bem como ofertando alimentação escolar e transporte.

O município conta ainda com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, financiado pelo Governo Federal, que tem como foco a alfabetização de jovens, adultos e idosos em torno de um período de oito meses. O Programa já ofertou 05 etapas entre os períodos de 2009 a 2014, que no total atendeu a uma demanda de 7.576 alfabetizandos cadastrados, distribuídos entre 592 turmas e 480 espaços alfabetizadores conforme discriminado na tabela a seguir.

Tabela 37 –Oferta de matrícula do Programa Brasil Alfabetizado de 2009 a 2014.

| ETAPAS | Alunos atendidos (cadastrados) em cada etapa | % sobre a população 204.667 habitantes | Quantas turmas em cada etapa | Quantos espaços alfabetizadores em cada etapa |
|-----------|--|--|------------------------------|---|
| 2009/2010 | 2.877 | 7,1% | 202 | 186 |
| 2010/2011 | 2.116 | 9,6% | 161 | 148 |
| 2011/2012 | 1.444 | 14,1% | 129 | 110 |
| 2012/2013 | 571 | 35% | 49 | 16 |
| 2013/2014 | 568 | 36% | 51 | 20 |

Fonte: INEP

O Programa Brasil Alfabetizado – PBA possui parceria com a rede municipal de ensino e os alunos alfabetizados por meio do Programa são encaminhados para as unidades escolares municipais a fim de darem continuidade à sua escolarização.

O Município de Itabuna conta ainda com o apoio de outros Programas de Alfabetização, como o MOVA BRASIL e o PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos, que são financiados pelo Governo Federal. Ambos possuem o objetivo de erradicação do analfabetismo.

Quanto à rede estadual de ensino, a oferta para os jovens e adultos se dá por meio da modalidade de EJA I e II e o Programa Tempo de Aprender I, para o Ensino Fundamental e EJA III e o Programa Tempo de Aprender II, para o Ensino Médio.

Tabela 38 – Matrícula na Educação de Jovens e Adultos da rede estadual de 2010 a 2014

| ANO | EJA I | EJA II |
|------|-------|--------|
| 2010 | 46 | 2.034 |
| 2011 | 25 | 2.416 |
| 2012 | 26 | 2.193 |
| 2013 | 28 | 1.788 |
| 2014 | 07 | 956 |

Fonte: Secretaria de Educação

A rede estadual de ensino médio também oferta ensino médio de forma integrada à educação profissional, apresentando dados crescentes de matrícula, conforme se verifica na tabela a seguir.

Tabela 39 - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos de ensino médio da rede estadual, integradas à educação profissional.

| Ano | Total | Porcentagem |
|------------|--------------|--------------------|
| 2007 | 102 | 3,1% |
| 2008 | 0 | 0% |
| 2009 | 0 | 0% |
| 2010 | 0 | 0% |
| 2011 | 130 | 4,9% |
| 2012 | 254 | 7,8% |
| 2013 | 225 | 6,9% |

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia oferta ainda o Programa TOPA – Todos Pela Alfabetização, por meio do desenvolvimento integrado de ações entre a SEC e o Município, visando reduzir o analfabetismo no Estado da Bahia no quadriênio de 2010 a 2014, bem como assegurar a inclusão dos alfabetizados no segmento da EJA.

E por fim, ainda cabe considerar que o município possui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que visa à ampliação da oferta de vagas na Educação Profissional brasileira, oferece diversos cursos de qualificação como: Auxiliar em Web Designer, na Construção Civil (Pedreiro, Pintor e Carpinteiro), Costureiro Industrial e Refrigeração. Vale salientar que o mercado de trabalho na região de Itabuna oferece uma diversidade de carreiras e por isso, os jovens que procuram uma oportunidade no mercado de trabalho devem buscar qualificação. O PRONATEC possui cursos ministrados por diversas instituições de ensino técnico de qualidade e uma dessas instituições é o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. O SENAR oferece mais de 50 cursos gratuitos voltados para estudantes que preenchem aos

requisitos: estudantes do ensino médio em escolas públicas, trabalhadores agrícolas, pessoas deficientes e comunidades indígenas e outros. São oferecidos cursos na área de auxiliar administrativo, condutor de turismo local, condutor de turismo ambiental e de aventura, condutor cultural, piscicultura, horticulor, produtores de doces e conservas, cafeicultor e outros. Para alguns cursos é necessário ter no mínimo concluído o quinto ano do ensino fundamental e para outros cursos é necessário estar cursando o ensino médio. Os cursos têm carga horária de no mínimo 160 horas. E os alunos poderão realizar até dois cursos simultaneamente.

2.3.2 Educação Profissional de Nível Médio

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº10.172/2001, a oferta da educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura, da indústria, e os sistemas nacionais de aprendizagem (Brasil, 2001).

A Educação Profissional deve ser adotada conforme os Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais, Locais e Regionais (APL); as tendências e oportunidades de mercado, bem como outras possibilidades de organização social do trabalho, seja o trabalho autônomo ou empreendimentos de economia solidária e cooperativismo, entre outras possibilidades que se verifiquem no mundo do trabalho. Este é interpretado como mais amplo que o mercado de trabalho, uma vez que a intenção dessa modalidade de ensino é oferecer ao estudante a formação adequada, compatível com as tendências laborais de cada região.

Conforme dados da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos, que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela meta 11 do Plano Nacional de Educação PNE/2014, Lei 13.005/2014, onde recomenda triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Também a meta 03

do referido Plano estabelece que é preciso universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do referido plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Apreciando a Lei nº 11.741, de 2008, Art. 36-B, a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o ensino médio e II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. E, no Art.36-C, reza que: a educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno á habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino,efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer (BRASIL, 2008).

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e o mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar. A busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio Profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso, como também toda a carga do Ensino Médio regular.

O município de Itabuna possui dois núcleos de Educação profissional de nível médio, a saber: o Centro Territorial de Educação Profissional – CETEP, ofertando cursos ligados a área empresarial, e o Centro Estadual de Educação Profissional em Biotecnologia e Saúde - CEEP, ambos oferecem a educação na modalidade presencial. Sendo que o CEEP oferta os cursos dos eixos de Saúde e Ambiente, cursos técnicos em: Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética, e Enfermagem, garantindo matrícula para 227 estudantes no ano letivo de 2015, distribuídos em diversos módulos.

São expandidas as matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificando o trabalhador e a trabalhadora. Esta oferta da Educação Profissional visa garantir o acesso e permanência dos estudantes da EJA, para atender a demanda do Território de Identidade Litoral Sul.

Os Centros de Educação Profissional têm sido procurados por profissionais que trabalham em áreas afins possibilitando a estes, dentro do mundo do trabalho, haja vista que estes Centros de Educação Profissional atendem mais de dez cidades e não exclusivamente ao público de Itabuna. Entretanto, existem escolas compartilhadas dentro de assentamento rural, comunidades indígenas em cidades circunvizinhas que são supervisionadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Para tanto, é necessário realizar o mapeamento e busca ativa de pessoas com deficiências fora da escola, nas áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho, através de parcerias estabelecidas com os municípios. Entretanto percebemos um crescimento na matrícula de Jovens e Adultos com deficiência na Educação Profissional, mas este número ainda não é significativo para atender a demanda deste público. Ressaltamos que para garantir o acesso, a permanência e o sucesso destes jovens e adultos é necessário fortalecer o atendimento especializado ao referido público, inclusive durante a realização do estágio supervisionado. Outro ponto importante para garantir esta ação, é o fortalecimento e ampliação da oferta do transporte adaptado para estudantes com necessidades especiais oriundos do meio rural.

Vale salientar, que nas redes Estadual e Municipal não existem a expansão da oferta de EJA articulada à Educação Profissional de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, entretanto, a rede municipal oferta, para o referido público, o ensino fundamental anos iniciais e o estado, os anos finais, ambos no turno diurno, sendo assegurada a formação continuada dos professores.

O currículo da Educação Profissional integrada à Educação Básica tem o trabalho como princípio educativo e por sua natureza integrada, possibilitando a articulação de todos os seus componentes inseridos na especificidade sócio-cultural-econômica-ambiental do Território de Identidade litoral sul, onde se localizam os cursos, com vistas a concretizar a sua função crítica transformadora no percurso formativo, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e buscando a superação da dualidade trabalho manual e intelectual.

O município implementa mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio, orientados pelas instituições de ensino, seguindo a Resolução CNE 06/2012:

Art. 36 - Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV – por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional (CNE, 2012).

Seguem abaixo as tabelas que fazem referência ao texto descrito:

Tabela 40 - Matrículas de Educação Profissional Técnica

| Ano | Total |
|------------|--------------|
| 2007 | 446 |
| 2008 | 783 |
| 2009 | 941 |

| Ano | Total |
|------------|--------------|
| 2010 | 1.228 |
| 2011 | 1.611 |
| 2012 | 1.602 |
| 2013 | 1.545 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 41 - Forma de articulação com o Ensino Médio

| Ano | Integrada | Concomitante | Subsequente |
|------------|------------------|---------------------|--------------------|
| 2007 | 0 | 324 | 122 |
| 2008 | 399 | 240 | 144 |
| 2009 | 576 | 205 | 160 |
| 2010 | 526 | 268 | 434 |
| 2011 | 606 | 241 | 764 |
| 2012 | 637 | 43 | 922 |
| 2013 | 620 | 0 | 925 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 42 – Matrícula Ensino Média por esfera administrativa

| Ano | Pública | Privada |
|------------|----------------|----------------|
| 2007 | 0 | 446 |
| 2008 | 399 | 384 |
| 2009 | 576 | 365 |
| 2010 | 645 | 583 |
| 2011 | 871 | 740 |
| 2012 | 1.028 | 574 |

| Ano | Pública | Privada |
|------------|----------------|----------------|
| 2013 | 1.024 | 521 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 43 – Matrícula Ensino Médio por Localidade

| Ano | Urbana | Rural |
|------------|---------------|--------------|
| 2007 | 446 | 0 |
| 2008 | 783 | 0 |
| 2009 | 941 | 0 |
| 2010 | 1.228 | 0 |
| 2011 | 1.611 | 0 |
| 2012 | 1.602 | 0 |
| 2013 | 1.545 | 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 44 - Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública

| Ano | Total |
|------------|--------------|
| 2013 | -4 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 45 - Novas matrículas de Educação Profissional Técnica por Localidade

| Ano | Rural | Urbana |
|------------|--------------|---------------|
| 2013 | 0 | -4 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 46 - Porcentagem das matrículas novas na Educação Profissional Técnica referentes à Rede Pública

| Ano | Total |
|------------|--------------|
|------------|--------------|

| Ano | Total |
|-------------|--------------|
| 2013 | 7 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 47 - Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio

| Ano | Total | |
|------------|--------------|-----|
| 2007 | 0% | 0 |
| 2008 | 3,8% | 399 |
| 2009 | 5,9% | 576 |
| 2010 | 6% | 526 |
| 2011 | 7% | 606 |
| 2012 | 7,4% | 637 |
| 2013 | 7,4% | 620 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 48 - Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio por esfera administrativa

| Ano | Pública | | Privada | |
|------------|----------------|-----|----------------|---|
| 2007 | 0% | 0 | 0% | 0 |
| 2008 | 4,5% | 399 | 0% | 0 |
| 2009 | 6,9% | 576 | 0% | 0 |
| 2010 | 7,1% | 526 | 0% | 0 |
| 2011 | 8,4% | 606 | 0% | 0 |
| 2012 | 9% | 637 | 0% | 0 |
| 2013 | 9% | 620 | 0% | 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

2.3.3 Educação Especial

A Educação Especial é hoje o debate mais presente na educação do país. Discute-se o princípio constitucional de igualdade de condições de acesso e permanência na escola para afirmar valores que contemplem a cidadania, o acesso universal e a garantia do direito de todas as crianças, jovens e adultos de participação nos diferentes espaços da estrutura social.

Em uma sociedade democrática, que tem por definição a pluralidade, o convívio e a interlocução na diversidade, o direito de participar nos espaços e processos comuns de ensino e aprendizagem realizados pela escola está previsto na legislação. Dessa forma, as políticas educacionais destinadas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e distúrbios de aprendizagem, devem estar compatíveis com os pressupostos que orientam para o acesso pleno e condições de equidade no sistema de ensino.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 1º, ressalta a união dos povos do mundo todo, no reconhecimento de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

O respeito à diversidade, efetivado no respeito às diferenças, impulsiona ações de cidadania voltadas ao reconhecimento de sujeitos de direito, simplesmente por serem seres humanos. Suas especificidades não devem ser elementos para a construção de desigualdades, discriminações ou exclusões, mas, sim, devem ser norteadoras de políticas afirmativas de respeito à diversidade, voltadas para a construção de contextos sociais inclusivos.

Resultados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram uma população total para o Brasil de 190.732.694 pessoas. Revelaram também que 45,6 milhões dentre estas pessoas tinham algum tipo de deficiência, o que correspondia a 23,91% da população brasileira, sendo que mais de 17,7 milhões delas (6,7% da população) apresentavam alguma deficiência considerada “severa” pelo IBGE.

Entretanto, os números de matrícula nos estabelecimentos escolares ainda são baixos, em consequência da realidade cultural que efetivou o hábito de excluir esses alunos do contexto escolar.

Embora, em termos de acesso, ingresso e permanência nas escolas, o município de Itabuna tenha avançado, de forma significativa, nos períodos de 2010 a 2014 conforme publicado pelo INEP, o Censo Escolar registra uma matrícula geral de 251.585 alunos, sendo declarados 3.823 alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas redes públicas e privada.

A inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e distúrbios de aprendizagem matriculados nas escolas da Rede Municipal de Itabuna mobiliza a Secretaria de Educação e Cultura (SEC), por meio da Assessoria de Apoio a Projetos Psicopedagógicos educacionais, a diversificar ações e ampliar o nível de oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, a formação continuada de professores e o suporte pedagógico às Unidades Escolares, para garantir o direito do acesso e da permanência de todos os alunos matriculados.

Para assegurar as condições de aprendizagem desses alunos nas Unidades Escolares, a Secretaria de Educação e Cultura investiu nos últimos quatro anos em programas de formação continuada para os professores e estagiários (monitores) que atuam na rede municipal de ensino, conforme tabelas a seguir.

Tabela 49 – Demonstrativo de cursos oferecidos pela Assessoria de Apoio a Projetos Psicopedagógicos Educacionais e o CEPEI, com respectivos professores participantes no período de 2011 a 2014, Itabuna, Bahia.

| ANO | CURSO | Nº de Participantes |
|------|---------------------------------------|---------------------|
| 2011 | Dificuldade de aprendizagem | 24 professores |
| | Como o Cérebro absorve a aprendizagem | 16 professores |
| | Deficiência Auditiva | 08 professores |
| | Deficiência Visual | 24 professores |
| 2012 | Área de surdez | 16 professores |
| | Deficiência Visual | 18 professores |

| | | |
|------|---|-----------------------------|
| | Braille | 55 professores |
| | Dificuldades de Aprendizagem | 60 professores |
| | Deficiência Intelectual | 30 professores |
| | Deficiência Auditiva | 15 professores |
| | Formação em contexto com o tema: como trabalhar com alunos que possui NEE em sala de aula | 70 professores |
| 2013 | Deficiência Intelectual | 42 professores |
| | Paralisia cerebral | 66 professores |
| | Deficiência Auditiva | 50 professores |
| | Deficiência Visual | 38 professores |
| | Educação de surdo e o Atendimento Educacional Especializado | 22 professores |
| 2014 | *Adaptações curriculares | 124 professores |
| | *A infância e suas dimensões | 16 professores |
| | *Alfabetização Matemática numa perspectiva Inclusiva. | 129 professores |
| | *EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE: desafios e perspectivas para uma educação inclusiva. | 128 professores |
| | Total: | 951 professores capacitados |

Tabela 50 – Demonstrativo de cursos oferecidos pela Assessoria de Apoio a Projetos Psicopedagógicos Educacionais e o CEPEI, com respectivos estagiários (monitores) participantes no período de 2013 a 2014, Itabuna, Bahia.

| ANO | CURSO | Nº de Participantes |
|------------|---|----------------------------|
| 2013 | Paralisia Cerebral | 44 AVE |
| | Estratégias de ensino para alunos com NEE | 20 AVE |
| | Autismo | 33 AVE |
| | Deficiência Visual | 42 AVE |
| | Deficiência Intelectual e Síndrome de Down | 51 AVE |
| | Dificuldade de Aprendizagem - TDHA | 41 AVE |
| 2014 | Aspectos Gerais das Deficiências | 20 AVE |
| | Orientação e Mobilidade I | 30 AVE |
| | Orientação e Mobilidade II | 25 AVE |
| | Psicomotricidade | 20 AVE |
| | Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade -TDAH | 15 AVE |
| | Estratégias de Ensino para alunos com Necessidades Educacionais Especiais | 20 AVE |

| | | |
|--|--------------|--------------------------------|
| | TOTAL | 361 AVE capacitados |
|--|--------------|--------------------------------|

As informações acima demonstram que, gradativamente, a SEC vem atendendo a demanda dos professores que procuram capacitações para o atendimento efetivo nas escolas, o que contribui para a sensibilização desses profissionais da educação, na perspectiva da inclusão, com vistas a uma prática pedagógica que garanta o sucesso do aluno com necessidades educacionais especiais.

O Centro Psicopedagógico da Educação Inclusiva - CEPEI, criado em julho de 2006 pela SEC, atende atualmente 289 alunos oriundos de 80 escolas da Rede Municipal de Ensino, com as seguintes especificidades: 74 – com Deficiência Intelectual, 150 – com Dificuldades/Distúrbios de Aprendizagem, 17 – com Deficiência Auditiva, 28 – com Deficiência Visual, 20 com TEA- Transtorno do Espectro Autista. Além dos atendimentos, o CEPEI oferece os seguintes serviços de apoio psicopedagógico: atendimento a Psicomotricidade com 15 alunos, 45 no serviço de Arte educação, 17 no serviço de Dança e Educação Física, totalizando alunos 77. Vale destacar que 65 alunos estão em processo de Avaliação Psicopedagógica, 41 em Atendimento Psicológico e 32 em Acompanhamento Fonoaudiólogo.

Os Atendimentos Educacionais Especializados são realizados no CEPEI, por meio das seguintes ações:

- ✓ Serviço de Triagem aos alunos para encaminhamentos adequados;
- ✓ Avaliação Psicopedagógica para investigação da condição específica do aluno e realizar encaminhamentos pertinentes a cada caso.
- ✓ Acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e psicopedagógico aos alunos que apresentam distúrbios de conduta, e/ou dificuldades de aprendizagem;

- ✓ Complementação pedagógica para alunos Surdos, alunos com Deficiência Intelectual, Visual e Transtornos do Espectro Autista - TEA.
- ✓ Projeto de Inclusão Digital para alunos com dificuldades de aprendizagem, com o programa DOSVOX para deficientes visuais;
- ✓ Formação continuada para professores nas áreas específicas de cada deficiência;
- ✓ Visitas às unidades escolares para acompanhamento e assessoramento aos professores dos alunos em acompanhamento no CEPEI;
- ✓ Serviço itinerante nas escolas que tem alunos com Deficiência Visual;
- ✓ Acolhimento familiar aos pais com vista a fortalecer os vínculos afetivos bem como aceitação e entendimento de como lidar com as diferenças;
- ✓ Terapia de grupo para os pais das crianças com TEA e Deficiência Intelectual.
- ✓ Terapia individual para pais.
- ✓ Oficinas de libras para pais concomitantes ao atendimento aos alunos com surdez;
- ✓ Curso de formação complementar para professores que tem alunos com surdez por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA, em processo de implantação;
- ✓ Disponibilização de uma plataforma virtual por meio de blog com vista a estabelecer diálogo e troca de informações entre o centro e a rede municipal de ensino.
- ✓ Serviço de Arte-Educação para os alunos com NEE.
- ✓ Oficinas de dança
- ✓ Serviço de educação física.

Considerando a dimensão populacional do município de Itabuna, ainda não está consolidado o processo de inclusão em sua totalidade. Portanto, necessita-se ampliar discussões, aumentar investimentos, mudar paradigmas e concepções a fim de construir um sistema educacional efetivamente inclusivo.

O município de Itabuna vem desenvolvendo Políticas Públicas de Inclusão Social, com a implantação de Instituições de Acompanhamento Especializado, como o referido Centro, a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRM em 2011, com 13 salas, ampliando progressivamente e atualmente existem 26 salas, com 32 profissionais especializados o que totaliza um contingente de atendimentos a 854 alunos matriculados nas escolas da rede municipal.

Ainda na rede municipal para auxiliar nas atividades realizadas pelos professores em salas de aula comum, na perspectiva de promover a efetiva inclusão foram contratados 110 Auxiliares de Vida Escolar - AVE em 2014.

Existem também no município as SRM do Centro Integrado Oscar Marinho Falcão - CIOMF, que atualmente atendem as áreas de deficiência auditiva, visual e intelectual; Sala de Recurso Multifuncional do Centro Estadual de Educação Profissional em Biotecnologia e Saúde – CEEP ; Colégio Estadual Presidente Médici; Colégio Estadual Félix Mendonça; Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães; Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães atendendo aos segmentos: deficiência intelectual e dificuldade acentuada de aprendizagem; Centro de Apoio Pedagógico Grapiúna CAP; Centro de Apoio Psicossocial à Infância e Adolescência – CAPSia; Centro de Reabilitação e Desenvolvimento Humano – CREADH , Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Ainda assim, existe uma demanda de alunos na lista de espera para avaliação diagnóstica com profissionais de fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria e atendimento psicopedagógico.

Além disso, o serviço de acompanhamento a esses alunos necessita de ajustes imediatos devido aos seguintes problemas:

- ✓ equipe psicopedagógica insuficiente para a demanda apresentada;
- ✓ frequência oscilante no acompanhamento psicopedagógico;

- ✓ necessidade de recursos pedagógicos que contemplem a cultura do movimento corporal e a prática esportiva adaptada;
- ✓ necessidade de implantação de diagnóstico, intervenção e estimulação precoce nas creches e escolas de Educação Infantil;
- ✓ parceria com instituições que possibilite a inserção das pessoas com necessidades especiais no mercado formal de trabalho;
- ✓ qualificação da pessoa com deficiência para atender as demandas da política de cotas dessas pessoas no mercado de trabalho;
- ✓ carência de instrumentos científicos (testes padronizados), para investigação e avaliação psicopedagógica;
- ✓ implantação de uma rede de apoio dos serviços de saúde e Assistência Social a fim de assegurar o direito a avaliação médica e definir a condição diagnóstica do sujeito.

A Educação Especial tem como fundamento uma educação inclusiva, que enfatize a necessidade de alcançar uma educação para todos, centrada no respeito e valorização das diferenças, com vistas à necessidade de uma reorganização dos espaços educacionais, para atender às especificidades das pessoas com necessidades educacionais especiais.

O movimento mundial pela inclusão, como ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeou a defesa do direito de todos os alunos pertencerem a uma mesma escola, de estarem juntos aprendendo, participando e interagindo, sem nenhum tipo de discriminação.

Conforme preconiza a LDBEN 9394/96 e outros referenciais nacionais e internacionais, a Constituição Brasileira de 1988 assegura a todas as crianças brasileiras o direito de “ser”, sendo diferente nas escolas, instituindo como um dos princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Art.206, inciso I). Ao eleger como fundamento da cidadania e a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, incisos II e III), e como um dos seus objetivos fundamentais [...] a promoção do bem de todos, sem preconceitos de

origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Art.3º, inciso IV).

Outros marcos legais dizem respeito à Declaração de Salamanca assinada por mais de 120 países, inclusive o Brasil, em junho de 1994, na Espanha, que preceituou: [...] “todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Deveriam incluir todas as crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas, ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizados. As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves”. E, mais recentemente, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, elaborada pela ONU e aprovada em julho de 2008 pelo Senado Federal do Brasil.

Só por esses dispositivos legais não se pode negar a todos os alunos brasileiros o acesso a uma mesma sala de aula, nas escolas comuns. Conquanto se sabe que a inclusão não é apenas uma questão de direitos educacionais negados aos alunos com deficiência, as situações de exclusão a que esses alunos são submetidos demandam ações decisivas e medidas urgentes, que as revertam radicalmente.

A implantação de sistemas educacionais inclusivos é uma necessidade irreversível e requer mudança estrutural e cultural da escola, para acolher a todos e garantir a qualidade acadêmica e social da educação.

A inclusão das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no sistema regular de ensino é uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, que abrange: o âmbito social, do reconhecimento dessas pessoas como cidadãos e do seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos

professores, estes recebem formação continuada nas áreas de inclusão, sendo necessário a ampliação tanto para os docentes, bem como para os demais profissionais envolvidos no processo educativo dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pois todos são membros da classe regular, sejam quais forem suas características pessoais.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação e Cultura do município de Itabuna desenvolve ações afirmativas, ampliando investimentos e definindo diretrizes pautadas no respeito às diferenças e na valorização da diversidade humana, dinamizando a oferta de educação especial na perspectiva inclusiva. Oferece, ainda, atendimento especializado e serviço de complementação pedagógica aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, bem com aos pais ou responsáveis dos alunos que fazem parte da comunidade itabunense, de acordo com o que preconiza a Constituição que propõe o atendimento educacional especializado, em seu Art. 208, no qual, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “[...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino”.

Na visão inclusiva da Constituição, esse atendimento implica a ressignificação da Educação Especial, pois é aquele que complementa, mas não substitui o que é ensinado em sala de aula a todos os alunos com e sem deficiência, garantindo a inclusão de alunos com deficiência nas escolas comuns; ele deve estar disponível em todos os níveis de ensino, destinando-se à eliminação das barreiras que as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem têm para se relacionarem com o meio externo.

Assim, no sentido de superar os obstáculos enfrentados pelos alunos com deficiência matriculados nas diferentes etapas e modalidades de ensino do município de Itabuna, identificados por meio de laudos médicos, avaliação multidisciplinar ou relatório do plano de AEE elaborado com a participação do professor da sala de aula comum e da família do estudante, esforços têm sido

realizados, a saber: implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRM com profissionais especializados, presença intérprete/tradutor de Libras, assim como estagiários, que são estudantes contratados para atuar com AVE, para acompanhamento ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento que justifiquem a presença do auxiliar, tanto no que se refere ao auxílio das atividades pedagógicas desenvolvidas dentro nos ambientes da escola, como também na higiene, saúde, lazer, alimentação, locomoção, entre outras atividades relacionadas ao bem estar do aluno no ambiente escolar, realizando adaptações dos prédios escolares com construção de rampas, colocação de corrimões, alargamento das portas, piso tátil e banheiros adaptados, formação continuada, entre outros. No entanto, é necessário priorizar e assegurar a implementação dos serviços necessários para o atendimento educacional especializado.

Ainda na perspectiva de atender à demanda de escolarização, o CEPEI desenvolve atividades com os alunos nas áreas de Deficiência Intelectual, Dificuldades/Distúrbios de Aprendizagem, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Psicomotricidade, Arte educação, Dança e Educação Física, Psicopedagógica, Atendimento Psicológico, Fonoaudiólogo, inclusive oferece serviço de atendimento e acolhimento aos pais aos pais ou responsáveis dos alunos atendidos no centro.

Na expectativa de proporcionar mudanças de atitudes e práticas que favorecem a, o município de Itabuna por meio da Secretaria de Educação – Assessoria de apoio a Projetos Psicopedagógicos Educacionais para viabilizar o atendimento aos alunos público da educação especial, matriculados na rede de ensino tem uma articulação entre a e alguns setores da saúde e assistência social a saber: para *Infância e Adolescência* – CAPSi, o *Centro de Atenção Psicossocial* – CAPS, Centro de Reabilitação e Desenvolvimento Humano – CREADH, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Centro de Referência em Doença Falciforme de Itabuna – CERDOFI, com serviços de avaliação diagnóstica com profissionais de fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria e atendimento psicopedagógico, conforme especificidades de cada instituição.

Nesse sentido, a cooperação precisa ser oficializada, de forma a garantir o atendimento pleno, tendo em vista que a população alvo necessita de tratamento, medicamento e acompanhamento contínuo, além de revelar o direito do cidadão. Assim, o cenário que configura atualmente, não contempla a demanda, mesmo porque a matrícula tem aumentando consideravelmente, dados do INEP/Educacenso 2013 e 2014, com montante de 546 e 622 respectivamente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/96, por sua vez, ao considerar a Educação Especial uma modalidade de ensino, caminha para o mesmo fim e reforça a natureza complementar desse atendimento. Assim sendo, os alunos com deficiência, especialmente os que estão em idade de cursar o Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, ser matriculados, e frequentar com regularidade as turmas de sua faixa etária, nas escolas comuns e ter assegurado, em horário oposto aos das aulas, o atendimento educacional especializado complementar.

Nessa perspectiva, é oferecido aos alunos matriculados nas escolas municipais de Itabuna o AEE, no entanto, é necessário assegurar sua implementação e realização de forma a atender as demandas e especificidades do público alvo, pois o atendimento especializado segundo a LDBEN/96 deve ser realizado em turno oposto e esta configuração tem apresentado como uma dificuldade dos alunos que apresentem limitações físicas, mobilidade reduzida ou outras características que justifiquem esse serviço no contra turno, instalado algumas barreiras: para uns pela escassez de transporte adaptado e para outros por não disponibilizar de passe livre suficiente para o regresso.

Numa visão prospectiva, faz-se necessário repensar as questões que perpassam pelo traslado de forma a viabilizar condições de deslocamento dos alunos e acompanhantes, quando necessário por considerar que o AEE, com frequência regular é importante para o desenvolvimento integral do aluno. Em consonância ao que está posto, é importante ressaltar a importância da formação em serviço dos profissionais que atuam nos serviços de transporte e locomoção dos estudantes com limitações físicas e mobilidade reduzida, ou

tendo em vista a desenvolvendo conhecimentos e habilidades necessárias proporcionando segurança e qualidade nos serviços prestados aos estudantes.

As Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) apontam que *a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, e orienta quanto de processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, e, entre outra informações aponta o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.*

Ao considerar que o contexto é instigante e exigente, é fundamental o reconhecimento de que os alunos com deficiência precisam de melhores condições para frequentar o ensino comum, com a complementação do apoio especializado.

Isso posto, é notável que as políticas municipais para a Educação Especial mostram algumas evidências, a saber: Salas de Recursos e Centros Especializados têm sido o destaque como espaços de atuação do professor especializado para atuar com a educação especial. Contudo, ainda é necessário avançar, pois organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva exige modificações e adequações tanto nos aspectos de acessibilidade de adequação arquitetônica, bem como pedagógicas, considerando suas necessidades específicas, pois o atendimento educacional especializado é e precisa ser diferenciado dos realizados na sala de aula comum, de forma que não seja suplemento e não substitutivo da escolarização regular, possibilitando a formação e autonomia para que o estudante possa viver com independência na escola e na sociedade.

2.4 Educação Superior

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nas metas do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem

sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador.

A Bahia apresenta em seus dados um avanço significativo no total de matrículas novas na Educação superior. Dados do observatório do PNE de 2012 e 2013 apresentam a taxa de 49,3 % de novas matrículas na rede pública. No entanto observa-se que esta taxa cai para 9,7 % quando se recorta estas matrículas para pessoas de 18 a 24 anos (taxa líquida de matrícula), considerada a idade prevista para este nível de ensino. Não podemos esquecer que em 2001 este percentual era de 4,1 %. A taxa bruta de matrícula na Educação Superior na Bahia (percentual que calcula todas as matrículas em relação a população de 18 a 24 anos) é de 24,4 %. Em 2001 era de 7,5 %.

2.4.1 Ensino Superior

O papel das universidades e das outras Instituições de Ensino Superior (IES) no desenvolvimento regional é insubstituível e por isso, as mesmas têm sido chamadas a incentivar o empreendedorismo. Novos currículos tendem a incorporar esse conteúdo, mas, sobretudo, através da elevação da qualidade da força de trabalho local que as IES contribuem para o desenvolvimento de um empreendedorismo de qualidade superior (ALMEIDA, 2002). Esta perspectiva não é diferente na Bahia ou mesmo na região sul. As IES nesta região tendem a propiciar maior qualidade de formação de quadros para o mundo do trabalho.

Em Itabuna, dados do IPEA de 2010 apresentam população de 204.667. Em 2014 a população estimada foi de 218.925. A cidade possui 19. 597 pessoas com idades entre 20 e 24 anos. O IDHM está em 0,712 (do Brasil é de 0,637).

No entanto, das pessoas com mais de 25 anos o percentual que possui ensino superior é de, apenas, 9,13 %.

A taxa de frequência bruta, ou taxa de matrícula bruta - a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível - no ensino superior na cidade está em 31,97 %. Esta taxa é obtida dividindo-se o total de matrículas pela população com idade prevista para cursar o nível. No que tange a sua aplicação prática, esta taxa é elemento integrante na composição do índice relativo à educação (juntamente com a taxa de alfabetização) para o cálculo do IDH.

A taxa de frequência líquida, ou taxa de matrícula líquida – razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária – no ensino superior na cidade está em 14,15 % (dados IPEA 2010). Trata-se de um indicador que tem como objetivo verificar o acesso ao sistema educacional daqueles que se encontram na idade recomendada para este nível. Indica a porcentagem da população que está matriculada no nível adequado a sua faixa etária. O cálculo da taxa é feito dividindo o número total de matrículas de indivíduos que se encontram na idade recomendada para o nível que cursam e o número total de indivíduos da mesma faixa etária.

Em números reais Itabuna possui 2.827 pessoas que freqüentam o ensino superior de graduação pública e 4.959 pessoas que freqüentam superior de graduação privado. 106 pessoas matriculadas em cursos de especialização de nível superior pública e 436 pessoas matriculadas em curso de especialização em instituições de ensino privado. (IBGE 2010).

Nosso desafio se coloca na medida em que reafirmamos a meta 12 do PNE como meta de plano municipal de educação que prevê Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Para entendermos o desafio desta meta cabe aqui apresentarmos um breve panorama das instituições de ensino superior que estão localizadas no entorno da nossa cidade.

A Educação Superior no município é representada atualmente por duas instituições de ensino superior públicas, a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e seis instituições de ensino superior particular, a UNIUBE, a UNOPAR, a UNIASSELVI, a UNINTER, a UNIME e a FTC. Destas, a UNIUBE, a UNIASSELVI, a UNINTER e a UNOPAR oferecem exclusivamente cursos à distância enquanto a UNIME oferece exclusivamente cursos presenciais. A UESC e a FTC oferecem cursos na modalidade à distância e presenciais.

UESC

A UESC, localizada geograficamente no coração da Mata Atlântica, tem o seu campus situado entre dois principais pólos urbanos do Sul da Bahia, no Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna. Essa instituição de ensino, pesquisa e extensão é vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia e mantida pela sociedade por meio do Estado. Trata-se de uma Universidade Estadual pública, criada em 1991, oferecendo à comunidade 33 cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento. Esta instituição oferta anualmente 833 vagas disputadas por aproximadamente 14.313 inscrições de vestibular nos 22 cursos de bacharelado e 11 cursos de licenciatura, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 52- Cursos de graduação ofertados pela UESC

| Licenciatura | Bacharelado |
|---------------------|------------------------|
| Ciências Biológicas | Administração |
| Matemática | Agronomia |
| Química | Biomedicina |
| Geografia | Ciências Biológicas |
| Física | Ciências Contábeis |
| Ciências Sociais | Ciências da Computação |

| | |
|-----------------|---|
| Educação Física | Ciências Econômicas |
| Filosofia | Comunicação Social |
| História | Direito |
| Letras | Enfermagem |
| Pedagogia | Engenharia de Produção |
| | Engenharia Civil |
| | Engenharia Elétrica |
| | Engenharia Mecânica |
| | Engenharia Química |
| | Geografia |
| | Línguas Estrangeiras Aplicadas – LEA |
| | Física |
| | Matemática |
| | Medicina |
| | Medicina Veterinária |
| | Química |

Fonte: WWW.uesc.br/Graduação. Acesso em 11.05.2015

Atualmente a UESC oferece quatro cursos de licenciatura na modalidade à distância: Letras, Física, Biologia, e Pedagogia. Tais cursos são oferecidos em parceria com Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os cursos de letras, física e Pedagogia já formaram uma turma, cada um, até o ano de 2014. O curso de Biologia já formou três turmas, até o ano de 2014.

Além dos cursos de graduação, a UESC também oferece cursos de Pós-Graduação em nível de *lato sensu e stricto sensu*. Atualmente são oferecidos quinze cursos de especialização, quinze cursos de mestrado e seis cursos de doutorado. A comunidade acadêmica desta Instituição é composta por 794 professores do quadro permanente (386 doutores, 319 mestres, 77 especialistas e 12 graduados) e executa cerca de 6.320 matrículas semestrais nos cursos de graduação.

UFSB

A universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma instituição multi campi que possui um de seus campus no município de Itabuna, na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415, km 39 - Ferradas, onde fica também a sede da reitoria. Suas atividades se iniciaram em 2014 quando foi oportunizada a entrada de 720 alunos. Em 2015 já são 1592 alunos matriculados. Esta instituição conta com 118 professores, todos com doutorado. Oferece 4 cursos de bacharelado e 5 cursos de licenciatura, conforme pode ser observado no quadro mais abaixo.

O ingresso na UFSB se dá pelo ENEN/SISU de duas maneiras: diretamente nos Bacharelados Interdisciplinares, por meio de seleção geral; ou nos Colégios Universitários, mediante seleção restrita a estudantes de escolas públicas conveniadas.

Para conclusão e saída do primeiro ciclo de formação são oferecidas quatro modalidades subdivididas em diversas áreas cada uma: Bacharelado Interdisciplinar em Grande área, Bacharelado Interdisciplinar em Área de Concentração, Curso superior em Tecnologia e Licenciatura Interdisciplinar que pode ser em Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagem, Códigos e suas tecnologias e Artes e suas Tecnologias.

Os Bacharelados Interdisciplinares (BI) compreendem cursos de graduação plena, com duração de três a quatro anos, oferecida em quatro grandes áreas de formação: BI em Ciência & Tecnologia; BI em Artes; BI em Humanidades; BI em Saúde. Trata-se de uma modalidade de formação superior caracterizada como modular, progressiva, flexível e polivalente.

Outra opção de conclusão dos cursos são os cursos superiores tecnológicos que são oferecidos pelos Institutos Federais de Educação. O aluno que queira terminar seu ciclo de formação com um curso tecnológico, deve ser encaminhado ao Instituto Federal de Educação mais próximo de sua cidade, ou que tenha o curso que lhe interessa. Esta possibilidade é a de duração mais curta.

Os cursos de licenciatura e de bacharelado atualmente ofertados na Instituição são:

| Licenciatura | Bacharelado |
|---|---------------------------------|
| Interdisciplinar em Matemática e suas tecnologias | Interdisciplinar em Saúde |
| Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias | Interdisciplinar em Artes |
| Interdisciplinar em Ciências Humanas e suas tecnologias | Interdisciplinar em Humanidades |
| Interdisciplinar em Linguagem, Códigos e suas tecnologias | Interdisciplinar em Ciências |
| Interdisciplinar em Arte e suas tecnologias | |

Fonte: www.ufsb.edu.br Acesso em 19.05.2015

FTC

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna (FTC), foi criada no ano de 2001, oferece 15 cursos de Bacharelado, ofertando 1880 vagas disputadas por 3182 vestibulandos, totalizando aproximadamente 5.927 matrículas por semestre, distribuídas nos cursos conforme quadro abaixo.

Tabela 53 - Cursos de graduação da (FTC), Itabuna

| CURSOS DE BACHARELADO | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Administração | Publicidade e propaganda |
| Educação Física | Psicologia |
| Enfermagem | Sistema de Informação |
| Fisioterapia | Engenharia Ambiental |
| Farmácia | Engenharia Civil |
| Nutrição | Tecnologia em Logística |
| Jornalismo | Tecnologia em Segurança do Trabalho |
| Direito | |

Fonte: WWW.ftc.br/graduação. Acesso em 11.05.2015

A comunidade acadêmica da FTC é composta por 139 professores do quadro permanente (05 doutores, 41 mestres e 93 especialistas). Esta Instituição realiza cerca de 5.927 matrículas semestrais.

UNIME

A União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura (UNIME) foi criada em agosto de 2004, e vem crescendo no desenvolvimento de ações na comunidade itabunense. Atualmente, oferece 17 cursos, sendo dois de licenciatura e onze de bacharelado. A instituição disponibiliza 1985 vagas disputadas por 5.207 vestibulandos distribuídas nos cursos conforme quadro abaixo.

Tabela 54 – Cursos de graduação na UNIME, Itabuna

| Licenciatura | Tecnológicos | Bacharelado |
|---------------------|--|-------------------------|
| Pedagogia | Curso Superior Tecnológico em Logística | Administração |
| Educação Física | Curso Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos | Educação Física |
| | | Ciências Contábeis |
| | | Jornalismo |
| | | Direito |
| | | Engenharia de Produção |
| | | Enfermagem |
| | | Farmácia |
| | | Serviço Social |
| | | Fisioterapia |
| | | Psicologia |
| | | Arquitetura e Urbanismo |
| | | Engenharia Civil |

. Fonte: WWW.unime.edu.br/detalhesdaunidade Acesso em 11.05.2015

Referindo-se à Comunidade Acadêmica, a UNIME é composta por 214 professores do quadro permanente (3 doutores, 58 mestres, 141 especialistas

e 12 graduados) e executa cerca de 4.709 matrículas semestrais nos cursos de graduação.

Além dessas instituições, outras quatro oferecem curso de graduação. São instituições com sedes em outras cidades do país, mas que mantêm, em nosso município, centros de formação para cursos na modalidade à distância. São elas: UNIUBE, UNINTER, UNOPAR e UNIASSELVI.

UNIUBE

A Universidade de Uberaba (UNIUBE) Instituição de Ensino superior funcionando na cidade desde 2005, com média de 80 matrículas por semestre e oferecendo 11 cursos de graduação além de cursos de pós-graduação. Na tabela abaixo segue informações dos cursos de graduação.

Tabela 55 - Cursos de Graduação UNIUBE Itabuna

| Licenciatura | Tecnológicos | Bacharelado |
|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Letras com habilitação em Inglês | Recursos Humanos | Serviço Social |
| História | Marketing | Administração |
| Matemática | Agronegócio | Ciências Contábeis |
| Geografia | | |
| Pedagogia | | |

Cursos de Graduação UNIUBE Itabuna. Fonte: Coordenação Pedagógica Regional – Dados 2014.

UNINTER

O Centro Universitário Internacional (UNINTER) funcionando na cidade desde 2006 oferece cursos de pós-graduação e graduação presenciais e na modalidade à distancia nas áreas educacional, empresarial, jurídica e meio ambiente e saúde. Os cursos de graduação tiveram início em 2008 e são divididos conforme especifica quadro abaixo.

Tabela 56 – Oferta dos cursos de graduação da UNINTER, Itabuna

| Licenciatura | Tecnológicos | Bacharelado |
|---------------------|---------------------------------------|---|
| Pedagogia | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Administração |
| Letras | Comércio Exterior | Ciências Contábeis |
| Filosofia | Gestão Ambiental | Engenharia da Computação |
| Geografia | Gestão Comercial | Ciência Política |
| História | Gestão da Produção Industrial | Engenharia de Produção Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrônica |
| Matemática | Gestão da Tecnologia da Informação | Relações Internacionais |
| | Gestão de Esporte | Teologia |
| | Gestão de Recursos Humanos | |
| | Gestão de turismo | |
| | Gestão Financeira | |
| | Gestão Hospitalar | |
| | Gestão Pública | |
| | Logística | |
| | Marketing | |
| | Processos Gerenciais | |
| | Secretariado | |
| | Serviços Jurídicos e Notariais | |

. Fonte: Gestão do Polo Itabuna – Dados 2014.

UNOPAR

A Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) é uma Instituição de Ensino superior oferecendo 12 cursos de graduação além de cursos de pós-graduação. Na tabela abaixo segue informações dos cursos de graduação.

Tabela 57 – Oferta de cursos de graduação UNOPAR, Itabuna

| Licenciatura | Tecnológicos | Bacharelado |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Pedagogia | Relações Humanas | Serviço Social |
| Educação Física | Gestão Ambiental | Ciências Contábeis |
| | Análise e Processamento de Sistemas | Administração |
| | Estética e Imagem Pessoal | |
| | Logística | |
| | Segurança do Trabalho | |
| | Gestão Hospitalar | |

Fonte: Secretaria – Dados 2014.

UNIASSELVI

O Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI) é uma instituição de ensino superior funcionando em Itabuna desde 2010 com média de 350 matrículas por semestre e oferecendo 14 cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação. Na tabela abaixo segue informações dos cursos de graduação.

Tabela 58 – Oferta de Cursos de Graduação UNIASSELVI, Itabuna

| Licenciatura | Tecnológicos | Bacharelado |
|---------------------|-----------------------|--------------------|
| História | Recursos Humanos | Administração |
| Letras | Gestão Hospitalar | Ciências Contábeis |
| Matemática | Segurança no Trabalho | Serviço Social |
| Ciências Biológicas | Gestão Ambiental | |
| Pedagogia | Gestão Pública | |
| | Logística | |

Fonte: Coordenação Pedagógica – Dados 2014.

A pauta de debates sobre o ensino superior neste município defende a idéia de que este nível de ensino contribua para a qualificação de quadros para melhor relacionamento com o mundo do trabalho, especialmente no que se refere à formação de professores, especialmente nas áreas de ciências e matemática, visto que a cidade e a região possuem uma ampla rede de ensino básico que precisam de profissionais melhor qualificados.

Outra compreensão deste município no que se refere ao ensino superior é de que a meta definida para este segmento, aliás, bem como as demais necessitam de garantia de consórcios interinstitucionais entre a União, o Estado Federado e o Município, com orçamento assegurado nos plurianuais (PPAs) para que tal meta possa ter condições financeiras de efetivação.

Questões relativas ao campo tais como Pedagogia da Terra, Ecopedagogia, Ecoempreendedorismo, Inclusão das minorias do campo, Construção da identidade do docente do campo, Produção de alimentos agroindustriais, Sistema de Informação geográfica, Sistemas agrários/agrícolas/agroflorestais/agrosilvopastoris são também pontos relevantes no debate sobre a ampliação de vagas na Educação Superior no município de Itabuna.

Ainda, promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional de grupos historicamente desfavorecidos priorizando gênero na educação superior, mediante a adoção de políticas afirmativas coloca-se como um imperativo em nossa cidade uma vez que esta comunidade entende como necessário a ampliação de acesso destes grupos, notadamente na participação da mulher como multiplicador social de tais políticas administrando e interferindo na vida familiar.

Outro ponto relevante que este documento deve registrar é a necessidade de interiorização do ensino superior de forma a atender mais qualitativamente a uma grande parcela da população que se encontra impedida de estar na Educação Superior por questões geográficas. Este desafio, enfrentado apenas recentemente mediante planos governamentais de expansão e ampliação da cobertura, tem encontrado inúmeros obstáculos, dentre esses, destacamos as dificuldades de fixação de quadros docentes, problemas de implantação de infraestrutura e regimes curriculares distanciados das especificidades e demandas locais.

A conjunção desses obstáculos termina provocando evasão de professores, servidores e estudantes o que nos mostra que o desenvolvimento de políticas de permanência tem sido essencial em nossa região.

Esse conjunto de demandas e oportunidades contrasta com o quadro de deficiências educacionais e baixa cobertura de educação superior atualmente observado na Região. As dificuldades municipais no que se refere à ampliação das matrículas na Educação Superior apresentam-se nos seguintes pontos: indicadores educacionais apresentando baixos níveis de aprendizagem, não permanência de estudantes do ensino fundamental ao ensino médio, demanda por desenvolvimento com redução de assimetrias regionais, demanda por ampliação da formação de quadros para o ensino e pesquisa.

Estas metas e estratégias de ensino superior dizem respeito mais fortemente às esferas Federal e Estadual, contudo, envolvem compromissos dos municípios, porque é no território municipal que os cursos serão oferecidos e onde os profissionais formados atuarão. Esse exemplo evidencia, inclusive, a vinculação da política de educação superior com as alternativas de desenvolvimento local e regional. Tais questões nos colocam em face do imperativo de pensarmos em estratégias públicas municipais para ampliação do número de matrículas no Ensino Superior, dentre outras políticas que possam subsidiar ações de fortalecimento do ensino superior no município.

2.5 Desafios Educacionais

O panorama educacional do município, aliada a situação do país, indica o volume dos desafios que precisam ser enfrentados, não apenas pelo poder público, mas por todos os atores deste cenário de possibilidades e dificuldades. Dentre os mais candentes estão aqueles ligados ao processo de aquisição da leitura, da escrita e domínio dos cálculos matemáticos básicos, a oferta de educação integral e a ampliação dos mecanismos de valorização docente.

2.5.1 Política de alfabetização

A alfabetização precisa ser concebida como um direito a ser garantido nos primeiros anos de escolaridade do ensino fundamental. No Brasil, os números relativos às taxas da não alfabetização nos anos iniciais têm diminuído, no entanto estes números ainda são alarmantes.

Se retrocedermos um pouco no tempo, (FERRARO, 2002), veremos que, com base nos censos, em 1940, a taxa de analfabetismo entre jovens e adultos brasileiros alcançava a incrível proporção de 64,9 por cento. Trinta anos depois, em 1970, tal índice tinha encolhido para 33,6 por cento e, em 2000, para 13,6 por cento (site do IBGE). Hoje, as estatísticas mais recentes, reveladas pelo IBGE a partir do censo de 2010, indicam que teríamos 9,6 por cento da população com idade acima de 15 anos analfabeta o que, em termos relativos, significa que estamos em muito pior situação que países latino-americanos como o Uruguai (1,7 por cento de analfabetos), a Argentina (2,4 por cento), o Chile (2,95 por cento), o Paraguai (4,7 por cento) e a Colômbia (5,9 por cento) (MORAIS, 2014, p.21).

A realidade supracitada evidencia que a alfabetização é um processo complexo que engloba uma série de competências e conhecimentos que vão além do codificar e decodificar símbolos, que exige uma mudança de paradigma fortalecendo-se na reflexão e ação sobre os materiais necessários (livro didático, livros de literatura específicos e jogos de alfabetização), formação dos professores e participação efetiva da sociedade.

Assim, atualmente, tanto o Governo Federal quanto o Estadual em parceria com os municípios desenvolvem políticas voltadas para a alfabetização. O Governo Federal institui por meio da Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, cujo objetivo é alfabetizar as crianças até no máximo aos 8 anos de idade. Para isso, conjuga suas ações em 4 eixos de atuação: formação continuada dos professores alfabetizadores, materiais didáticos e pedagógicos, avaliações e gestão, controle social e mobilização.

É importante frisar que desde 2011 o Estado da Bahia por meio do Decreto nº 12792/11 estabelece o Programa Estadual Todos Pela Escola com a implementação das Propostas Pedagógicas Alfabetizar Letrando e Alfabetização Matemática, que contemplam o ANO I do ciclo de alfabetização e pretende se estender ao ANO II a partir do ano de 2015.

O município de Itabuna reconhecendo a importância e eficácia destes dois Programas, em 2012 aderiu ao PNAIC e em agosto de 2013 fez a adesão ao Pacto Bahia, oferecendo formação continuada para todos os professores lotados no Ciclo de Alfabetização – Ciclo I (1º ao 3º ano) do Ensino Fundamental. Para atender a esse eixo foram disponibilizados 12 professores com carga horária de 40 horas para atuarem como orientadores de estudos e um coordenador local para operacionalizar os programas no município.

Com a adesão dos programas PNAIC/PACTO e as reflexões trazidas no bojo das leituras propostas nos Encontros de Formação faz-se necessário repensar os tempos e espaços escolares, rever a Proposta Pedagógica no intuito de garantir a alfabetização até a terminalidade do ciclo, bem como, otimizar a utilização de jogos didáticos, livros literários e didáticos.

O município de Itabuna conta também com o apoio de outros programas de alfabetização, como GEEMPA, cujo objetivo é propor estudos, planejamento e intervenção com os alunos do Ciclo II – 4º e 5º anos e conta com 16 professores alfabetizadores; o Brasil Alfabetizado que tem como foco a alfabetização de jovens, adultos e idosos, conta com 37 professores alfabetizadores e atende cerca de 500 alunos de várias faixas etárias.

No Ciclo de Alfabetização em Itabuna a avaliação é concebida como diagnóstica, processual e cumulativa devendo, pois, orientar todo o planejamento a ser desenvolvido pelos professores alfabetizadores, o que significa afirmar que a prática avaliativa deverá designar as possíveis e necessárias intervenções pedagógicas serem realizadas com a finalidade de garantir ao aluno o direito de aprender, direito este que está definido e especificado no Documento Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (Ano 1, 2 e 3) do Ensino Fundamental.

Os instrumentos avaliativos do Ciclo de Alfabetização consistem em: Avaliações Externas - Provinha Brasil (2º ano) e Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA (3º ano); e Avaliação Interna - Avaliação Diagnóstica de Entrada e Saída (3º ano). Para acompanhamento da avaliação do ensino-

aprendizagem das escolas de nossa rede temos o Sistema Épolis, cujos indicadores seguem os Objetivos de Aprendizagem apresentados no Documento Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (Ano 1, 2 e 3) do Ensino Fundamental.

Assim, não há como se pensar em uma política educacional sem antes conceber a importância da alfabetização para todo o processo de formação humana que se pretende instituir.

2.5.2 Educação em tempo integral

A promoção da Educação em Tempo Integral deve ser compreendida em sua plenitude de formação humana, não só como uma escolha metodológica, mas principalmente uma ação política, social e filosófica, que tem como objetivo contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades sócio educativas no contraturno.

O Programa Mais Educação tem como objetivo contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas atribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. O programa é implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizados para a melhoria do desempenho educacional, o cultivo de relações entre professores, alunos, comunidades.

O projeto se realiza através de parcerias entre escolas, membros das comunidades, famílias, poderes públicos, organizações sociais etc, em torno de uma ação comunitária e escolar comum. Pretende-se, mediante ampliação de tempo e espaço, repensar os processos de aprendizagem, seus nexos e

possibilidades de forma a ampliar também os conteúdos e metodologias na relação ensino–aprendizagem.

As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de educação integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a educação integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo. Com essas premissas, foi instituído o Programa Mais Educação no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

O referido Programa alcançou construir parcerias intersetoriais e intergovernamentais. Por um lado, no Fórum Mais Educação constituído no Governo Federal, diferentes Ministérios têm aportado seus programas e ações em torno de um princípio simples: lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola.

Portanto, programas e ações de governo voltado para esse público devem prever, necessariamente, um diálogo com as redes de educação. Por outro lado, o compromisso dos estados e municípios em aprimorar a qualidade da educação pública motivou uma ampla adesão dessas redes à proposta em construção.

O Programa Mais Educação já é uma realidade que, como tudo que se faz em educação, será progressivamente aprimorada com a participação de educadores, educandos, artistas, atletas, equipes de saúde e da área ambiental, cientistas, gestores das áreas sociais, enfim, com todos aqueles que, pessoal e profissionalmente, dedicam-se à tarefa de garantir os direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens.

A educação integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação. Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à

educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Tabela 59 – Evolução do Programa Mais Educação das escolas da rede municipal, período 2010 a 2014

| ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº DE ESCOLAS | 25 | 25 | 32 | 44 | 45 |
| Nº DE ALUNOS | 8.014 | 8.639 | 8.761 | 10.506 | 12.869 |

Fonte: Secretaria de Educação de Itabuna

Tabela 60– Escolas da rede estadual do município assistidas pelo Programa Mais Educação em 2014

| ESCOLAS ESTADUAIS | Nº de Alunos |
|---|---------------------|
| Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães | 235 |
| Escola Padre Carlo Salário | 303 |
| Escola Rotary De Itabuna | 396 |
| Centro Integrado Oscar Marinho Falcão - Ciomf | 933 |
| Colégio Estadual De Itabuna | 1.292 |
| Escola Estadual Antonio Carlos Magalhães | 341 |
| Escola Estadual Armando Freire | 570 |
| Colégio Estadual Josué Brandão | 681 |
| Colégio Estadual Presidente Médici | 302 |
| Colégio Estadual Inácio Tosta Filho | 621 |
| Colégio Estadual Dona Amélia Amado | 818 |

| | |
|---------------------------------|-----|
| Colégio Estadual General Osório | 302 |
|---------------------------------|-----|

Fonte: Secretaria de Educação do Estado da Bahia

Na rede municipal de Itabuna 41 escolas aderiram ao programa atendendo aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que são os seguintes:

- ✓ Escolas contempladas com PDDE/Educação Integral nos anos anteriores.
- ✓ Escolas estaduais, municipais e/ou distrital que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 3,5 nos anos iniciais e/ou finais, IDEB anos iniciais < 4.6 e IDEB anos finais < 3.9, totalizando 23.833 novas escolas.
- ✓ Escolas localizadas em todos os municípios do País.
- ✓ Escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família.

Além de atender estes critérios estabelecidos pelo MEC, a não obrigatoriedade do Programa Mais educação, deixa livre a decisão para os gestores das entidades a adesão da proposta. A maioria dos gestores opta por não aderir. Atribuem ao fato a insuficiência do espaço físico para o bom funcionamento das atividades no âmbito escolar. De acordo com o manual (passo a passo), estas atividades deverão ser realizadas em espaços cedidos pela comunidade.

O espaço físico da escola não é determinante para a oferta de Educação Integral. O reconhecimento de que a escola não tem espaço físico para acolher as crianças, adolescentes e jovens nas atividades de Educação Integral não pode desmobilizar. O mapeamento de espaços, tempos e oportunidades é tarefa que deve ser feita com as famílias, os vizinhos, enfim, toda a comunidade. (Mais Educação Passo a passo, p. 18)

Alguns esforços serão necessários para ampliação de atendimento do Programa Mais Educação no município de Itabuna, visando uma meta de 50%

das escolas e 25% dos alunos da rede municipal de Itabuna, até o ano de 2017. Entre os esforços podemos elencar:

- ✓ Ampliação dos espaços físicos das escolas.
- ✓ Ações que possam conscientizar a comunidade local, da importância da parceria entre escola, família e comunidade assim como a utilização dos espaços em horários ociosos (igrejas, cinemas, teatros, associações, garagens, quintais, etc.) para o bom andamento do programa.
- ✓ Contratação de mais pessoal de apoio para o preparo e distribuição do almoço e limpeza dos ambientes utilizados pelas oficinas.
- ✓ Ações de apoio e incentivo aos gestores para adesão de mais escolas ao programa.
- ✓ Designar para cada unidade escolar um professor comunitário (articulador) que coordenará o pedagógico do Programa na escola e fará articulação entre escola, família e comunidade.

Cabe às secretarias estaduais, municipais ou distrital de educação disponibilizar um professor vinculado à escola, com dedicação de no mínimo vinte e preferencialmente quarenta horas, denominado "Professor Comunitário", que será o responsável pelo acompanhamento pedagógico e administrativo do programa, e seus custos referem-se à contrapartida oferecida pela Entidade Executora (EEx). Nomear o técnico das secretarias estaduais, municipais e distrital de educação, responsável pela coordenação do Programa Mais Educação no âmbito das respectivas secretarias de educação, que integrará o Comitê do PDDE Interativo (Manual Operacional de Educação Integral p.17,18).

O município oferta Educação em tempo integral em apenas três escolas do campo. A esta modalidade atende-se aos critérios solicitados pelo MEC.

As atividades do Programa Mais Educação, dentro da proposta, não poderão descaracterizar a realidade do campo, as concepções pedagógicas deverão

considerar a realidade local, suas especificidades ambientais e particularidades étnicas, devendo embasar seus eixos nas categorias TERRA, CULTURA E TRABALHO, sendo estas fundamentais na matriz formadora humana (Manual de orientação do Mais Educação, 2013, p 3.).

O próprio Programa Mais educação em sua organização, garante aos alunos matriculados no tempo integral, acompanhamento pedagógico e multidisciplinar efetivo, oferecido no macrocampo de Acompanhamento Pedagógico que é obrigatório, com atividades que contempla as diferentes áreas do conhecimento. Os demais macrocampos como: Cultura, Arte e Educação Patrimonial, Comunicação, Uso de mídias e Cultura digital e Tecnológica, Educação Ambiental e Sociedade Sustentável, Educação em direitos humanos e Promoção em saúde, com suas diversas atividades vem garantir que a permanência destes alunos seja de sete horas durante todo ano letivo.

2.5.3 Qualidade da Educação Básica

A complexidade da temática de qualidade do campo educativo, remete a parâmetros para o que se julga uma boa ou má qualidade nos fenômenos sociais. Nessa direção, um primeiro aspecto a ser ressaltado é que qualidade é um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço.

Na condição de um atributo, a qualidade e seus parâmetros integram sempre o sistema de valores da sociedade, sofrendo variações de acordo com cada momento histórico, com as circunstâncias temporais e espaciais. Por ser uma construção humana, o conteúdo conferido à qualidade está diretamente vinculado ao projeto de sociedade, relacionando-se com o modo pelo qual se processam as relações sociais, produto dos confrontos e acordos dos grupos e classes que dão concretude ao tecido social em cada realidade.

Desse modo, falar de qualidade na educação básica significa discutir diferentes aspectos e variáveis que a determinam e não considerar somente condições meramente relacionadas ao espaço escolar. Portanto, qualidade na educação extrapola os muros escolares e se alicerça em políticas públicas que não só

garantam o acesso de meninas e meninos às escolas, mas também provejam os recursos necessários para que todos nela permaneçam e aprendam, fazendo jus ao direito de aprender garantido legalmente pela Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, devem ser considerados os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas, locais e regionais, ou seja, os processos de ensino e de aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos. Sendo assim, é um fenômeno de múltiplas dimensões, indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Todavia, quando se fala em qualidade na educação básica é preciso que seja clarificado o alcance desta, para que gere a oportunidade de todos serem usuários desse sistema, porque se o que denominamos de qualidade é acessível apenas para algumas pessoas, não podemos considerar qualidade, pois como afirma Gentili, (1995, p. 177), “qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio”.

Nesse sentido, cabe aqui refletir sobre “qualidade” e o fazemos conforme o conceito definido pela UNESCO na declaração dos países da América Latina sobre a educação:

Qualidade se transformou em um conceito dinâmico que deve se adaptar permanentemente a um mundo que experimenta profundas transformações sociais e econômicas. É cada vez mais importante estimular a capacidade de previsão e de antecipação. Os antigos critérios de qualidade já não são suficientes. Apesar das diferenças de contexto, existem muitos elementos comuns na busca de uma educação de qualidade que deveria capacitar a todos, mulheres e homens, para participarem plenamente da vida comunitária e para serem também cidadãos do mundo. (UNESCO, 2001:1)

Coadunando-se com essa ampliação do conceito de qualidade, Gadotti, (2013, p.4), faz a seguinte afirmação:

Quando a escola pública era para poucos, era boa só para esses poucos. Agora que é de todos, principalmente para os mais pobres, ela precisa ser apropriada para esse novo público, ela deve ser de qualidade sociocultural. Isso significa investir nas condições que possibilitam essa nova qualidade que inclui transporte, saúde, alimentação, vestuário, cultura, esporte e lazer. Não basta matricular os pobres na escola (inclusão). É preciso matricular com eles,

também, a sua cultura, seus desejos, seus sonhos, a vontade de “ser mais” (Freire). É preciso matricular o projeto de vida desses novos alunos numa perspectiva ética, estética e ecopedagógica. A educação integral precisa visar à qualidade sociocultural da educação, que é sinônimo de qualidade integral.

Considerando a diversidade de elementos necessários a concretização de uma meta de tal envergadura, o Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, aprovada em 25 de junho de 2014, ancora sua base em dez diretrizes que, em seu somatório, traduzem todos os aspectos necessários para se garantir a qualidade na educação básica, o que implica, em sua finalidade única, garantir que todos aprendam.

Conjugando para os mesmos fins, o Plano Municipal de Educação de Itabuna, define e alinha suas metas em consonância com o Plano Nacional, pois compreende que a qualidade de educação básica só acontecerá quando a educação também for compromisso de todos.

2.5.3.1 Avaliação e Aprendizagem

O Plano Nacional de Educação contempla, em praticamente todas as 20 metas, mecanismos de diminuição da desigualdade, o que é um dado positivo. Contudo, a sociedade brasileira ainda se mostra um tanto tolerante com a exclusão, o que ajuda a explicar a permanência de uma escola com elevados índices de reprovação, evasão e abandono. Milhões de alunos deixam a escola, como se fosse um caminho natural para os que não aprendem. (Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2014)

E foi com o desejo de superar ideias tão excludentes que uma das metas estruturantes deste Plano Municipal de Educação se encontra voltada para ampliação da oferta de vagas de modo a universalizar a educação básica no município. Segundo dados do IBGE, Censo de 2010, 92,4% da população de 04 a 17 anos de Itabuna se encontra na escola o que demonstra que ainda precisa haver esforços nessa ampliação. Todavia, temos a clareza de que a possibilidade de acesso não é suficiente para efetivar a qualidade na educação. Conjugada à universalização precisa-se desenvolver ações que garantam também a permanência, o reingresso e aprendizagem dos alunos.

Sendo a aprendizagem condição *sine qua non* para se atingir o patamar de educação de qualidade, não podemos prescindir de estar a todo tempo voltando o olhar para os resultados que a educação municipal tem alcançado em relação às avaliações externas realizadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, dentre elas a Provinha Brasil, a Prova Brasil, a Avaliação Nacional de Alfabetização, ANA, como também as avaliações internas realizadas com os alunos das escolas municipais - Avaliação Diagnóstica (entrada e saída). Todos esses instrumentos constituem-se em informações necessárias para traçar o perfil educacional do município, bem como oferece subsídios para a implantação de políticas públicas mais focadas nas dificuldades enfrentadas em cada etapa da Educação Básica.

No que diz respeito a Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, realizada em 2013, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Alfabetização Matemática na última etapa do Ciclo de Alfabetização, ou seja, alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, o município apresentou os seguintes resultados:

Tabela 61 – Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA – Itabuna - BA

| ANO | RESULTADO | N1 | N2 | N3 | N4 |
|-------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2013 | LEITURA | 36,34 | 39,45 | 21,02 | 3,19 |
| | ESCRITA | 31,05 | 23,85 | 20,07 | 16,5 |
| | MATEMÁTICA | 37,51 | 37,22 | 14,85 | 10,44 |

Fonte: MEC/INEP

Considerando a matriz de referencia de análise onde o Nível 4 significa o conjunto de competências e habilidades que um aluno do terceiro ano precisa ter desenvolvido, os dados são preocupantes, pois a maioria dos alunos encontra-se concentrada em níveis mais inferiores, demonstrando uma defasagem em relação as competências elencadas no nível desejado.

Esse quadro de defasagem também é verificado nos demais anos do Ensino Fundamental, conforme se constata nas tabelas a seguir, relacionando os indicadores de desempenho apresentados pelo município.

Tabela 62 - IDEB da Rede Estadual

| | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Anos Finais do Ensino Fundamental |
|-------------|--|--|
| 2005 | 3,2 | 2,8 |
| 2007 | 2,1 | 2,5 |
| 2009 | - | 2,8 |
| 2011 | - | 3,1 |
| 2013 | - | 3,2 |

Fonte: MEC/INEP

Tabela 63 - IDEB da Rede Municipal

| | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Anos Finais do Ensino Fundamental |
|-------------|--|--|
| 2005 | 3,1 | 3,3 |
| 2007 | 3,9 | 2,9 |
| 2009 | 4 | 3,2 |
| 2011 | 4,3 | 3,2 |
| 2013 | 4,2 | 3,3 |

Fonte: MEC/INEP

A leitura dos indicadores retrata um ritmo lento de melhora, quase estacionária, e em alguns anos apresentando oscilação de decréscimo, apontando a necessidade de implantação de medidas interventivas urgentes, e mais direcionadas e contínuas. Isso porque se considerarmos a meta projetada para cada etapa do Ensino Fundamental, temos a certeza de que será necessário envidar esforços coletivos para superação dos desafios.

Tabela 64 - Projeção do IDEB para o município de Itabuna - BA

| PROJEÇÃO DO IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 4.5 | 4.8 | 5.1 | 5.4 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 4.5 | 4.8 | 5.1 | 5.3 |
| Ensino Médio | 3.6 | 4.1 | 4.3 | 4.5 |

Fonte: MEC/INEP

Cabe ressaltar que os indicadores de desempenho educacionais sintetizam dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. Com base na Prova Brasil 2013, a proporção de alunos do Ensino Fundamental público que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de texto é de 21% até o 5º ano e 17% no 9º ano; quanto a competência de resolução de problemas em matemática, somente 13% no 5º ano e 4% no 9º ano apresentam o conhecimento adequado para o ano que está cursando. (Prova Brasil 2013, INEP).

Tabela 65 -Taxa de reprovação .

| | Ensino Médio | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Anos Finais do Ensino Fundamental |
|-------------|---------------------|--|--|
| 1996 | 4,9 | 12,4 | 17,1 |
| 1997 | 3,4 | 12,6 | 7,7 |
| 1998 | 3,1 | 9 | 6,2 |
| 1999 | 4,1 | 8,7 | 6,4 |
| 2000 | 8 | 11,5 | 10,2 |
| 2001 | 6,5 | 9,6 | 8 |
| 2002 | 8 | 3,5 | 8,5 |
| 2003 | 11,2 | 3,9 | 6,9 |
| 2004 | 8,5 | 4 | 11,4 |
| 2005 | 15,4 | 4,4 | 10,1 |
| 2008 | 17 | 1,1 | 17,8 |
| 2009 | 15,9 | 0,4 | 17,8 |
| 2010 | 17,8 | 0,6 | 17,2 |
| 2011 | 13,8 | 0,7 | 15,9 |

| | | | |
|-------------|------|-----|------|
| 2012 | 13,1 | 0,9 | 13,7 |
| 2013 | 18,9 | 1 | 11,7 |

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Como um dos fatores que determina o nível de qualidade da educação ofertada em determinado território, analisamos que os dados de reprovação apresentados pelo município em determinadas etapas da Educação básica ainda continuam alto. Em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a sequência histórica demonstra um decréscimo significativo, mas longe ainda estamos de garantirmos a todos os direitos de aprender. Observa-se também que as maiores taxas se encontram nas série/anos que caracterizam transição, ou seja, o 6º ano do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio.

O decréscimo observado nas taxas de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental nem sempre se pode associar a aprovação por aprendizagem. Parte de esse resultado deve-se ao fato de que o sistema de ensino das escolas da rede municipal encontra-se organizado em Ciclo de Formação Humana, modalidade organizativa cujo sistema avaliativo baseia nos princípios da progressão continuada, não existindo, portanto, a reprovação.

Contudo, essa forma de avaliar aponta um desafio ainda maior que é aliar a progressão continuada com a aprendizagem adequada ao nível de desenvolvimento do estudante a cada ano/etapa do ensino.

A consequência direta dos problemas criados pelas altas taxas de retenção de alunos no sistema leva a outro desafio que não se pode ignorar: a distorção idade-série, condição definida pela diferença de 2 (dois) anos entre a série e a idade esperada dos alunos. No município o quadro da distorção apresenta os seguintes resultados.

Tabela 66 -Taxa de distorção idade-série – Itabuna-BA

| | Ensino Médio | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Anos Finais do Ensino Fundamental |
|-------------|---------------------|--|--|
| 1999 | 59 | 61,6 | 58,6 |
| 2000 | 61,6 | 59,2 | 59,5 |
| 2001 | 69,2 | 58 | 54,6 |
| 2002 | 65,4 | 37,8 | 56,7 |
| 2003 | 61,2 | 28 | 55 |
| 2004 | 56,3 | 28,3 | 52,6 |
| 2005 | 58,1 | 19,8 | 36,2 |
| 2007 | 52,5 | 18,2 | 36,1 |
| 2008 | 38,9 | 13 | 29,9 |
| 2009 | 44,1 | 11 | 32,5 |
| 2010 | 43,6 | 5,4 | 30,7 |
| 2011 | 41,8 | 5,3 | 27,9 |
| 2012 | 40 | 5,4 | 26,3 |
| 2013 | 36,5 | 5,2 | 24,5 |
| 2014 | 34,3 | 5,9 | 24,5 |

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

A análise situacional da educação básica no município aponta para os inúmeros desafios a serem vencidos pela gestão municipal e sociedade como um todo. Não basta apenas constatar, é preciso olhar para os dados como indícios reveladores de novos caminhos que deem conta de construir uma “nova qualidade, que consiga acolher a todos e a todas”. (FREIRE apud GADOTTI, 2013, p.2), o que implica no gerenciamento de ações e implementação de política públicas que coloque a educação e o envolvimento de todos como prioridade. Como bem afirma Gadotti, (2013, p.5), “a qualidade é uma questão política”.

2.5.3.2 Ações articuladas para garantir a qualidade da educação básica

A democratização da gestão e a educação com qualidade social, implicam a garantia do direito à educação a todos por meio de políticas, programas e ações articuladas para a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das escolas. Dessa forma, a construção da qualidade privilegia socialmente o processo educativo.

Numa perspectiva ampla de gestão de qualidade na Educação Básica, deve-se considerar: as etapas e modalidades desse nível; instancias e mecanismos de participação coletiva e transversalidade da educação especial; a educação ao longo da vida; o papel das tecnologias de informação e conhecimentos, bem como as tecnologias e os conteúdos multimidiáticos, visando a inclusão digital; o currículo, tempo e espaços formativos; a avaliação processual, somativa e diagnóstica; a integração do ensino médio e da educação profissional; novas perspectivas para a educação infantil; ensino fundamental de nove anos e educação de jovens e adultos; inclusão e respeito à diversidade, entre outros. Dessa forma, a gestão democrática dos sistemas de ensino constitui-se como uma das dimensões que pode contribuir significativamente para viabilizar a educação como direito universal.

A luta pela qualidade de educação pode ser identificada nas diversas maneiras que a comunidade local e escolar se organiza coletivamente para levar a termo um projeto político pedagógico de qualidade, efetivando processos de participação, ao tempo em que objetiva para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

Tais considerações ratificam a necessária priorização da educação como política pública, a ser efetivamente assegurada, o que implica: aumento dos recursos destinados a educação, regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, otimização e maior articulação entre as políticas e os diversos programas de ações na área; efetivação da gestão democrática dos sistemas e das escolas, consolidação de programas de formação inicial e continuada, articulados com a melhoria dos planos de carreira dos profissionais da educação.

Nesta perspectiva, a educação no município de Itabuna vem sendo desenvolvida por meio de programas e ações articuladas com vistas ao

atendimento dos objetivos e metas da Educação Básica, com vistas a efetivação de políticas públicas para a garantia do direito a educação com qualidade social.

O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, apresentado pelo Ministério da Educação, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliar e implementar políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da Educação Básica pública.

O Plano de Metas intitulado Compromisso de Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem ferir a autonomia dos mesmos, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando a melhoria dos indicadores educacionais. O compromisso é fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, que compartilham competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica a partir da adesão ao Plano de Metas, por meio dos Planos de Ações Articuladas - PAR. Este último é formalizado e executado dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica. Neste sentido, o município vem pautando suas ações por meio de programas executados em regime de colaboração.

O município oferece apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante a transferência direta de recursos financeiros às escolas através da equipe técnica integrada ao Departamento de Acompanhamento da Gestão e ao Núcleo Regional de Educação para garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, aplicação e acompanhamento dos recursos, disponibilizados através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica nas redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência

Social - CNAS como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O referido programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congêneres, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

O Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE-Escola é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho: focalizar sua energia, assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos e avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança. É considerado um processo de planejamento estratégico desenvolvido pela escola para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O PDE-Escola configura-se como um esforço disciplinado da escola para produzir decisões e ações fundamentais que moldam e guiam o que ela é, o que faz e por que assim o faz, com um foco no futuro. Neste viés, destacam-se: o Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial n17/2007 pelo Decreto 7.083/10 e que se constitui como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. E também, o Programa Saúde na Escola – PSE, que contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o

pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

No âmbito municipal, e em articulação com programas da área da educação local e nacional, e ainda com outras áreas, numa perspectiva de possibilitar a criação de rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria da qualidade da educação, destacam-se o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, que tem como objetivo a ampliação das oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda; e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional com escolarização para jovens e adultos.

Esforços são envidados no município para garantir políticas de combate à violência na escola, adotando as providências que promovam a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar, a saber: Programa Estrela da Paz - PROPAZ e Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD. O PROPAZ é um dos projetos mais bem-sucedidos na promoção da educação focada nos valores éticos e espirituais. A partir das dimensões didática, humana e religiosa, o Programa Estrela da Paz (Pró-Paz) tornou-se uma das principais iniciativas para fomentar a cultura de paz no ambiente das 100 escolas municipais de Itabuna. Além das 100 escolas municipais, o Programa está presente nas salas de aula que funcionam no Conjunto Penal de Itabuna, no Projeto Grapiúna Cidadão – que desenvolve medidas socioeducativas para menores infratores – e nos Sítios de Integração da Criança e do Adolescente da Fundação Marimbeta.

O PROERD é desenvolvido nas escolas públicas do Ensino Fundamental, na educação infantil (PROERD Kids) e para adultos com o Proerd para Pais, por policiais militares, treinados e preparados para desenvolver o lúdico, com

metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização da vida, e a importância de manter-se longe das drogas e da violência. No Proerd Pais é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos. Após quatro meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião em que assumem o compromisso de se manterem afastados das drogas e da violência. O Programa é pedagogicamente estruturado em lições, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado; que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.

Corroborando com tal processo, vale destacar o desenvolvimento do Fórum de Educação, com iniciativa do Conselho Municipal de Educação, e o Fórum de Pais, institucionalizado pela Secretaria da Educação, para o envolvimento e discussão com a comunidade local e escolar sobre os resultados e desafios da educação municipal, configurando espaço democrático de construção de acordos entre atores sociais e um marco na história da educação de Itabuna.

Objetivando contribuir para a construção de referenciais para a qualidade da educação, faz-se necessário a utilização de tecnologias educacionais nos espaços escolares, entretanto, as mesmas se tornam desprovidas de sentido educacional se não estiverem alinhadas com o desenvolvimento humano, a formação de estudantes críticos, reflexivos, éticos e solidários, com a gestão democrática, com a valorização profissional do docente e com a qualidade social da educação.

A inserção de tecnologias educacionais no processo pedagógico das escolas e do sistema permitem maior democratização do conhecimento e da informação, sendo assim, menos distorções e menos manipulação, menos controle e mais independência. Então, não basta somente inserir o indivíduo na “era digital”, mas oportunizá-lo condições para ser seletivo e usar o conhecimento tecnológico para a inclusão social da população. Ignorar o uso das tecnologias digitais na educação é exclusão de cidadania em uma sociedade cada vez mais tecnológica. Dissociá-las do contexto das relações sociais é um

grave erro que a escola, principalmente a escola pública, realidade da maioria da população, não pode cometer se tem como objetivo a qualidade da educação. Mas é necessário ressaltar que as Tecnologias de Informação e Comunicação não são as redentoras da educação e muito menos da humanidade. É necessário desmitificar isso.

A educação tem que se apropriar técnica e pedagogicamente dos novos recursos tecnológicos, usando-os como ferramentas no processo de construção de conhecimento para que não se reduzam à mera incorporação de artefatos tecnológicos, atendendo assim, ao consumo do mercado e a ilusão de que a simples presença de tais recursos na escola representa qualidade educacional.

Itabuna sabe da urgência da inclusão do cidadão na revolução digital, divulgando tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, assegurando também a utilização de softwares livres e recursos educacionais abertos, e tal demanda está contemplada no Plano de Ações Articuladas do município.

A Educação Aberta emerge como uma possibilidade de minimizar as dificuldades de acesso a uma educação de qualidade. A instituição de processos efetivos de Educação Aberta encontra no ensino presencial, especialmente na Educação Básica, etapa sustentada pelos princípios de UNIVERSALIDADE E COMPULSORIEDADE, a possibilidade de aquisição de competências básicas para a contemporânea sociedade da informação descritas por Assumann(1998) no âmbito da lectoescritura (saber ler e escrever), no sociocultural (preparar-se para viver em sociedade) e no tecnológico (saber operar com máquinas complexas).

A modalidade à distância, por meio da discutível ampliação das possibilidades de acesso a espaços de formação, opera para o DISCIPLINAMENTO DO ALUNO, preparando-o para a AUTOINSTRUÇÃO. A proximidade e afinidade de princípios entre os sistemas Web 2.0 e a Educação Aberta – partilha cooperação e recursos de empoderamento - incita

práticas marcadas pela interatividade e a colaboração, potencializando adensamento da Cultura da Participação.

2.6 Valorização dos Profissionais da Educação

A última década do século XX foi marcada pela discussão sobre a qualidade da educação e, em particular, das condições de trabalho dos profissionais da educação, caracterizada por uma enorme desvalorização do magistério, em função de baixos salários, condições de trabalho inadequadas, além da necessidade de redimensionamento da política de formação inicial e continuada dos profissionais em educação.

Diante desse quadro é necessário encontrar caminhos e soluções por meio de estratégias viáveis do ponto de vista pedagógico, administrativo, político e financeiro, com envolvimento de toda a sociedade.

É importante destacar a necessidade da implementação de uma política educacional de reestruturação e valorização do magistério, que viabilize uma remuneração digna a esses profissionais, além de oportunizar cursos de formação continuada que reforce uma prática educativa reflexiva e favoreçam a progressão salarial e invista em melhorias nas condições de trabalho, conforme as metas estabelecidas nesse documento.

Segundo o disposto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº. 9.394/96, em seu art. 62, os docentes do ensino fundamental devem ser formados em cursos de licenciatura plena ou, na ausência de licenciados, em outra graduação com complementação pedagógica nos termos da legislação ou ser formados em curso normal em nível superior, sendo admitida a referida formação em nível médio. É garantida licença remunerada para os profissionais que ingressam no doutorado e mestrado.

Em relação à formação continuada, faz-se necessária a sua continuidade na rede municipal e implantação na rede privada, bem como a valorização dos docentes através da revisão do Plano de Carreira implantado na rede municipal em 2001. O quadro do magistério da rede municipal de Itabuna e da rede estadual é regido por planos de carreira.

Do ponto de vista da defesa dos interesses dos professores e categorias profissionais, o Sindicato do Magistério Público de Itabuna – SIMPI é quem representa a categoria de docentes e o Sindicato dos Servidores Municipais – SINDSERV é quem representa os demais funcionários. A rede particular está ligada ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia – SINEPE, situado em Salvador.

A Rede Municipal de Educação de Itabuna conta com um total de 1.385 profissionais. Desses, 212 tem Magistério Completo e 1.173 tem formação em Ensino Superior. Dentre os que possuem Ensino Superior, 23 são mestres e 4 são doutores. Salienta-se que, da quantidade de professores que ainda possuem formação em Ensino Médio, um número significativo já se encontra em processo de graduação em nível superior.

Tabela 67 – Quantidade de professores da rede municipal por nível de formação

| Ano | Graduados | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|-------------|------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| 2008 | 60,70% | 31,24% | 0,46% | 0,07% |
| 2014 | 85% | 50% | 2% | 0,35% |

Fonte: Secretaria Municipal, 2015.

Analisando a realidade da evolução educacional do município de Itabuna verifica-se, através dos seus dados, que o município vem investindo na qualificação e valorização do profissional do magistério, seja no apoio à formação inicial ou na formação continuada em serviço, cursos, seminários, oficinas e encontros.

Alicerçado numa política educacional comprometida com a qualidade social do trabalho educativo-pedagógico, bem como em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96, Art.87, §4º, que estabeleceu o prazo de dez anos para que os profissionais de educação possuíssem nível superior, em 2009 a SME, firmou uma parceria com o MEC e Universidade Estadual de Santa Cruz através do Programa Plataforma Freire criado com o intuito de apoiar os municípios na tarefa de formar os docentes. O programa contempla uma ajuda de custo aos cursistas e um estagiário para substituí-lo

em sala de aula no período em que estiver na Universidade. São oferecidos diversos cursos de graduação em Letras, Educação Física, História, Matemática, Geografia e Pedagogia, tendo formado uma média de 100 professores até 2014.

A formação continuada dos profissionais da educação municipal constitui-se em uma política da SME e, nesse sentido, é desenvolvido o Programa de Formação Continuada abrangendo temáticas pertinentes à prática educativo-pedagógica desses profissionais.

A Assessoria de Ensino Fundamental mantém uma equipe composta de 7 professores formadores que atendem aos docentes do 4 ao 9 ano. As formações são realizadas por meio de palestras, mini-cursos, seminário de trocas, oficinas e grupos de estudo, visando ao estímulo e ao fomento de reflexões e mudanças de postura na prática educativa.

Contamos também com a formação realizada por 12 (doze) Orientadoras de Estudos do PNAIC que atuam diretamente com os professores alfabetizadores da rede pública municipal de ensino. O município conta ainda com um Programa de Formação continuada específico para os Coordenadores Pedagógicos da rede de ensino.

O município tem um quadro de 165 professores concursados que atuam como Coordenadores Pedagógicos. Todas as escolas possuem Coordenador Pedagógico, com exceção das escolas isoladas do campo que possuem um Coordenador por núcleo, estes são responsáveis por acompanhar as ações didático-pedagógicas e realizar formações em contexto com os professores.

Tabela 68 – Quantidade de professores da rede municipal e suas funções

| | EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL |
|--|--------------------------|---------------------------|
| Professores regentes | 172 | 538 |
| Professores Coordenadores Pedagógicos | 49 | 116 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Entre 2011 e 2014, foram oferecidas 1.800 horas de formação para 100% dos profissionais dos diversos níveis e modalidades da educação municipal, abordando várias temáticas para melhor atuação desses profissionais no Ciclo de Formação Humana.

Os profissionais da educação também receberam, em 2011 e 2014, formação tecnológica, no sentido de capacitá-los para trabalhar pedagogicamente, com o computador e softwares educacionais, em parceria com o Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM.

Com os reajustes salariais, observou-se que houve aumento real, em termos econômicos nos últimos anos de aproximadamente 32%, considerando-se os índices de crescimento econômico e inflação. A planilha salarial para vinte horas indica valores de R\$958,82 para o nível I-classe A, R\$1.048,77 para o nível I-classe A e R\$1.210,30 para o nível III-classe A. Sobre todos os valores, implicam os adicionais e gratificações, inclusive as Atividades Complementares (ACs) de 20% sobre o salário-base.

Tabela 69 – Evolução dos percentuais de reajustes salariais dos professores da rede municipal, período 2012 - 2014

| Ano | Percentual Nivel I e IV | Percentual Nivel II e III |
|-------------|--------------------------------|----------------------------------|
| 2012 | 22,23% | 7% |
| 2013 | 7,97% | 5,57% |
| 2014 | 8,32% | 5,91% |

Fonte: PMI, Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos, 2015.

Analisando os últimos quatro anos, os índices reajustados foram os seguintes: em **2011**, o aumento foi de **15,85%** para todos os níveis, os demais percentuais dos anos posteriores constam na tabela abaixo.

Em coerência com esse diagnóstico, o Plano Municipal de Educação estabelece metas e estratégias quanto à melhoria das escolas, quer no tocante aos espaços físicos, à infraestrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos, a participação nos conselhos escolares, e ainda, quanto à formulação ou reformulação dos planos de carreira e de remuneração do magistério.

O trabalho administrativo das secretarias escolares é realizado por 130 professores em desvio de função. Todos os funcionários que atuam como secretários e auxiliares de secretaria, possuem segundo grau completo ou nível superior. Quanto à formação continuada, são promovidos mini-cursos para os secretários escolares, merendeiras, serviços gerais e monitores de creches, abordando temáticas referentes às atribuições das funções.

No que diz respeito ao regime de trabalho, os professores concursados ou contratados possuem carga horária de 20 ou 40h, havendo possibilidades de atuar em mais de uma Unidade Escolar. Os docentes que atuam no campo e também assumem a função de responsáveis pelas escolas tem 50% da carga horária disponível para exercer as outras funções que lhes são atribuídas por conta das peculiaridades locais. Todos os prestadores de serviço possuem carga horária de 40 horas e aqueles profissionais contratados por meio de concurso público possuem, a depender do cargo que ocupa, 20 ou 40 horas de trabalho semanais.

2.7 Gestão Democrática do Ensino Público

No Brasil, o movimento da redemocratização do país, na segunda metade dos anos de 1980, impulsionou e potencializou uma série de demandas para redução do centralismo e para redemocratização das instituições públicas, uma vez que não havia canais de participação em quaisquer setores da sociedade, após o Golpe Militar de 1964.

Entretanto, mesmo diante desta realidade de fechamento político as diversas lutas por liberdade e democracia nunca cessaram dentro e fora da escola.

Dessa forma, a reivindicação para a democratização das instituições públicas foi materializada na Constituição Federal de 1988, no art. 206, reiterado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, quando no art. 3º, inciso III, determina “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Também, o artigos 14 e 17 da referida Lei, trata especificamente da questão, determinando o seguinte:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática da Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Além do mais, estes assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observada às normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1988).

Conforme legislação vigente verifica-se que a realidade atual possui instrumentos legais para garantir efetividade, controle e acompanhamento de políticas públicas, que culminam em fortalecimento da gestão democrática do ensino público nos municípios.

Dessa forma, o município de Itabuna já dispõe de direitos constituídos na forma da Legislação Nacional e Lei Municipal nº 1.968 de 06 de outubro de 2005, que determina no seu art. 3º, § 2º a organização do Sistema de Ensino, definindo que as ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade e racionalidade sistêmica e autonomia das unidades escolares, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas e administrativas. A mesma Lei, referenda ação do Conselho Municipal de Educação – CME, assim definido no art. 4º:

O Conselho Municipal de Educação, criado pelo art. 249, da lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e estruturado pela Lei Municipal nº1.657/94, é órgão colegiado por segmento, entidades civis e poder público de caráter permanente, que exercerá funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da política Municipal de Educação de Itabuna(...) (ITABUNA, 2005)

O Sistema Municipal de Ensino de Itabuna cita ainda, no seu art. 7º, os órgãos colegiados complementares do seu sistema, a saber: O Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental – FUNDEB, nos termos da Lei nº 9.424/96 e decreto nº 2.264/97; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Conselhos Escolares e outras instâncias colegiadas no âmbito educacional criadas por Lei, bem como, a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nesse contexto, e com a compreensão de que a gestão democrática não é só um princípio pedagógico, mas preceito constitucional que deve ser aplicado a todos os âmbitos da administração pública, cabe salientar que a organização interna da Prefeitura de Itabuna segue padrão pré-determinado. Assim a ocupação dos cargos são divididas em Direção e Assessoria Superior (DAS), Cargo Comissionado (CC), e Função Gratificada (FG). Os cargos DAS e CC podem ser ocupados por pessoas externas ao serviço público, enquanto que os cargos FG, só por servidor público municipal concursado.

Em 2007, com sanção Lei Municipal nº 2.054, que dispôs sobre a instituição, estrutura e o funcionamento dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino Fundamental e da Educação infantil do Sistema Municipal de Ensino. A referida Lei representou avanço na temática da gestão democrática do município, contribuindo para a efetivação da democratização da escola no exercício de suas funções consultiva, avaliativa, mobilizadora, deliberativa e fiscalizadora sobre questões de ordem pedagógica, administrativa e financeira no contexto escolar.

A realidade do município é de vanguarda, visto que todas as 100 escolas possuem conselho escolar constituído, divididas em 75 unidades urbanas e 25 no campo. Os conselheiros são eleitos bianualmente, por eleição secreta, cuja composição, função e atribuições dos membros colegiados têm respaldo na lei de criação (Lei nº 2.054/2007).

E não é só, o município, garantindo o que dispõe a proposta da gestão democrática implantou este ano o Fórum de Pais, espaço em permite a

socialização das questões de âmbito educacional, com intuito de favorecer a participação dos pais no cenário educacional do qual os filhos fazem parte além de encaminhar propostas nascidas neste contexto.

Além do mais, o município possui, como órgão colegiado, o Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental – FUNDEB, implantado pela Lei Municipal nº 1.968 de 06 de outubro de 2005, atualmente integrado ao Conselho Municipal de Educação – CME, Itabuna, pela Lei 2.035 /2007, com a criação de Câmaras: I – Câmara da Educação Básica; II – Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental – FUNDEB, para atender o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência, e aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito do Município de Itabuna-BA.

Integra, também, a estrutura administrativa municipal o Conselho de Alimentação Escolar, regido pela Lei municipal nº 1.748, de 11 de agosto de 1997, alterado pela Lei nº 1.823, de 16 de março de 2001 e Lei Federal de nº 11.947/2009, que regulamenta a Alimentação Escolar e determina que cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos. Também é tarefa do CAE emitir parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino e observar aspectos como o armazenamento dos gêneros alimentícios e a satisfação dos estudantes em relação aos alimentos servidos.

2.8 Recursos Financeiros para Educação do Município

2.8.1 Investimento Público em Educação

O financiamento da educação pública é condição fundamental para o desenvolvimento das ações estratégicas que visam à melhoria da qualidade educacional, atrelado ao pleno funcionamento das instâncias que fazem parte dos Sistemas de Ensino. Portanto, tão importante quanto o financiamento é a

gestão dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais no âmbito dos níveis e modalidades de ensino.

Ao longo de muitas décadas, os assuntos relacionados ao financiamento e à gestão educacional, sofreram diversas alterações sob o ponto de vista legal. Foram realizadas mudanças nos percentuais de financiamento e na organização, estrutura e funcionamento dos organismos responsáveis pelo desenvolvimento da educação.

Tais alterações foram significativas, vez que ampliaram o nível de comprometimento dos recursos públicos em educação, vinculando percentuais mínimos de aplicação de recursos aos diversos níveis de ensino. Dentre as mais significativas, em se tratando de valorização educacional, foi o incremento, por advento do FUNDEB, da educação infantil em termos de financiamento.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, definiu como valor mínimo de investimento na educação a incidência de 25% sobre a receita líquida de impostos dos Estados e Município, e 18% sobre a receita líquida de impostos da União.

Os recursos educacionais brasileiros devem ser alocados conforme as diferenças político-administrativas vigentes, cabendo aos municípios a

responsabilidade de oferecer os níveis de educação infantil e ensino fundamental, prioritariamente, para somente se satisfeitas as demandas, investir em outros níveis de ensino.

2.8.2 Dos recursos financeiros e da manutenção da rede municipal de educação

As necessidades de manutenção das escolas municipais, no que se refere aos materiais e equipamentos necessários ao trabalho pedagógico das escolas que possuem autonomia financeira, são supridas por meio dos recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, conforme Tabela 70; para atender a outras demandas não contempladas pelo PDDE e pequenas escolas que não possuem Caixa Escolar, a SEC realiza licitação para aquisição de materiais didático-pedagógicos e de limpeza, repassando-os para as unidades escolares.

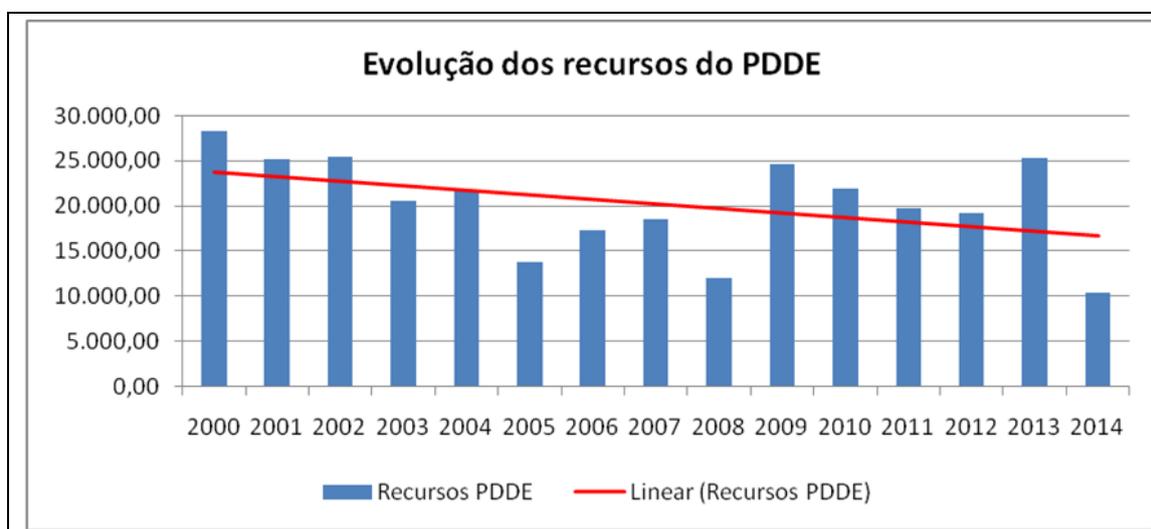
Tabela 70 – Evolução dos recursos do PDDE, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

| Ano | Repasse |
|------------|----------------|
| 2000 | 28.300,0 |
| 2001 | 25.200,0 |
| 2002 | 25.500,0 |
| 2003 | 20.500,0 |
| 2004 | 21.596,6 |
| 2005 | 13.785,6 |
| 2006 | 17.335,4 |
| 2007 | 18.530,0 |
| 2008 | 12.061,8 |
| 2009 | 24.688,9 |
| 2010 | 21.859,2 |
| 2011 | 19.725,6 |
| 2012 | 19.165,5 |
| 2013 | 25.320,0 |
| 2014 | 10.420,0 |

Fonte: FNDE, 2014.

É importante salientar que os recursos apresentados na Tabela 77, referem-se aos montantes recebidos pela Prefeitura Municipal, além dos recursos que são encaminhados para as escolas da rede. No gráfico 3 observa-se que após a implantação de uma política de valorização dos Conselhos Escolares, a partir de 2005, com a criação dos caixas escolares das unidades, os recursos passaram a ser encaminhados diretamente a um número maior de escolas, por isso a série histórica decrescente. No entanto retomada significativa no crescimento ocorre a partir do ano 2009, porém mantendo-se na série histórica a tendência linear de diminuição dos repasses.

Gráfico 4 - Evolução dos recursos do PDDE



Fonte: PMI, SEC, Gabinete do Secretário, 2014. FNDE, 2014.

Outra verba repassada para o município é a do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches) e PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar para Pré-escolar), conforme Tabela 78.

Tabela 71 – Evolução dos recursos do PNAE, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

| Ano | Repasse | Matrícula do Ano |
|------|------------|------------------|
| 2000 | 675.192,00 | 27.721 |
| 2001 | 667.236,00 | 27.745 |

| | | |
|------|-------------|--------|
| 2002 | 660.826,00 | 27.732 |
| 2003 | 712.556,00 | 27.358 |
| 2004 | 741.474,00 | 25.022 |
| 2005 | 979.666,80 | 30.266 |
| 2006 | 1.004.182,4 | 28.295 |
| 2007 | 1.003.948,0 | 28.394 |
| 2008 | | 26.464 |
| 2009 | 1.095.525,2 | 25.421 |
| 2010 | 1.974.567,2 | 22.530 |
| 2011 | 2.265.600,0 | 21.134 |
| 2012 | 1.849.552,0 | 19.415 |
| 2013 | 2.306.552,0 | 20.662 |
| 2014 | 2.550.732,0 | 20.204 |

Fonte: FNDE, 2014.

Em Itabuna, a verba é destinada para as escolas todos os meses e a aquisição de gêneros é realizada pela própria unidade escolar. Atualmente o valor repassado pela União a Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno, é definido de acordo a etapa e modalidade de ensino (**Tabela 79**).

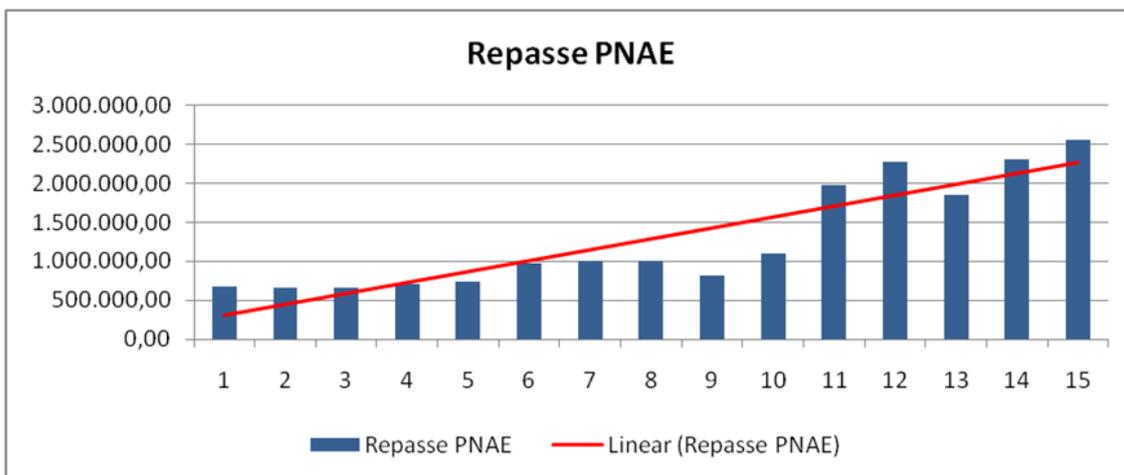
Tabela 72 – Recursos repassados pela União aos Estados e Município por dia letivo para cada aluno de acordo com a etapa e modalidade de ensino.

| Modalidade de Ensino | Valor Aluno (R\$) |
|---------------------------------------|-------------------|
| Creches | 1,00 |
| Pré-escola | 0,50 |
| Ensino Fundamental e EJA | 0,30 |
| Ensino Integral | 1,00 |
| Programa Mais Educação | 0,90 |
| Atendimento Educacional Especializado | 0,50 |

Fonte: FNDE, 2014.

Apesar da variação positiva ao longo da série histórica dos repasses, o valor é insuficiente para o oferecimento de uma alimentação de qualidade. É importante salientar que o aumento de 80,23% percebido no ano 2010, deveu-se à adesão das unidades escolares do Município ao Programa Mais Educação. Mesmo com a redução dos recursos financeiros (-8,13%) no ano 2012, registra-se evolução positiva nos anos 2013 e 2014.

Gráfico 5 - Repasse do PNAE



Fonte: PMI, SEC, Gabinete do Secretário, 2014. FNDE, 2014.

Além do recurso PNAE, a Prefeitura Municipal realiza licitações anuais para aquisição de gêneros alimentícios, que, por sua vez, são também utilizados pelas escolas e Cantina Central, que visa atender principalmente as unidades que não possuem cozinha.

Um dos recursos importantes para o desenvolvimento de atividades na educação básica, que até 2006 só poderia ser utilizado para despesas em educação fundamental, é o salário-educação, recursos oriundos de contribuição das empresas (2,5%), sobre suas folhas de pagamento, conforme descrito por meio da Tabela 73.

Tabela 73 – Evolução dos recursos do Salário-educação, recebidos pela Prefeitura Municipal, de 2004 a 2014, em Itabuna, Bahia.

| Anos | Repasse (R\$) |
|------|---------------|
| 2004 | 472.652,84 |
| 2005 | 829.178,76 |
| 2006 | 1.049.758,22 |
| 2007 | 979.058,85 |
| 2008 | 1.179.068,76 |
| 2009 | 1.306.971,02 |
| 2010 | 1.561.126,43 |
| 2011 | 1.740.603,30 |
| 2012 | 1.855.879,48 |

| | |
|------|--------------|
| 2013 | 2.036.098,04 |
| 2014 | 2.264.472,11 |

Fonte: FNDE, 2008.

A Tabela 73 informa alteração significativa no período 2004 a 2014, modificando-se positivamente na magnitude aproximada de 16,96% ano a ano.

O principal recurso da educação foi o FUNDEF até o ano de 2006. A partir de 2007, com a implementação do FUNDEB, os recursos passaram a incorporar as matrículas da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, conforme Tabela 74.

Tabela 74 – Evolução dos recursos do FUNDEF – FUNDEB, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2014, em Itabuna, Bahia.

| FUNDEB | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 |
|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Janeiro | 586.189,16 | 684.631,70 | 750.199,82 | 998.138,17 | 1.094.067,16 |
| Fevereiro | 746.350,66 | 694.395,13 | 924.147,54 | 995.780,22 | 941.150,11 |
| Março | 675.845,64 | 748.634,83 | 722.332,84 | 865.226,61 | 959.630,10 |
| Abril | 679.467,57 | 737.569,24 | 745.348,06 | 878.514,35 | 1.038.496,07 |
| Mai | 659.625,19 | 754.799,95 | 865.165,77 | 1.005.301,54 | 1.098.405,65 |
| Junho | 516.167,51 | 629.760,48 | 714.223,73 | 834.590,17 | 841.133,88 |
| Julho | 780.217,42 | 939.264,94 | 855.527,96 | 925.401,02 | 1.141.737,27 |
| Agosto | 725.877,19 | 782.568,51 | 787.497,14 | 892.775,46 | 944.837,31 |
| Setembro | 593.062,51 | 711.115,91 | 805.703,01 | 866.407,50 | 1.157.076,13 |
| Outubro | 747.627,07 | 706.625,23 | 936.254,27 | 877.035,55 | 1.143.051,29 |
| Novembro | 703.837,86 | 819.890,44 | 948.004,28 | 959.585,38 | 975.723,08 |
| Dezembro | 699.963,21 | 785.106,88 | 1.066.018,86 | 1.029.307,65 | 1.314.204,01 |
| TOTAL | 8.114.230,99 | 8.994.363,24 | 10.120.423,28 | 11.128.063,62 | 12.649.512,06 |
| FUNDEB | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| Janeiro | 1.378.150,72 | 1.223.743,58 | 1.211.743,66 | 2.157.084,17 | 2.169.582,29 |
| Fevereiro | 1.211.532,65 | 1.097.280,81 | 1.267.756,23 | 2.338.222,79 | 2.378.024,98 |
| Março | 1.294.182,76 | 1.170.974,96 | 1.470.564,42 | 2.040.785,06 | 2.413.996,88 |
| Abril | 1.240.008,59 | 1.083.733,18 | 1.634.142,48 | 2.304.778,47 | 2.154.729,92 |
| Mai | 1.291.245,14 | 1.228.303,49 | 1.813.187,33 | 2.458.238,87 | 3.282.217,69 |

| | | | | | |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Junho | 1.547.264,36 | 1.271.498,28 | 1.739.881,72 | 2.241.579,72 | 4.072.793,28 |
| Julho | 1.237.650,66 | 1.181.291,14 | 1.479.071,93 | 2.532.479,80 | 1.851.605,09 |
| Agosto | 1.144.090,38 | 1.215.869,17 | 1.724.548,88 | 2.480.599,25 | 2.612.352,37 |
| Setembro | 1.223.432,50 | 1.198.203,57 | 1.674.198,43 | 2.310.132,62 | 2.233.441,20 |
| Outubro | 1.343.572,48 | 1.210.743,54 | 1.772.533,16 | 2.458.745,51 | 2.669.395,73 |
| Novembro | 1.324.317,30 | 1.447.467,40 | 1.636.975,92 | 2.555.741,12 | 2.072.417,73 |
| Dezembro | 1.763.468,58 | 1.625.385,65 | 2.033.818,97 | 2.469.180,62 | 3.088.964,94 |
| TOTAL | 15.998.916,12 | 14.954.494,77 | 19.458.423,13 | 28.347.568,00 | 30.999.522,10 |
| FUNDEB | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Janeiro | 2.690.285,87 | 4.135.499,08 | 5.249.611,10 | 2.714.238,81 | 4.010.628,91 |
| Fevereiro | 2.062.057,84 | 4.270.351,01 | 3.010.985,66 | 5.047.381,58 | 5.902.465,04 |
| Março | 2.835.099,12 | 3.084.123,51 | 3.352.324,61 | 3.588.839,61 | 3.875.302,15 |
| Abril | 3.459.585,42 | 4.442.309,19 | 6.550.141,36 | 5.846.934,58 | 4.103.521,58 |
| Maiο | 3.019.428,42 | 3.604.284,64 | 4.853.620,26 | 4.453.348,83 | 6.415.756,00 |
| Junho | 3.370.168,00 | 4.159.068,00 | 2.714.005,90 | 4.090.632,57 | 3.955.103,73 |
| Julho | 1.952.630,91 | 3.140.620,74 | 3.147.115,69 | 3.895.499,18 | 4.226.442,31 |
| Agosto | 2.811.126,27 | 3.483.277,17 | 3.411.238,83 | 3.849.309,31 | 4.167.677,58 |
| Setembro | 3.037.671,66 | 2.147.349,37 | 3.440.209,88 | 3.634.077,85 | 3.990.973,19 |
| Outubro | 2.978.549,84 | 3.373.803,45 | 3.751.725,28 | 3.965.331,90 | 4.160.030,64 |
| Novembro | 3.097.628,13 | 3.597.433,50 | 3.784.206,35 | 4.176.731,18 | 4.373.620,34 |
| Dezembro | 3.612.754,08 | 4.594.241,54 | 5.614.066,30 | 5.595.845,64 | 5.003.253,51 |
| TOTAL | 34.926.985,56 | 44.032.361,20 | 48.879.251,22 | 50.858.171,04 | 54.184.774,98 |

Fonte: Tesouro Nacional, 2014

Constata-se que os recursos sofreram alterações substanciais do ano 2006 ao ano 2014, na ordem aproximada de 262,23%. Todavia, considera-se que, a partir de 2007, os recursos também passaram a financiar as despesas com toda a educação básica, inclusive, o salário de todos os servidores da educação infantil e educação de jovens e adultos.

Estudo realizado pela SEC relativo ao pagamento dos salários dos servidores revela o déficit da educação ao longo dos anos, conforme se demonstra na Tabela 75 e Figura 4.

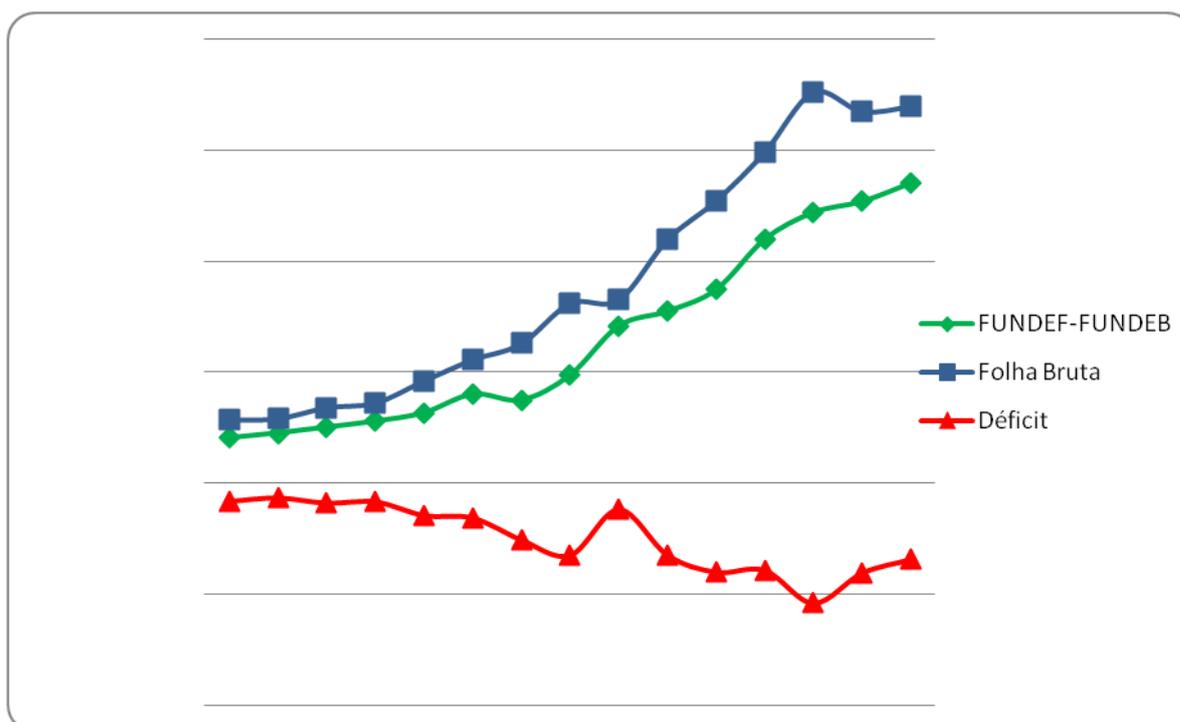
A análise dos dados remete o debate para uma preocupação observada: o déficit entre os recursos recebidos e aqueles efetivamente pagos aos salários dos servidores tem aumentado significativamente ao longo período. Entre 2000 e 2007, o déficit passou de R\$3.262.823,26 para R\$13.038.072,27, o que corresponde a um incremento de R\$9.775.2449,01, aproximadamente, 300% em oito anos. Apesar da diminuição em 2008, o déficit volta a crescer atingindo o pico máximo no ano 2012 com um déficit de R\$ 21.638.314,31.

Tabela 75 – Comparação entre os recursos do FUNDEF – FUNDEB com a folha de pagamento bruta da rede municipal, no período de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia

| Anos | FUNDEF – FUNDEB (R\$) | Folha Bruta (R\$) | Déficit (R\$) |
|-------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 2000 | 8.114.230,99 | 11.377.054,25 | -3.262.823,26 |
| 2001 | 8.994.363,24 | 11.639.871,82 | -2.645.508,58 |
| 2002 | 10.036.074,45 | 13.628.095,23 | -3.592.020,78 |
| 2003 | 11.119.063,62 | 14.475.966,77 | -3.356.903,15 |
| 2004 | 12.649.512,06 | 18.469.240,90 | -5.819.728,84 |
| 2005 | 15.998.916,12 | 22.268.907,28 | -6.269.991,16 |
| 2006 | 14.954.494,77 | 25.186.823,78 | -10.232.329,01 |
| 2007 | 19.458.423,13 | 32.450.368,03 | -12.991.944,90 |
| 2008 | 28.347.568,00 | 33.085.978,82 | -4.738.410,82 |
| 2009 | 30.999.522,10 | 43.969.065,66 | -12.969.543,56 |
| 2010 | 34.926.985,56 | 50.970.796,14 | -16.043.810,58 |
| 2011 | 44.032.361,20 | 59.737.803,72 | -15.705.442,52 |
| 2012 | 48.879.251,22 | 70.517.565,53 | -21.638.314,41 |
| 2013 | 50.858.171,04 | 67.052.705,27 | -16.194.534,23 |
| 2014 | 54.184.774,98 | 67.936.215,62 | -13.751.440,64 |

Fonte: PMI, Secretaria de Planejamento e Finanças, 2008.

Figura 5 – Comparação entre os recursos do FUNDEF – FUNDEB com a folha de pagamento bruta da rede municipal, no período de 2000 a 2014, em Itabuna, Bahia



Fonte: PMI, Secretaria de Planejamento e Finanças, 2014.

Em 2008, com o incremento percentual de 45,68 % nos recursos do FUNDEB, a diferença, em termos do déficit diminuiu criando expectativa de que em 2009 se mantida a mesma evolução, pudessem contribuir para uma redução ainda maior. Ocorre que em 2009 o crescimento do recurso FUNDEB foi de apenas 9,35 %, enquanto a folha bruta foi incrementada em R\$ 10.883.086,84, o que representa percentualmente um aumento de 32,89 %. Comparativamente ao ano de 2009, o déficit manteve-se em crescimento nos anos subseqüentes, atingindo o seu ápice no ano 2012 com o valor de R\$ 21.638.314,31. Tal fato tem fundamento no aumento salarial concedido aos professores do nível I de 22,22% e dos níveis II e III 15 %. Nos anos seguintes com a folha bruta mantida no patamar aproximado de sessenta e sete milhões e os recursos FUNDEB aumentando em média 5,29% ao ano, o déficit tendeu ao declínio, mas em valor absoluto constituiu-se em R\$ 13.751.440,64. O cenário dos últimos quinze anos revela um déficit acumulado na ordem de R\$ 149.212.746,34. Outros custos consideráveis para o efeito da manutenção e desenvolvimento do ensino estão descritos na Tabela 76.

Tabela 76 – Principais despesas realizadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em Itabuna, Bahia

| Principais despesas | Valores anuais (R\$) |
|--|-----------------------------|
| Transporte Escolar | 1.128.763,98 |
| Passes para estudantes | 433.261,40 |
| Aluguéis de imóveis | 971.375,88 |
| Gás de cozinha | |
| Vale transporte (complemento patronal) | 779.388,27 |
| Energia e água das escolas | |
| Material didático (média anual) | 236.245,80 |
| Reformas e manutenção de escolas | |
| Total | 5.255.001,07 |

Fonte: PMI, Secretaria de Planejamento e Finanças, 2014.

O transporte escolar é o principal componente de despesa do MDE municipal, e quase a sua totalidade é financiada pelo município (93,8%), isso porque o Governo Federal contribui com o restante dos 6,2%, por meio do PNATE. É bom ressaltar que os ônibus escolares contratados pelo município atendem também aos alunos que estudam nas escolas estaduais, mas o município não recebe nenhuma contribuição financeira do Governo Estadual. Foi proposta em 2008, por parte do Governo Estadual a contribuição de pouco mais de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento do transporte escolar. Essa contribuição foi entendida como insuficiente, por parte do Governo Municipal, que não aceitou o montante a ser destinado e não assinou o convênio, mas continuou transportando os alunos das escolas estaduais. É preciso rever os cálculos por meio dos quais o Governo Estadual repassa recursos para os municípios, sob pena de, em algum momento da história, o município não efetuar os pagamentos para o transporte dos alunos estaduais, uma vez que o Estado é obrigado, por Lei, a financiar o transporte dos alunos matriculados em sua rede.

De acordo com a legislação vigente, o município obriga-se a investir, no mínimo, 25% de toda a sua arrecadação em educação. Diante dessa assertiva, observa-se, por meio da Tabela 77, que em Itabuna os gastos

em educação, realizados em 2014, ultrapassaram o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988, registrando um índice de 27,12%.

Tabela 77- Investimentos em Educação

| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA NA ED | |
|--|-----------------------|
| 25% | |
| RECEITAS | VALOR |
| Receitas de Impostos | 35.300.805,39 |
| IPTU | 5.705.400,29 |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE | 861.096,96 |
| ITBI | 3.567.672,74 |
| ISS | 21.982.833,76 |
| Outros Impostos | 3.183.801,64 |
| Receitas de Transferências | 158.736.785,69 |
| UNIÃO | 76.066.150,54 |
| FPM | 75.730.355,70 |
| ITR | 19.237,72 |
| ICMS LC 87/96 | 316.557,12 |
| ESTADO | 82.670.635,15 |
| ICMS | 72.278.657,88 |
| IPI | 947.618,30 |
| IPVA | 9.444.358,97 |
| Outras Receitas Correntes | 3.492.712,05 |
| Multas e Juros | 1.860.751,34 |
| Receita da Dívida Ativa | |

1.631.960,71

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**197.530.303,
13**

| RECEITAS DA EDUCAÇÃO 25,00% | VALOR |
|--|---------------|
| (+) 25% Das Receita de Impostos e Transferências | 49.382.575,78 |
| (+) Transferências de Recursos do FUNDEB | 39.553.741,57 |
| (+) Transferência de Recursos da Complementação da União FUN | 14.624.879,04 |
| (+) Rendimentos e Aplicações | |
| (-)Dedução da Receita do FUNDEB | 30.914.555,02 |

TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO

72.646.641,37

| DESPESAS | VALOR |
|---|---------------|
| DÉBITO BANCÁRIO | |
| | 78.814.463,29 |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS COM EDUCAÇÃO | |
| | 78.814.463,29 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | |
| | 78.814.463,29 |

| RESUMO | VALOR |
|--------------------------------------|---------------|
| A – Limite conforme Constituição 25% | |
| | 72.646.641,37 |
| B – Valor Aplicado | |
| | 78.814.463,29 |
| Percentual Aplicado | 27,12% |
| Diferença (A- B) | -6.167.821,92 |

A análise revela que o município ultrapassou em 2,12% os limites constitucionais, em que foram gastos R\$ 78.814.463,29, contrapondo ao limite de 25% do total da arrecadação, que equivale a R\$ 72.646.641,37, o que resulta em uma diferença no valor de R\$ 6.167.821,92.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Objetivando o processo de adequação do Plano Municipal de Educação de Itabuna, obedecendo aos ditames da Lei 13.005/2014, são apresentadas a seguir as diretrizes que nortearão o fazer educacional do Município no período de 2015 a 2024, bem como as metas e estratégias que assegurarão o alcance do patamar de qualidade educacional desejado pela população itabunense, cujos anseios foram defendidos por seus representantes na Confêrencia Municipal de Educação, realizada no dia 21 de maio de 2015.

3.1 Diretrizes, Metas e Estratégias do PME

Este Plano Municipal de Educação terá como diretrizes básicas:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos (as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

META 1. Universalizar, com qualidade, até 2018, a Educação Infantil na pré-escola (4 a 5 anos de idade) e ampliar a oferta em creches (0 a 3 anos de idade) de forma a atender, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

1.1 Promover, durante a vigência deste PME, uma gestão integrada e colaborativa entre a União, o Estado e o Município e entre os diversos setores da sociedade (órgãos, organismos, organizações, secretarias, poderes Legislativo e Judiciário) visando o planejamento, a execução, a fiscalização, o acompanhamento, a avaliação e a gestão de recursos para a Educação Infantil.

1.2 Atender, até 2018, em regime de colaboração e segundo padrão nacional de qualidade, as demandas manifesta e potencial de matrícula das crianças na pré-escola (4 a 5 anos) e, até o final da vigência deste PME, ampliar o atendimento em 50% nas creches (0 a 3 anos), independente de etnia, gênero, religião, classes sociais e outras diferenças.

1.3 Garantir, durante a vigência deste Plano e em regime de colaboração/parceria com as secretarias municipais (educação, saúde, assistência social, dentre outras), o atendimento integral às crianças de 0 a 5 anos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil estabelecendo políticas de formação e fortalecimento para a família das crianças e comunidade voltadas para educação, cuidado e proteção social.

1.4 Manter, reformar, ampliar, reestruturar e construir novos Centros de Educação Infantil em regime de colaboração (União, Estado e Município) e de parceria com os diversos setores da sociedade civil organizada, respeitadas às normas de acessibilidade, garantindo padrões mínimos de qualidade na infraestrutura das unidades educativas, conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.

1.5 Admitir somente professores graduados em pedagogia, dando preferência aos especialistas em Educação Infantil ou áreas afins, assegurando a formação continuada baseada em princípios científicos, culturais, éticos, humanos,

políticos, estéticos, pedagógicos e tecnológicos para 100% dos profissionais da Educação Infantil.

1.6 Revisar e atualizar, a cada quatro anos e sempre que houver mudanças nas leis que regem a educação, o Referencial Curricular Municipal de Educação Infantil e o Projeto Político Pedagógico das instituições públicas e privadas e, a cada ano, reconstruir o Plano de Ação que integra o referido Projeto.

1.7 Assegurar, anualmente, em regime de colaboração, a todas as instituições públicas municipais, a aquisição de equipamentos e o fornecimento de recursos didático-pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional de modo a garantir a qualidade e continuidade das ações durante a vigência deste PME.

1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança com 6 anos de idade no Ensino Fundamental.

1.9 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas, ciganas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de instituições educativas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.

1.10 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial, proporcionando infraestrutura adequada, qualificação de professores e aquisição de recursos didáticos-pedagógicos e tecnológicos específicos.

1.11 Realizar, a cada dois anos, em regime de colaboração (educação, saúde, assistência social, dentre outras), levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento.

1.12 Garantir a aquisição e manutenção de recursos tecnológicos para a inclusão digital das crianças (0 a 5 anos de idade) e dos professores durante a vigência deste PME.

1.13 Garantir na Educação Infantil (pré-escola) um auxiliar do desenvolvimento infantil por turma até 2016.

META 2. Universalizar o atendimento do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, garantindo acesso, reingresso, permanência e aprendizagem das crianças e adolescentes durante a vigência deste PME.

2.1 Regularizar o fluxo escolar dos alunos de até 14 (quatorze) anos, ampliando a oferta de acordo as necessidades das áreas geográficas até a vigência deste PME.

2.2 Realizar censo educacional no município, a cada dois anos, para localizar a demanda da população de 06 a 14 anos que se encontra fora da escola, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e outros órgãos públicos (Secretarias Municipais, Instituições de Ensino Superior) e instituições diversas de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.3 Implementar nas unidades escolares do município mecanismos, inclusive tecnológicos, de acompanhamento a frequência do aluno objetivando a redução da evasão escolar.

2.4 Estabelecer indicadores de qualidade baseados nas políticas públicas da educação nacional, estadual e municipal, para garantir o acompanhamento e avaliação semestral do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental no município.

2.5 Implementar ações de intervenção com foco no processo de ensino e aprendizagem visando a qualidade e o direito de aprender de todos os alunos do Ensino Fundamental.

2.6 Incentivar a participação das mães, pais e ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando mecanismos efetivos tais como: fóruns, associações e conselhos.

2.7 Assegurar, na revisão do Projeto Político-Pedagógico e da proposta Curricular das escolas do campo, currículo que contemple o direito e o respeito à diversidade do campo em seus aspectos: sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional, de raça e etnia.

2.8 Elaborar em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, materiais pedagógicos e didáticos que considerem as especificidades dos sujeitos do campo, de sua história, da matriz tecnológica dos movimentos sociais, do pertencimento territorial e da cultura grapiúna.

2.9 Adequar o calendário letivo levando em consideração o período de colheitas e de cheias dos rios para escolas do campo que possuam essas características.

META 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Institucionalizar, em regime de colaboração, propostas curriculares contemplando as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos das distintas naturezas; o trabalho, como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; os direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade socioambiental como meta universal.

3.2 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.3 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.4 Manter, em regime de colaboração técnica entre os entes federados, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

3.5 Acompanhar e o monitorar o acesso e a permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.6 Implementar políticas de prevenção à evasão ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.7 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.8 Constituir os Projetos Estruturantes como uma categoria de ação composta por um conjunto de projetos que, além de implementarem políticas educacionais, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógica, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a melhoria das aprendizagens.

META 4. Universalizar para todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, o acesso, a permanência, o desenvolvimento da autonomia e a aprendizagem, nos diversos níveis e modalidades de ensino, atendimento educacional especializado, na rede pública, privada e ou conveniada, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.

4.1 Ampliar, durante a década de vigência deste PME, a oferta de vagas para o acesso, permanência e reingresso de todos os alunos com deficiência e aos que se encontram em tratamento de saúde das escolas e classes do Município de Itabuna.

4.2 Priorizar nos quatro primeiros anos de vigência deste PME, os padrões básicos de infraestrutura das escolas, e demais espaços educativos, sinalizando os espaços com placas em LIBRAS/BRAILLE, realizando adaptações dos prédios escolares com construção de rampas, colocação de corrimões, alargamento das portas, piso tátil e banheiros adaptados, em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através da utilização dos recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

4.3 Assegurar de forma progressiva até o sexto ano de vigência deste PME, a aquisição e manutenção de recursos pedagógicos adequados e profissionais qualificados para atuação nas escolas do município de Itabuna e demais espaços educativos, para atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem.

4.4 Ampliar e garantir a manutenção dos Centros de Atendimento Especializado, e implantar, ao longo deste PME, Salas de Recursos Multifuncionais equipadas adequadamente para complementação, suplementação e apoio pedagógico aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com distúrbios de aprendizagem.

4.5 Assegurar a efetivação da equipe multidisciplinar, prioritariamente por concurso público, regime de colaboração com a União, Estado, Instituições de Ensino Superior e parceria com demais secretarias municipais ou regime de contratação, de forma progressiva em até 4 (quatro) anos após aprovação deste PME nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Musicoterapia, Educação Física, Neurologia, Tradutor/Intérprete de Libras, Instrutor de Libras, Professor de Libras, Ledor/Transcritor com habilitação no sistema BRAILLE, dentre outros, para atendimento nos Centros Especializados.

4.6 Criar critérios de acompanhamento, junto aos órgãos competentes, para assegurar a obrigatoriedade dos pais ou responsáveis pela frequência dos alunos nos Centros Especializados e Salas de Recursos Multifuncionais durante a vigência deste PME.

4.7 Oferecer oficinas e cursos profissionalizantes aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendidos nos Centros de Atendimento Especializado em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a inserção desses alunos no mercado de trabalho.

4.8 Garantir adequações curriculares significativas, inovações de procedimentos metodológicos de ensino, a fim de favorecer o desenvolvimento da aprendizagem e a construção da autonomia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagens.

4.9 Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, de forma progressiva em até cinco anos, programa de terminalidade específica, fundamentada em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos com grave deficiência intelectual ou múltipla.

4.10 Oferecer e assegurar, durante a vigência deste PME, programas de formação para 100% dos professores, equipe gestora e equipes de apoio das

Unidades Escolares, nas áreas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4.11 Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, um programa de parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social para realização de consultas, exames, avaliação e diagnósticos dos alunos que apresentam síndromes genéticas, perdas auditivas, visuais, transtornos, distúrbios comportamentais, e outros, garantindo o fornecimento periódico de medicamentos aos alunos que necessitam de medicação contínua, bem como, tornarem disponíveis órteses e próteses para todos os educandos que deles necessitarem.

4.12 Assegurar a atuação do profissional tradutor/intérprete de LIBRAS, na sala de aula que possua aluno surdo e implantar nos quatro primeiros anos da vigência desse plano, classes bilíngue e salas de suporte pedagógico, em turno oposto, nas escolas com maior demanda de alunos surdos.

4.13 Realizar, a partir do primeiro ano de vigência desse plano, concurso público, com carga horária de 40 horas, para professor licenciado em letras ou áreas afins, com certificação na área de LIBRAS e habilitação no sistema Braille.

4.14 Elaborar, durante o primeiro ano de vigência deste PME, as Diretrizes Municipais para a Educação Especial.

4.15 Articular, durante a vigência do PME, junto às Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Transporte a adequação das vias públicas e de lazer (praças, teatros, cinemas, passeios públicos, espaços esportivos existentes...) para facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência.

4.16 Adquirir, dentro de 5 (cinco) anos, 02 (dois) ônibus adaptados para a Secretaria de Educação e Cultura, com as adequações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.

4.17 Garantir e ampliar, na rede estadual das escolas deste município, atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais,

classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos à família e ao aluno.

4.18 Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.19 Definir, até o terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.20 Garantir e subsidiar as unidades escolares para que implementem mudanças em seu Projeto Político Pedagógico e planejamento pedagógico, identificando a demanda e as reais necessidades dos estudantes, para desenvolver um currículo escolar inclusivo, que garanta a aprendizagem e o processo de avaliação, considerando e respeitando as especificidades, bem como os limites e possibilidades, conforme estabelecido na legislação sobre cada modalidade de ensino.

4.21 Implantar nas escolas regulares e também nos Centros Especializados em Educação ações articuladas com as escolas da rede estadual e municipal, promovendo formação continuada em educação especial na perspectiva inclusiva, adaptação de material, acompanhamento e apoio às salas de recursos multifuncionais.

4.22 Assegurar e ampliar a atuação do professor itinerante especializado na área de deficiência visual na escola que possua aluno cego e implantar, nos quatro primeiros anos da vigência desse plano, salas de suporte pedagógico nas escolas para atender aos alunos com cegueira e baixa visão, garantindo a

confeção de material didático-pedagógico adaptado para atender a esta demanda.

4.23 Criar, durante a vigência do PME, em regime de parceria com a União e o Estado, um polo poliesportivo para prática de esportes adaptados e formação permanente de equipes desportivas e paradesportivas do município de Itabuna.

META 5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

5.1 Estruturar, em regime de colaboração com a União, Estado e instituições de ensino superior, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias e recursos educacionais abertos e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos (as) aluno (as), considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.3 Aplicar avaliação diagnóstica de entrada no 3º (terceiro) ano do primeiro ciclo na rede pública municipal e privada de ensino, para intervenção do processo educacional e garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem trabalhados no seu tempo e espaço.

META 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1 Adotar, com a contribuição dos recursos financeiros da União, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.2 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

6.3 Ampliar o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio em prol da igualdade na educação através do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, visando universalização do acesso e permanência dos adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos; a ampliação do acesso para a faixa etária acima de 18 anos e a garantia de uma aprendizagem significativa e contextualizada para todos os estudantes.

6.4 Ampliar a carga horária, para o mínimo de 2.000 (duas mil) horas aulas anuais, tendo como metodologia a utilização da leitura crítico-reflexiva como elemento basilar de todas as disciplinas; a organização pedagógica e financeiramente, através do Plano de Redesenho Curricular – PRC, viabilizando as ações em projetos interdisciplinares e oficinas e a execução de atividades teóricas e práticas nas diferentes áreas do conhecimento, incorporando as ações ao Projeto Político Pedagógico – PPP, legitimado em seu regimento escolar.

META 7. Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média nacional do IDEB prevista para as etapas da educação básica no município.

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 4.5 | 4.8 | 5.1 | 5.4 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 4.5 | 4.8 | 5.1 | 5.3 |
| Ensino Médio | 3.6 | 4.1 | 4.3 | 4.5 |

7.1 Construir, até o ano de 2016, uma proposta referencia da rede pública municipal para garantir a unidade curricular das instituições de ensino, adequando às diretrizes pedagógicas da educação básica, à luz da base

nacional comum dos currículos e dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental.

7.2 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes da educação básica tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 Incluir no currículo escolar a história e cultura africana, afrobrasileira e indígena, bem como questões relativas à Educação Ambiental para atender com eficiência à demanda gerada pelas leis 10.639/03, 11.645/08 e Resoluções do CME Nº 87/2014 e Nº 89/2014.

7.4 Desenvolver, por meio de parceria com a sociedade civil organizada, ações educacionais para a construção de uma cultura de paz e um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar, até a vigência deste PME.

7.5 Assegurar aos estabelecimentos escolares públicos a aplicação dos padrões mínimos de qualidade definidos pelo MEC em relação à infraestrutura dos prédios existentes e daqueles a serem construídos e ampliados, a partir da vigência deste PME.

7.6 Autorizar em 100% o funcionamento das escolas do Sistema de Ensino Municipal, em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Educação - CME, desde que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura definidos pelo MEC até 2017.

7.7 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais não docentes à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.8 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Médio, incorporando o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.9 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais nas escolas de educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.10 Universalizar, até último ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, garantindo a manutenção dessas pelos órgãos competentes.

7.11 Promover, com especial ênfase, em consonância às diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a qualificação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.12 Melhorar a qualidade da alimentação escolar da rede pública municipal, com utilização de pelo menos 30% dos recursos do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) para adquirir produtos saudáveis oriundos da agricultura familiar, conforme determinação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

META 8. Elevar a escolaridade média da população de 15 a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para a população do campo e para a população mais

pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.1. Ofertar programas de educação de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, para os segmentos populacionais considerados.

8.2. Ofertar cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, por meio de parceria entre os sistemas de ensino e outras instituições, para os segmentos populacionais considerados.

8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, bem como apoiar a frequência e aprendizagem estimulando a ampliação do atendimento na rede pública regular de ensino.

8.4. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.5 Criar programas de suporte pedagógico que ampliem a permanência e garantam a aprendizagem dos segmentos populacionais considerados.

8.6 Criar e assegurar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a implantação de um Programa de Eliminação do Racismo Institucional nas unidades escolares.

8.7 Assegurar a implementação da Resolução CME nº87/2014, em conformidade à Lei 10.639/03, que prevê a inclusão do ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana no currículo escolar e Afro-Brasileira nas escolas do sistema municipal de ensino.

META 9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 60% (sessenta por cento) até 2024 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% (trinta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada, no contexto urbano e do campo e em turnos alternativos para atender a demanda daqueles que não podem estudar no turno noturno.

9.2. Implementar ações diversificadas e de incentivo à alfabetização na educação de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.3. Realizar avaliação periódica, por meio de instrumentos específicos, que permita aferir o grau de alfabetização e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento dos alunos da educação de jovens e adultos, para fins de intervenção.

9.4. Manter a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, no estabelecimento penal, assegurando educação profissional e formação específica dos professores.

9.5. Estabelecer parcerias com segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e empregadas, para a oferta de turmas em educação de jovens e adultos.

9.6. Considerar as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de ações de erradicação do analfabetismo, acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais, assim como à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice no currículo escolar.

9.7. Ofertar aos docentes da educação de jovens e adultos, formação continuada em alfabetização e letramento.

9.8. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) anos ou mais fora da escola que não concluíram a escolarização básica, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

9.9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência do jovem, adulto e idoso na unidade escolar.

META 10. Oferecer, no mínimo, 5% (cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até a vigência deste PME.

10.1. Manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e ofertar cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, por meio de parceria entre os sistemas de ensino e outras instituições.

10.2. Construir uma diversificação curricular na educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, saúde, terceira idade, tecnologia, cultura, valores e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características dos alunos.

10.3. Ofertar formação continuada de docentes da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio 50% (cinquenta por cento) da expansão, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos o segmento público.

11.1 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.2 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.3 Ofertar oportunidade de primeiro emprego aos estudantes oriundos de cursos de Educação Profissional, por meio de parcerias estabelecidas com instituições públicas e privadas.

META 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior através de consórcios interinstitucionais entre a União, o Estado Federado e o Município com orçamento assegurado nos plurianuais (PPAs) em cada nível respectivo, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2 Estimular gradualmente a elevação da taxa de conclusão média em 90% (noventa por cento) dos cursos de graduação presenciais e metapresenciais (síncronas e assíncronas) nas Universidades públicas voltadas para a formação de professores ao longo da vigência do PME, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.3 Articular ações para atender a demanda na oferta de educação superior, pública, gratuita e privada prioritariamente para a formação de professores e professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.4 Estimular a oferta, em regime de colaboração com o Estado, a União e IES, cursos de pós-graduação lato sensu e strictu sensu, considerando as temáticas inerentes ao campo, tais como: Pedagogia da Terra, Ecopedagogia, Ecoempreendedorismo, Inclusão das minorias do campo, Construção da identidade do docente do campo, Produção de alimentos agroindustriais, Sistema de Informação geográfica, Sistemas agrários/agrícolas/agroflorestais /agrosilvopastoris e outros.

12.5 Promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional de grupos historicamente desfavorecidos priorizando gênero na educação superior, mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

12.6 Propor melhorias nas condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.7 Elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), na modalidade presencial e nas metapresenciais quadruplicar a relação no mínimo.

12.8 Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos para instituições em regime integral.

META 13. Ampliar, em regime de colaboração com a União, o Estado e parceria com instituições de ensino superior, públicas e privadas, a política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica em sua área de atuação, obtida em nível de graduação para 100% dos profissionais e pós-graduação para 50% até o final da vigência deste PME; e garantir formação continuada em serviço para 100% dos professores a partir da vigência desse plano.

13.1 Garantir a formação continuada em serviço através de programas de formação em âmbito municipal e em regime de colaboração com a União e Estado, a 100% dos professores, oferecendo-lhes cursos voltados para a prática educacional por eles exercida e o conhecimento de novas tecnologias.

13.2 Assegurar, durante a vigência deste PME, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais de educação, temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afrobrasileiro, das políticas ambientais, das sociedades indígenas e ciganas e dos trabalhadores e sua contribuição na sociedade brasileira, em consonância com as normas e as Leis vigentes.

13.3 Garantir, durante a vigência deste PME, uma política de formação continuada nas redes municipal e estadual, assegurando um quadro técnico de formadores com habilitação específica, a partir de critérios estabelecidos e

normatizados pela secretaria de educação dos referidos sistemas de ensino e elaboração de Projeto de Formação dos profissionais da educação, fundamentado nas propostas das redes de ensino.

13.4 Garantir, em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, a partir da vigência deste PME, cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação do pessoal de apoio para as áreas de Multimeios Didáticos, Gestão Escolar, Alimentação Escolar e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar, conforme programa do MEC.

META 14. Promover políticas de valorização na carreira de 100% dos profissionais da educação básica, assegurando a estes: piso salarial, promoção, incentivos e melhoria nas condições de trabalho, assim como, garantir a efetivação dos Planos de Carreira do Magistério.

14.1- Assegurar, até 2016, a revisão e cumprimento do Plano de Carreira da Rede Pública Municipal, elaborado e aprovado de acordo com as determinações das leis vigentes, garantindo uma política de valorização do piso salarial municipal e promoção por mérito.

14.2 Assegurar no Plano de Carreira o cumprimento da Lei 11.738/2008 que destina 1/3 da carga horária dos professores regentes da educação básica para atividades de estudos, formações e planejamentos individuais e coletivos.

14.3 Implantar sistema de avaliação de desempenho dos docentes, integrado à Avaliação Institucional, processual e qualitativa das escolas municipais, conforme critérios a serem estabelecidos no Plano de Carreira.

14.4 Garantir, no Plano de Carreira, Formação Continuada com certificação pela Secretaria de Educação e estímulo à titulação profissional, em parceria com a União, Estado, e as IES.

14.5 Admitir, a partir da vigência deste PME, somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

14.6 Implantar, no primeiro ano após a adequação deste PME, programas de educação preventiva e curativa para a saúde dos profissionais da educação, em psicologia e psiquiatria, por meio de projetos educativos, em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde, Esporte e Assistência Social e a Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC), observando as especificidades da educação do campo e urbana.

14.7 Adequar, durante a vigência deste PME, com a utilização dos recursos oriundos do FNDE, os estabelecimentos de ensino das redes públicas da educação básica, aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos por lei em relação aos seguintes aspectos: acessibilidade, espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviços de alimentação escolar; mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos, telefone, informática e equipamentos multimídias para o ensino e Sala de Recursos Multifuncionais.

META 15. Assegurar condições, até o ano de 2019, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.

15.1 Elaborar, durante a vigência deste PME, lei regulamentar ao Plano de Carreira que defina o processo de escolha dos dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino de Itabuna.

15.2 Fortalecer os conselhos escolares como instrumentos de consulta, mobilização, avaliação, deliberação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, conforme a Lei Municipal 2.054/2007.

15.3 Promover formação continuada específica para a equipe gestora visando à melhoria das práticas pedagógicas, administrativas e financeiras a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

15.4 Assegurar que todas as escolas da educação básica tenham formulado ou reformulado seus Projetos Pedagógicos com base na LDB, Resoluções do CME, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

15.5 Implantar Fórum Permanente de Educação, visando acompanhar as políticas públicas educacionais, coordenar as conferências municipais, monitorar e avaliar a execução deste PME.

15.6 Fomentar a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

15.7 Estimular a participação de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e alunos (as) na avaliação de docentes e gestores escolares.

15.8 Realizar anualmente Avaliação Institucional das escolas municipais, nas dimensões estabelecidas nos Indicadores de Qualidade previstos pelo MEC e PDDE Interativo, envolvendo toda a comunidade escolar.

15.9 Garantir à comunidade escolar, mecanismos de transparência na utilização dos recursos públicos executados pelas Unidades Escolares.

META 16. Garantir, durante a vigência deste PME, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com base no Plano Nacional de Educação, assim como a ampliação do investimento definido nos instrumentos legais do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

16.1 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação de membros de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

16.2 Ampliar a complementação de recursos próprios para melhoria da qualidade da alimentação escolar da rede pública de ensino, alocando, no mínimo, 10% a mais de recursos para o primeiro ano de vigência desse plano e

10% a mais no ano subsequente. Os valores relativos à complementação pública devem ser reajustados de acordo com as plenárias dos Congressos de Avaliação desse PME.

16.3 Ampliar em, no mínimo, 1% (um por cento), a partir de 2016, os recursos gastos em educação com relação ao ano imediatamente anterior, atingindo ao longo dos anos deste PME um percentual mínimo de 30% (trinta por cento).

16.4 Assegurar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dotações para a manutenção dos Conselhos ligada à educação, conforme leis regulamentares.

16.5 Buscar, em regime de colaboração com o Estado, a União e as Instituições de Ensino Superior, o financiamento para construção de Escola Família-Agrícola nos anos finais do ensino fundamental e implantação de programas de ensino médio e superior utilizando a Pedagogia da Alternância.

16.6 Buscar, em regime de colaboração com o Estado e a União, financiamento público para construção e adequação das escolas no campo, assegurando a estrutura básica: banheiro, cozinha e instalações: elétrica, hidráulica com água potável e tecnológica para utilização das TIC's.

16.7 Garantir, em regime de colaboração financeira com a União e o Estado, o transporte escolar gratuito aos alunos que residem no campo e em áreas urbanas, quando na localidade não ofertar a etapa de ensino a qual está cursando.

16.8 Manter, reformar, ampliar, reestruturar e construir novas unidades escolares, em regime de colaboração com o Estado e a União, respeitando as normas de acessibilidade e garantindo padrões mínimos de qualidade na infraestrutura.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Plano Municipal de Educação foi revisado tendo em vista o alinhamento ao Plano Nacional de Educação/2014-2024. Para esta reformulação foram utilizados o Plano Municipal de Educação/2008, a Lei nº 2.210/2011 que altera o PME/2008, dados censitários extraídos do MEC/INEP, IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano, Anuário Estatístico/2012, Observatório do PNE, dados do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação e Cirandas de Diálogos com as Escolas.

A partir destes dados foram traçadas metas e estratégias para um decênio, a serem executadas sob a forma de regime de colaboração entre a União, os sistemas estadual e municipal de ensino, os estabelecimentos educacionais da rede privada, as instituições de nível superior e as entidades da sociedade civil ligadas à educação.

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria da Educação do Município

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores

III - Conselho Municipal de Educação - CME

IV - Fórum Municipal de Educação

Estas instâncias terão a responsabilidade de:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet.

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Durante a vigência deste Plano serão realizadas pelo menos 02 (duas) Conferências Municipais de Educação, que precederão as Conferências do Fórum Nacional de Educação.

O Fórum Municipal de Educação convocará bianualmente seus membros para avaliar o Plano Municipal de Educação e, anualmente, solicitará do Conselho Municipal de Educação uma síntese da situação educacional do município para propor correção de rumos, se necessário for.

Visto dessa forma, o acompanhamento e a avaliação aparecem como expressão da dupla dimensão do PME: como ato de responsabilidade dos poderes públicos e como forma de exercício da cidadania, mediante o controle social das ações governamentais. Assim, através do envolvimento responsável, ativo, propositivo e democrático de todos, o PME cumprirá suas metas e estratégias.

Nesta senda, é preciso incorporar a participação de toda comunidade educacional por intermédio dos Conselhos ligados à educação (Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual da Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da Assistência Social, Câmara/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar), além dos sindicatos e ou entidades da comunidade educacional, dos profissionais da educação, dos pais e dos alunos.

O processo de acompanhamento e avaliação do PME deve, ainda, se valer das análises qualitativas e quantitativas dos dados educacionais disponibilizados pelo MEC/INEP, IBGE, Anuário Estatístico e pelas diferentes avaliações como SAEB, ENEM, CAPES, IDEB, ANA, Prova Brasil e dados organizados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação de Itabuna assume o caráter de um Plano de Estado, constituindo-se uma obrigação dos sistemas público e privado de ensino, competindo à sociedade civil o controle social dessa implementação, de modo a atingir o objetivo maior de construir, em Itabuna, uma educação de qualidade a serviço da cidadania e da justiça social.

REFERÊNCIAS

Anuário Estatístico de Itabuna – Ano Base 2012. Documento impresso e CD Rom da Secretaria de Planejamento e Tecnologia – Núcleo Integrado de Gestão de Projetos. Prefeitura Municipal de Itabuna.

A Qualidade da Educação: Perspectivas e Desafios. Cad. Cedes. Campinas, vol.29, nº 78 p, maio/agosto. 2009. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente-** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

_____. **Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** – Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. **Plano Nacional de Educação-** Lei nº 13.055, de 25 de junho de 2014. Brasília: MEC, 2014.

_____. **Ensino Fundamental de Nove Anos-** Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Brasília: MEC, 2006.

_____. **O Plano de Desenvolvimento da Educação:** razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

_____. Lei n.º 11.738 , de 16 de julho de 2008. Institui piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: MEC, 2008.

_____. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: MEC, 2009.

_____. **Manual do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa.** Brasília: MEC, 2012.

_____. Lei n.º 12.796 - que altera a Lei nº 9.394, de 04 de abril de 2013.

Projeto de lei do Plano Nacional de Educação – **PNE** – 2011/2020. Câmara dos Deputados. Comissão de Educação e Cultura. Brasília: MEC, 2011.

CAMPOS, M. M.; FÜLLGRAF, J.; WIGGERS, V. **A qualidade da Educação Infantil brasileira:** alguns resultados de pesquisa. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 127, p.87-128, jan/abr.2007.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: **Educação Infantil: a creche, um bom começo.** Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n. 73. Brasília, 2001. p. 11-28.

DOURADO, Luiz Fernando (Org). **Plano Nacional de Educação (2011-2012):** avaliação e perspectivas. Goiás: Editora UFG e autêntica. 2011.

Documento Referência - **CONAE 2014.** Eixo IV – Qualidade da Educação Democratização do acesso, Permanência. Avaliação. Condições de participação e aprendizagem.

FARIA, Ana Lúcia Goulart & Palhares, Marina S. **Educação Infantil pós LDB:** rumos e desafios. São Paulo, Autores Associados, 2007.

GADOTTI, Moacir. Qualidade na Educação: Uma nova abordagem. COEB, 2013.

<http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 19 de maio de 2015.

<http://www.observatiodopne.org.br>. Acesso em 19 de maio de 2015.

<http://www.ipea.gov.br>. Acesso em 19 de maio de 2015.

ITABUNA. **Proposta Político Pedagógica da Escola Gapiúna** – Ciclo de Formação/Ensino Fundamental, 2001.

_____. Regimento Referência da Escola Gapiúna, 2001.

_____. Resolução nº020/2003. Conselho Municipal de Educação de Itabuna, Itabuna, 2003.

_____. Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos. Secretaria de Educação, 2010.

_____. PMI, SEC, DEPPIG - Departamento de Planejamento, Pesquisas e Informações Gerenciais, 2014.

_____. PMI, SEC, DAG – Departamento de Acompanhamento à Gestão, 2014.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior> . Acesso em 19 de maio de 2015.

MENEZES, Cláudia Celeste Lima Costa. **A organização dos espaços de ensinar e aprender numa escola de educação infantil do município de Jequié – Bahia**. Salvador: UFBA, 2008. (Dissertação de Mestrado)

MORAIS, Artur Gomes de. **Sistema de Escrita Alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2014. 192 p.

SARAIVA, A.M.A. Taxa de matrícula bruta. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

SCHENEIDER, Fernanda Chagas, CONFORTO, Debora e SANTAROSA, Lucila Maria Costi. **Tecnologia na Web 2.0**: O empoderamento na Educação Aberta.

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle / FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.